

Síntese Execução Orçamental **2015**

março

Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal
24 de abril de 2015
Elaborado com Informação disponível até 24 de abril

Internet: <http://www.dgo.pt>
email: dgo@dgo.pt

Direção-Geral do Orçamento

Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde - ACSS
Autoridade Tributária e Aduaneira - AT
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública -
IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



I.	Análise da Execução Orçamental.....	5
1.	Síntese Global	7
2.	Administração Central e Segurança Social	9
	Despesa.....	11
	Receita	12
3.	Administração Central	14
	Despesa.....	14
	Receita	25
	Saldo	28
4.	Segurança Social	30
	Despesa.....	30
	Receita	31
	Saldo	32
5.	Administração Regional.....	33
	Despesa.....	33
	Receita	33
	Saldo	34
6.	Administração Local	36
	Despesa.....	36
	Receita	36
	Saldo	37
7.	Operações com ativos financeiros.....	39
8.	Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental	41
	Serviço Nacional de Saúde.....	41
	Dívida não financeira das administrações públicas.....	42
	Despesa/receita com tratamento diferenciado em contas nacionais	43

I. Anexos

1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	A1
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas	A2
3. Execução Orçamental consolidada da Administração Central e Segurança Social.....	A4
4. Conta consolidada da Administração Central	A5
5. Execução Orçamental do Estado.....	A6
6. Execução da Receita do Estado	A7
7. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos.....	A8
8. Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas	A9
9. Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações	A10
10.Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza	A11
11.Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica	A12
12.Administração Regional.....	A13
13.Administração Local	A14
14.Despesa com Ativos Financeiros do Estado	A15
15.Execução financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde	A16
16.Dívida não Financeira da Administração Pública	A17
17.Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública	A18
18.Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social	A20
19.Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Local e Regional.....	A21



III Notas Complementares

Perímetro das Administrações Públicas..... N1

Glossário..... N23

Índice de quadros

Quadro 1 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	7
Quadro 2 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social	10
Quadro 3 - Despesa da Administração Central	14
Quadro 4 – Despesa com o pessoal da Administração Central	16
Quadro 5 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central	17
Quadro 6 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central	18
Quadro 7 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento	19
Quadro 8 – Encargos financeiros das EPR por setor de atividade	20
Quadro 9 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central	21
Quadro 10 – Despesa com subsídios da Administração Central	24
Quadro 11 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central	24
Quadro 12 - Receita da Administração Central	25
Quadro 13 - Receita fiscal do subsector Estado	26
Quadro 14 - Reembolsos relativos à receita fiscal	27
Quadro 15 – Saldo Global da Administração Central – principais explicações	29
Quadro 16 – Execução orçamental da Segurança Social	32
Quadro 17 – Conta da Administração Regional e ajustamentos para comparabilidade	35
Quadro 18 – Conta da Administração Local e ajustamentos para comparabilidade	38
Quadro 19 – Despesa com ativos financeiros do Estado	39
Quadro 20 – Principal receita de ativos financeiros do Estado	40
Quadro 21 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde	41
Quadro 22 – Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais	43

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Despesa da Administração Central	15
Gráfico 2 - Despesa primária da Administração Central	15
Gráfico 3 - Despesa com o pessoal da Administração Central	15
Gráfico 4 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central	17
Gráfico 5 – Despesa com transferências da Administração Central	20
Gráfico 6 - Receita fiscal do subsector Estado	27
Gráfico 7 – Saldo global da Administração Central	28
Gráfico 8 – Despesa da Segurança Social	30
Gráfico 9 – Contribuições e quotizações e prestações sociais	31
Gráfico 10 – Receita da Segurança Social	31
Gráfico 11 – Saldo Global da Segurança Social	32
Gráfico 12 – Despesa RAA	33
Gráfico 13 – Despesa RAM	33
Gráfico 14 – Receita RAA	34
Gráfico 15 – Receita RAM	34
Gráfico 16 - Saldo Global da RAA	35
Gráfico 17 – Saldo Global da RAM	35
Gráfico 18 – Despesa da AL	36
Gráfico 19 – Despesa Bens e Serviços e de Capital da AL	36
Gráfico 20 – Receita da AL	37
Gráfico 21 – Receita Fiscal da AL	37
Gráfico 22 – Saldo Global da Administração Local	38
Gráfico 23 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período	42
Gráfico 24 - Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período	43



I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
 - 2.1. Administração Central
 - 2.2. Segurança Social
3. Administração Regional
4. Administração Local
5. Operações com ativos financeiros
6. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- No primeiro trimestre de 2015 o **saldo das Administrações Públicas (AP)**, apurado na ótica da Contabilidade Pública (i.e., dos recebimentos e pagamentos) ascendeu a -709,8 milhões de euros, enquanto o saldo primário registou um excedente de 832,3 milhões de euros. Considerando o universo comparável¹, o saldo global das AP registou uma ligeira deterioração face ao período homólogo (em 38,8 milhões de euros) em resultado do aumento da despesa ter superado o da receita. O aumento da receita deveu-se sobretudo ao comportamento dos impostos indiretos, em particular do IVA. No que se refere à despesa, esta aumentou sobretudo devido ao contributo das despesas com pessoal, refletindo o efeito da reversão parcial da redução remuneratória, da aquisição de bens e serviços (em particular no SNS), dos juros e encargos associados a dívida pública do Estado e do investimento das EPR da Administração Central.
- Por subsetores, registou-se uma deterioração do saldo da Administração Central parcialmente compensada pela melhoria nos saldos da Segurança Social e da Administração Regional. Na Segurança Social, a melhoria homóloga registada no saldo (em 336,7 milhões de euros) é explicada pelo acréscimo na receita em contribuições e quotizações e pelo decréscimo na despesa com prestações de desemprego e ações de formação profissional.

Quadro 1 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

	€ Milhões								
	Saldo			Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	jan-dez 2014	mar-2014	mar-2015	mar-2014	mar-2015	mar-2014	mar-2015	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-7.047,3	-785,7	-848,2	15.749,0	16.049,2	16.534,7	16.897,4	1,9	2,2
Administração Central (AC)	-7.466,6	-859,9	-1.259,1	12.378,8	12.621,2	13.238,7	13.880,3	2,0	4,8
Subsetor Estado / Serviços integrados	-7.092,5	-1.477,7	-1.549,5	9.346,5	9.881,8	10.824,3	11.431,3	5,7	5,6
Serviços e Fundos Autónomos	-374,1	617,8	290,4	6.495,8	6.423,1	5.878,0	6.132,8	-1,1	4,3
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-1.069,5	-163,1	-337,6	628,1	624,8	791,2	962,4	-0,5	21,6
Segurança Social	419,3	74,2	410,9	5.998,5	6.035,9	5.924,3	5.625,0	0,6	-5,1
Administração Regional	-419,5	-124,5	-92,9	473,5	466,4	598,0	559,2	-1,5	-6,5
Administração Local	417,1	75,4	67,6	1.392,0	1.391,4	1.316,6	1.323,8	0,0	0,5
Administrações Públicas - universo comparável	-7.049,7	-834,8	-873,5	16.882,8	17.173,0	17.717,6	18.046,5	1,7	1,9
Novas EPR da Administração Central em 2015	-	-	141,2	-	1.360,8	-	1.219,6		
Novas EPR da Administração Regional em 2015	-	-	22,6	-	115,9	-	93,3		
Administrações Públicas - universo total	-	-	-709,8	-	17.501,2	-	18.211,0		

Nota: Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos inter-setoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2014 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2014 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** no primeiro trimestre de 2015 ascendeu a -707 milhões de euros (-785,7 milhões de euros no período homólogo do ano anterior), enquanto que o saldo primário foi excedentário, tendo-se situado em 789,7 milhões de euros (315,9 milhões de euros até março de 2014). Considerando o universo comparável, verificou-se um acréscimo da receita (+1,9%), que foi inferior ao da despesa (+2,2%). É de salientar a estabilização da despesa primária no período em análise, o que revela o impacto da evolução da despesa com juros e outros encargos correntes da dívida nos resultados da execução orçamental, dada a evolução registada no total da despesa.

¹ Isto é, excluindo as novas Entidades Públicas Reclassificadas em 2015 – consultar o ponto relativo ao perímetro orçamental das Administrações Públicas em 2015, nas notas complementares da presente edição.



- O saldo global do subsetor da **Administração Regional e Local** foi de -2,7 milhões de euros (-49,1 milhões de euros no período homólogo).

Excluindo os efeitos da regularização de dívidas a fornecedores, no âmbito do PAEL e dos empréstimos contraídos pela RAM para o efeito, apura-se um excedente orçamental de 50,7 milhões de euros para o total do subsetor (46 milhões de euros no período homólogo).



- Os **saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social**, subjacentes à execução observada relativa ao primeiro trimestre de 2015, ascenderam a -707 milhões de euros e +789,7 milhões de euros, respetivamente, que comparam com -785,7 e +315,9 milhões de euros no período homólogo.
- Considerando o universo comparável, verificou-se um aumento da **despesa** em 2,2% (+3,8% até fevereiro), resultado, em maior medida, do acréscimo da despesa com juros e outros encargos correntes da dívida e dos encargos suportados pelo Estado com as concessões de infraestruturas rodoviárias.
- No que respeita à **receita**, observou-se um acréscimo de 1,9% (+0,6% até fevereiro), justificado sobretudo pela evolução da receita fiscal (+5,1%), em particular da receita dos impostos indiretos (8,7%).

Quadro 2 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a março						€ Milhões	
	2014	2015 comparável	Variação Homóloga acumulada (%)		Contributo para VHA (em p.p.)	2015	
	Execução Acumulada		fevereiro	março		Execução Acumulada	
Receita corrente	15.362,3	15.713,2	0,8	2,3	2,2	15.986,7	
Receita fiscal	8.815,3	9.267,0	1,9	5,1	2,9	9.267,3	
Impostos diretos	3.632,2	3.632,2	-1,8	0,0	0,0	3.632,2	
Impostos indiretos	5.183,1	5.634,8	4,2	8,7	2,9	5.635,1	
Contribuições de Segurança Social	4.587,3	4.480,2	-4,3	-2,3	-0,7	4.480,2	
Transferências Correntes	309,7	309,8	244,5	0,0	0,0	337,9	
Outras receitas correntes	1.602,4	1.528,7	-7,6	-4,6	-0,5	1.778,7	
Diferenças de consolidação	47,6	127,4				122,6	
Receita de capital	386,8	336,0	-11,1	-13,1	-0,3	378,3	
Venda de bens de investimento	44,8	67,8	72,5	51,5	0,1	105,7	
Transferências de Capital	255,2	213,3	-9,3	-16,4	-0,3	217,4	
Outras receitas de capital	86,8	54,7	-41,0	-36,9	-0,2	55,1	
Diferenças de consolidação	0,0	0,1				0,1	
Receita efetiva	15.749,0	16.049,2	0,6	1,9		16.365,0	
<i>Por memória:</i>							
Receita fiscal e contributiva	13.402,5	13.747,3	-0,1	2,6	2,2	13.747,5	
Receita não fiscal e não contributiva	2.346,5	2.301,9	5,0	-1,9	-0,3	3.970,0	
Despesa corrente	15.845,1	16.031,9	2,7	1,2	1,1	16.156,1	
Despesas com o pessoal	2.898,0	2.945,8	0,0	1,6	0,3	3.557,5	
Aquisição de bens e serviços	2.149,2	2.270,8	6,5	5,7	0,7	1.676,5	
Juros e outros encargos	1.101,6	1.457,7	48,7	32,3	2,2	1.496,7	
Transferências correntes	9.110,5	8.990,7	-1,1	-1,3	-0,7	8.989,9	
Subsídios	455,0	255,4	-28,6	-43,9	-1,2	255,4	
Outras despesas correntes	114,2	111,6	3,0	-2,3	0,0	115,5	
Diferenças de consolidação	16,7	0,0				64,6	
Despesa de capital	689,6	865,5	24,0	25,5	1,1	915,9	
Investimento	361,3	537,1	52,0	48,7	1,1	589,4	
Transferências de capital	326,6	305,0	-7,2	-6,6	-0,1	303,0	
Outras despesas de capital	1,1	20,7	16,8	1832,1	0,1	20,7	
Diferenças de consolidação	0,6	2,7				2,8	
Despesa efetiva	16.534,7	16.897,4	3,8	2,2		17.072,0	
<i>Por memória:</i>							
Transferências correntes e de capital	9.437,1	9.295,7	-1,3	-1,5	-0,9	9.292,9	
Outras despesas correntes e de capital	115,3	132,3	3,1	14,8	0,1	136,2	
Saldo global	-785,7	-848,2				-707,0	
Despesa primária	15.433,1	15.439,7	0,6	0,0		15.575,3	
Saldo corrente	-482,9	-318,7				-169,5	
Saldo de capital	-302,8	-529,6				-537,6	
Saldo primário	315,9	609,4				789,7	

Fonte: Ministério das Finanças e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



DESPESA

- A **despesa da Administração Central e da Segurança Social** aumentou 2,2%, enquanto a despesa primária observou uma variação sensivelmente nula. Este último resultado teve subjacente a interação de efeitos de sentido contrário, de que se destacam, no sentido do crescimento, o acréscimo dos encargos com os pagamentos da rede de infraestruturas viárias concessionada e subconcessionada; e, no sentido da redução, o decréscimo da despesa com prestações de proteção social no desemprego e apoio ao emprego e com subsídios à formação profissional.

A evolução observada (até fevereiro, a variação foi de +3,8% e +0,6% para a despesa e para a despesa primária, respetivamente) decorreu, em maior medida, da desaceleração da despesa com juros e outros encargos correntes da dívida direta do Estado e, no que respeita à despesa primária, da menor contração da despesa com subsídios e do abrandamento do crescimento da despesa realizada no âmbito das concessões de infraestruturas rodoviárias.

- As **despesas com o pessoal** cresceram 1,6% no primeiro trimestre de 2015, o que decorreu, em grande parte, da reversão em 20%, a partir do início do corrente ano, da medida de redução remuneratória atualmente em vigor² e a natureza menos acentuada da redução salarial de 2015, face à que foi aplicada nos primeiros cinco meses de 2014³.

A aceleração desta rubrica de despesa face a fevereiro (variação nula) foi justificada pela diluição do efeito de base da despesa realizada no âmbito do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo (PRMA).

- O crescimento da despesa com a **aquisição de bens e serviços correntes** (+5,7%) decorreu sobretudo do maior nível de adiantamento de verbas aos estabelecimentos de saúde integrados no Setor Empresarial do Estado, no âmbito dos respetivos contratos-programa.

De referir, ainda, o efeito associado ao diferente perfil de pagamentos de encargos com saúde no âmbito do regime convencionado a cargo do subsistema público de saúde gerido pela ADSE em 2013 e de 2014, com impacto na execução orçamental dos primeiros meses dos anos seguintes (2014 e 2015, respetivamente)⁴.

- A taxa de variação homóloga da despesa com **juros e outros encargos** situou-se em +32,3%, desacelerando face ao resultado relativo ao mês de fevereiro (+48,7%), efeito atribuível à concentração, nesse mês, do pagamento do cupão de algumas das séries mais recentes de Obrigações do Tesouro, bem como ao aumento dos encargos dos empréstimos contraídos no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal⁵.

² A referida medida, bem como a sua reversão parcial encontram-se previstas na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro (“*Estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão*”).

³ Por força do artigo n.º 33 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014): para valores de remunerações superiores a € 675 e inferiores a € 2000, aplicava-se uma taxa progressiva que variava entre os 2,5 % e os 12%, sobre o valor total das remunerações e de 12% sobre o valor total das remunerações superiores a € 2000. Este artigo foi declarado inconstitucional pelo Acórdão n.º 413/2014 de 30 de maio, do Tribunal Constitucional.

⁴ Esteve em causa a antecipação de pagamentos ocorrida em dezembro de 2013, bem ainda como a regularização, no início de 2015, de despesas desta natureza transitadas de 2014.

⁵ As razões para este aumento serão particularizadas no capítulo 2 – “Administração Central”, no âmbito da análise da despesa.

- As **transferências** observaram um decréscimo (de -1,5%, ou -0,3% em termos ajustados⁶), variação sensivelmente semelhante à registada até fevereiro (-1,3% ou -0,1% em termos ajustados), resultante sobretudo da evolução da despesa com prestações sociais relativas à proteção no desemprego e apoio ao emprego (-23%)⁷.
- A despesa com **subsídios** decresceu 43,9% (-28,6% até fevereiro), comportamento que refletiu a diminuição dos apoios à formação profissional atribuídos pela Segurança Social e, embora em menor grau, dos que são atribuídos no âmbito das medidas de emprego e formação profissional pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P..
- A variação observada na despesa de **investimento** (+48,7% no primeiro trimestre de 2015 que compara com +52% até fevereiro), decorreu sobretudo do desfasamento temporal dos pagamentos realizados no âmbito das concessões de infraestruturas rodoviárias.

RECEITA

- A **receita da Administração Central e da Segurança Social** aumentou 1,9%, sendo de destacar o contributo para este resultado da receita fiscal (+5,1%), em particular do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA). A evolução observada da receita face ao mês precedente (+0,6%) decorreu fundamentalmente da aceleração da receita fiscal (+1,9% até fevereiro), em particular no que se refere ao Imposto sobre o Tabaco (IT).
- O acréscimo da **receita fiscal** foi justificado pelo aumento da receita de impostos indiretos (+8,7%)⁸, uma vez que a receita dos impostos diretos se situou ao mesmo nível do observado em igual período do ano anterior.
- A estabilização da receita de **impostos diretos** teve subjacente o perfil da cobrança da contribuição sobre o setor bancário mais antecipado em 2015⁹, bem como o aumento da receita do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) (+3,6%), fatores que absorveram parcialmente o impacto negativo associado ao decréscimo da receita do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) (-1,8%).

De salientar que a recuperação da receita de impostos diretos (até fevereiro registava-se uma redução de 1,8%) assentou sobretudo na inflexão do comportamento do IRC (decrécimo de 10,9% até fevereiro).

⁶ Em 2015, as transferências da Segurança Social para a Caixa Geral de Aposentações, I.P., destinadas a financiar o regime de pensão unificada foram reclassificadas de "outras transferências – pensões" para "transferências – Administrações Públicas". Se, para efeitos de comparabilidade, se excluísse o valor transferido até março de 2014 (116,8 milhões de euros), a taxa de variação homóloga acumulada das transferências teria sido de -0,3%.

⁷ De referir que a despesa com pensões dos beneficiários do regime geral de segurança social decresceram 2,2%, mas cresceram 1,1% em termos ajustados.

⁸ As taxas de variação da receita fiscal e das respetivas categorias de impostos referidas na presente secção não devem ser diretamente comparadas com as que constam do quadro 6 - "Receita do Estado" anexo à presente edição. Com efeito, os dados referidos na presente análise reportam-se ao universo da Administração Central e da Segurança Social, que engloba não apenas o subsector Estado (a que se refere o quadro 6 anexo), mas igualmente o subsector dos Serviços e Fundos Autónomos e da Segurança Social.

⁹ Em 2014, a respetiva cobrança iniciou-se em maio – ver quadro 18 anexo – "Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social".



- O crescimento da receita dos **impostos indiretos** refletiu sobretudo o comportamento da receita do IVA (+10,7%), que traduziu a recuperação da atividade económica e o impacto do combate à evasão fiscal e à economia paralela.

A evolução da receita de impostos indiretos foi mais favorável face à observada no mês precedente (+4,2% até fevereiro), o que se deveu à inflexão do comportamento da receita do IT (+11,8%, que compara com -44,6% até fevereiro) e à aceleração da receita do IVA (+7,8% até fevereiro).

- A receita de **contribuições para os sistemas de segurança social** diminuiu 2,3% (-4,3% até fevereiro). Em termos ajustados, ter-se-ia observado um aumento de 0,8% (-1,3% até fevereiro)¹⁰, o que refletiu, em grande medida, a evolução da receita de contribuições da Segurança Social (+3,4%¹¹). Para este resultado contribuiu, não obstante o efeito da redução da receita proveniente da Contribuição Extraordinária de Solidariedade, a melhoria de condições no mercado de trabalho e o aumento da Retribuição Mínima Mensal Garantida.
- A evolução da **receita não fiscal e não contributiva** (-1,9%) foi explicada sobretudo pelo comportamento da receita proveniente da União Europeia destinada à promoção do desenvolvimento rural¹².

Por sua vez, a inflexão no comportamento deste agregado de receita (+5% até fevereiro) deveu-se ao facto de a primeira transferência do Fundo Social Europeu em 2014 ter tido expressão orçamental no orçamento da Segurança Social no mês de março.

¹⁰ Em 2015, as transferências entre a Segurança Social (SS) e a Caixa Geral de Aposentações, I.P., destinadas a financiar o regime de pensão unificada foram reclassificadas de "contribuições para os sistemas de segurança social" para "transferências". Se, para efeitos de comparabilidade, se excluíssem os valores de transferências entre aqueles dois sistemas de pensões ocorridas até março de 2014 (116,8 milhões de euros transferidos da SS para a CGA e 23,7 milhões de euros da CGA para a SS) ao valor das contribuições, a taxa de variação homóloga acumulada seria de +0,8%.

¹¹ A taxa de variação homóloga acumulada ajustada apura-se excluindo 23,7 milhões de euros ao valor observado até março de 2014 (ver nota anterior).

¹² Consultar o ponto relativo à análise da execução da receita da Administração Central.

DESPESA

- A despesa consolidada da Administração Central, em termos comparáveis¹³, apresenta um aumento face ao período homólogo de 4,8% e de 2,4%, quando se analisa a despesa primária. Para este comportamento contribuíram sobretudo a despesa em juros e encargos associados a dívida pública do Estado e em investimento relativo a parcerias público privadas rodoviárias.

O abrandamento do acréscimo da despesa efetiva (1,3 p.p.), é explicado em grande medida pela evolução dos juros da dívida pública associados às obrigações do tesouro.

Quadro 3 - Despesa da Administração Central

Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA março (em p.p.)	VH implícita ao OE (%)	Execução acumulada	
	Universo Comparável		Absoluta		(%)				Novas EPR	Universo Total
	2014	2015	fev	mar	fev	mar				
									2015	
Despesas com o pessoal	2.832,0	2.886,6	6,6	54,7	0,4	1,9	0,4	-7,2	611,7	3.498,3
Aquisição de bens e serviços	2.139,1	2.261,0	86,8	121,9	6,6	5,7	0,9	-2,1	465,7	1.666,7
Juros e outros encargos	1.101,2	1.457,0	367,7	355,8	48,7	32,3	2,7	3,6	69,5	1.496,1
Transferências	6.562,4	6.505,6	-36,6	-56,8	-0,8	-0,9	-0,4	-0,8	4,2	6.502,9
Subsídios	134,9	102,8	-19,8	-32,1	-26,7	-23,8	-0,2	-33,3	0,0	102,8
Investimento	355,5	534,7	165,7	179,2	53,6	50,4	1,4	3,4	52,3	586,9
Outras despesas	112,9	129,9	2,3	17,0	3,1	15,0	0,1	3,9	3,9	133,8
Diferenças de consolidação	0,8	2,7	-23,9	2,0					12,3	67,4
Despesa primária	12.137,5	12.423,3	181,1	285,8	2,2	2,4	2,2	-2,4	1.150,1	12.558,8
Despesa efetiva	13.238,7	13.880,3	548,8	641,6	6,1	4,8		-1,7	1.219,6	14.054,9

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intersectoriais.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

¹³ A análise da Despesa e Receita da Administração Central apresentada (incluindo os quadros) assenta em universos comparáveis, isto é, excluindo as novas Entidades Públicas Reclasseificadas em 2015 – ver caixa de texto das Notas complementares da página N1.

Gráfico 1 – Despesa da Administração Central

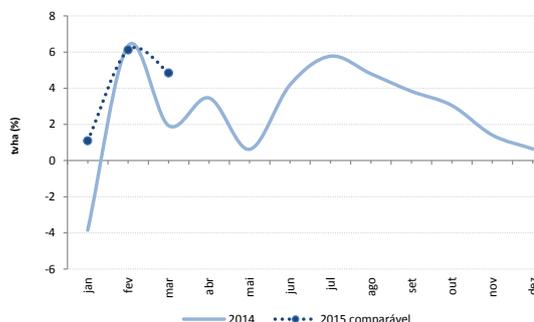
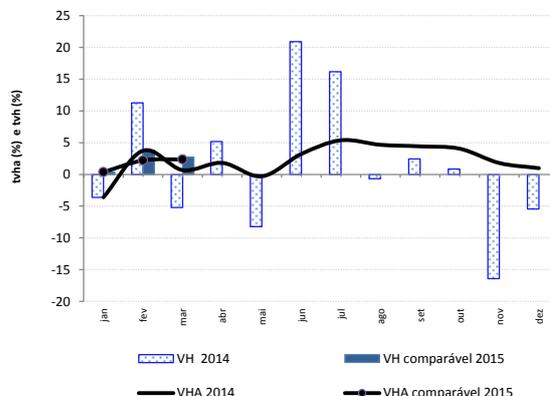


Gráfico 2 - Despesa primária da Administração Central

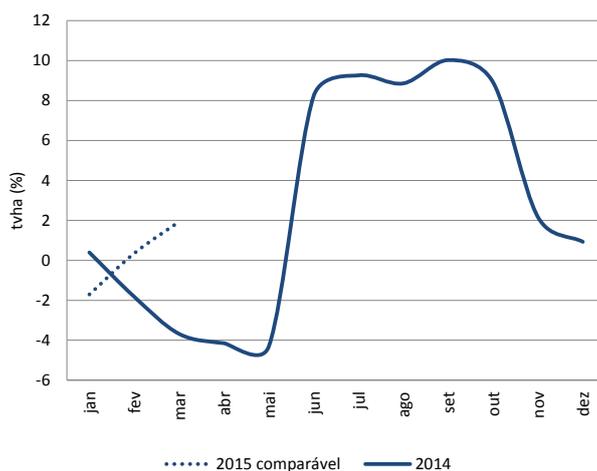


Nota: A variação homóloga de 2014 não considera os montantes de regularização de dívidas de anos anteriores do Serviço Nacional de Saúde.
 Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- As **despesas com pessoal** apresentam um crescimento de 1,9 %, que reflete essencialmente o impacto da alteração da política remuneratória em 2015, em resultado da reversão parcial da redução remuneratória¹⁴. Este comportamento é atenuado, em parte, pelo efeito de base associado à execução, em 2014, do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo – PRMA¹⁵ e pela redução de encargos com saúde, em 2015, devido à eliminação da contribuição da entidade patronal para a ADSE¹⁶.

A aceleração da variação homóloga acumulada face ao mês anterior em 1,6 p.p. é justificada essencialmente pela diluição do efeito de base de 2014 relacionado com o PRMA.

Gráfico 3 - Despesa com o pessoal da Administração Central



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

¹⁴ Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro que estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão.

¹⁵ Criado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho.

¹⁶ Alínea e) do art.º 260.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, que revoga o artigo 47.º-A do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro (diploma que aprova o funcionamento e esquema de benefícios da ADSE).

Quadro 4 – Despesa com o pessoal da Administração Central

Período: janeiro a março		€ Milhões					
Programa orçamental	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mar (em p.p)
	2014	2015	Absoluta		(%)		
			fev	mar	fev	mar	
Uníverson Comparável	2.832,0	2.886,6	6,6	54,7	0,4	1,9	
<i>do qual:</i>							
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	999,8	1.042,3	23,4	42,5	3,5	4,3	1,5
Segurança Interna	357,3	370,2	8,9	12,9	3,8	3,6	0,5
Justiça	230,4	243,0	4,1	12,7	2,6	5,5	0,4
Ciência e Ensino Superior	281,8	277,9	-2,1	-3,9	-1,2	-1,4	-0,1
Representação Externa	42,4	36,0	-6,8	-6,3	-22,4	-15,0	-0,2
Agricultura e Mar	50,0	43,5	-5,9	-6,6	-17,1	-13,1	-0,2
Novas EPR		611,7					
<i>do qual:</i>							
Saúde		577,2					
Uníverson Total	2.832,0	3.498,3	178,0	666,4	18,8	23,5	

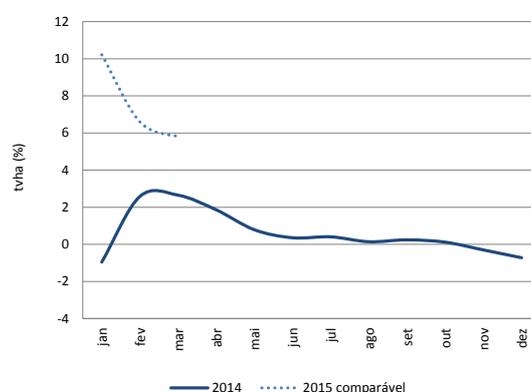
Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- A despesa com a **aquisição de bens e serviços** apresenta um acréscimo de 5,7% resultante essencialmente da evolução da execução do programa Saúde, devido ao incremento dos adiantamentos no âmbito dos contratos programa celebrados com os hospitais do setor público empresarial do Estado e à regularização de encargos transitados de 2014 pelo Serviço Nacional de Saúde. Contribui ainda a antecipação de pagamentos, ocorrida em dezembro de 2013, de encargos com saúde do Regime Convencionado relativos a 2014, influenciado o nível de pagamentos concretizado em 2014 pela ADSE.

Em sentido inverso, destaca-se a redução de encargos com o apoio judiciário resultante do efeito de base relacionado com regularização de pagamentos em 2014, pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos de Justiça, I.P..

O abrandamento do acréscimo acumulado face a fevereiro (em 0,8 p.p.) decorre sobretudo da diluição dos efeitos referidos acima para o Programa Saúde, relativos ao Serviço Nacional de Saúde e ADSE.

Gráfico 4 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central



Nota: No apuramento da variação homóloga de 2014 não estão considerados os montantes de regularização de dívidas de anos anteriores do Serviço Nacional de Saúde.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Quadro 5 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central

Programa orçamental	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mar (em p.p.)
	2014	2015	Absoluta		(%)		
			fev	mar	fev	mar	
Uníversono Comparável	2.139,1	2.261,0	86,8	121,9	6,6	5,7	
Saúde	1.683,2	1.803,9	103,7	120,7	9,7	7,2	5,6
do qual:							
Serviço Nacional de Saúde	1.603,6	1.673,1	54,5	69,5	5,3	4,3	3,2
Direção-Geral Prot.Soc. Trabalhadores Funções Públicas (ADSE)	71,0	119,1	47,0	48,1	142,4	67,8	2,3
Segurança Interna	37,0	48,8	7,1	11,8	31,7	31,8	0,5
do qual: Autoridade Nacional de Proteção Civil	0,7	15,4	12,7	14,7	-	-	0,7
Governança e Cultura	43,3	51,7	1,6	8,4	5,3	19,3	0,4
do qual: Rádio e Televisão de Portugal SA	33,1	38,8	3,2	5,7	32,5	17,2	0,3
Defesa	64,7	67,0	4,7	2,2	22,5	3,4	0,1
Economia	82,1	84,3	-5,3	2,2	-11,2	2,7	0,1
Justiça	54,2	36,3	-16,2	-17,8	-44,8	-33,0	-0,8
do qual: Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça	26,3	12,8	-17,4	-13,5	-72,3	-51,3	-0,6
Outros	174,5	169,0	-8,9	-5,5	-9,3	-3,2	-0,3
Novas EPR		465,7					
do qual:							
Hospitais EPE		416,2					
Uníversono Total	2.139,1	1.666,7	-410,1	-472,3	-30,9	-22,1	

Notas:

- Em 2014, a despesa relativa a contratos programa com os hospitais EPE está evidenciada em aquisição de bens e serviços.

- Em 2015, a despesa com aquisição de bens e serviços é consolidada devido à entrada destas entidades públicas no perímetro da Administração Central.

- A Direção-Geral de Proteção Social dos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE) que, em 2014, integrava o programa Finanças e Administração Pública, passou a incluir-se no Programa Saúde. Para efeitos de comparabilidade, a ADSE, em 2014, está considerada no Programa Saúde.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- A despesa com **juros e outros encargos da Administração Central** cresceu 32,3%, decorrente do comportamento dos juros e outros encargos da dívida pública.

Quadro 6 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mar (em p.p.)
	2014	2015	Absoluta		%		
			fev	mar	fev	mar	
Universe comparável	1.101,2	1.457,0	367,7	355,8	48,7	32,3	
Juros e outros encargos da dívida pública	987,9	1.355,9	374,8	368,0	54,7	37,2	33,4
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	111,1	99,4	-6,2	-11,8	-9,1	-10,6	-1,1
Outros	2,2	1,7	-0,9	-0,4	-72,4	-20,0	0,0
Novas EPR		69,5					
Universe Total	1.101,2	1.496,1	385,6	394,9	51,1	35,9	

Nota: A despesa com juros e outros encargos encontra-se consolidada no âmbito da Administração Central.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A despesa com juros e encargos da dívida direta do Estado cresceu 32,5%¹⁷, evolução influenciada pelo facto de grande parte das emissões de Obrigações do Tesouro (OT) realizadas nos últimos 12 meses ter dado lugar ao pagamento de juros em fevereiro¹⁸. Acresce, ainda, o aumento na rubrica “Empréstimos PAEF” na sequência do primeiro pagamento de juros associado à 10.ª *tranche* do empréstimo do Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira (MEEF). Em sentido inverso, destaca-se a evolução da rubrica dos Bilhetes do Tesouro (BT), refletindo o efeito de taxas de juro mais baixas associadas à emissão da linha dos BT, com amortização em março de 2015, comparativamente à linha amortizada no período homólogo.

Face a fevereiro de 2015 observa-se uma desaceleração da variação homóloga acumulada em 17,9 p.p. em resultado sobretudo da diluição do efeito do aumento de juros de OT observado em fevereiro.

¹⁷ Tendo por referência o Quadro 7.

¹⁸ Nomeadamente a OT 5,65% Fev 2024 e a OT 3,75% Fev 2030.

Quadro 7 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

	Período: janeiro a março		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mar (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta		%		
	2014	2015	fev	mar	fev	mar	
Juros da dívida pública	1.007,0	1.338,6	348,8	331,6	50,6	32,9	32,1
Bilhetes do Tesouro	110,8	62,4	-13,5	-48,4	-35,3	-43,7	-4,7
Obrigações do Tesouro	388,1	671,3	306,5	283,3	84,5	73,0	27,4
Empréstimos PAEF	405,5	513,2	73,0	107,6	34,1	26,5	10,4
Certificados de Aforro e do Tesouro	85,9	113,0	18,8	27,1	34,1	31,5	2,6
CEDIC / CEDIM	8,6	8,4	1,0	-0,2	15,2	-2,2	0,0
Outros	8,1	-29,7	-37,1	-37,8	-288,6	-467,5	-3,7
Comissões	25,8	30,3	8,9	4,5	47,1	17,6	0,4
Empréstimos PAEF	10,0	0,0	-3,5	-10,0	-	-	0,0
Outros	15,8	30,3	12,4	14,5	80,5	91,4	1,4
Juros e outros encargos pagos	1.032,8	1.368,9	357,8	336,1	50,5	32,5	
Tvh (%)					55,1	-6,7	
Por memória:							
Juros recebidos de aplicações	-34,7	-6,5	23,2	28,2	-83,9	-81,3	
Juros e outros encargos líquidos	998,1	1.362,4	23,2	364,3	54,1	36,5	
Tvh (%)					57,1	-3,0	
Stock dívida direta do Estado	212.324,0	n.d.	15.868,8	n.d.			

Nota: Os valores constantes deste quadro para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o quadro 6 "Despesa com juros e outros encargos da Administração Central" e anexo 5 "Execução Orçamental do Estado" evidencia as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo.

No total do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos.

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

A despesa relativa a juros e encargos financeiros suportados pelas entidades públicas reclassificadas decresceu 10,6% até março, influenciada por efeitos de base decorrentes sobretudo de operações específicas realizadas pelas entidades dos setores dos transportes. Assim, destaca-se o reembolso do financiamento junto do *Deutsche Bank* pela Metropolitano de Lisboa, E.P.E., a redução de encargos com contratos swaps, na sequência da inexistência de contratos desta natureza em 2015, pela REFER, EPE e o contrato celebrado pela Metro do Porto, S.A. com o Banco Português de Investimento, cuja totalidade da amortização ocorreu ainda em 2014.

A intensificação do decréscimo face a fevereiro (em 1,5 p.p.) reflete a reclassificação de despesas¹⁹ relativa a contratos de locação operacional do Metropolitano de Lisboa E.P.E., em março de 2015, que passaram a ser classificados como rendas de locação.

¹⁹ A reclassificação ocorre entre as classificações económicas da despesa com juros e outros encargos e a aquisição de serviços de locação de material de transporte.

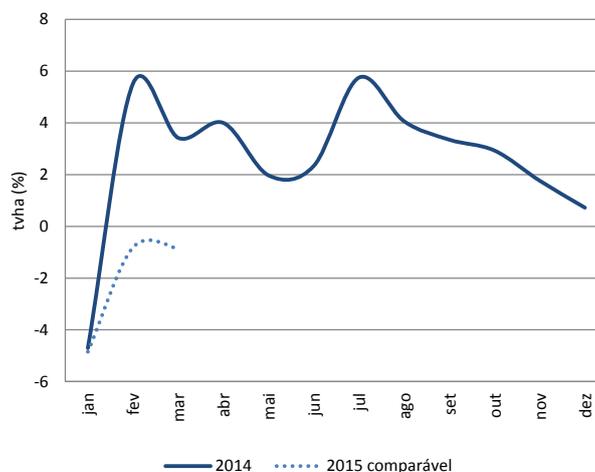
Quadro 8 – Encargos financeiros das EPR por setor de atividade

Programa orçamental	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mar (em p.p)
	2014	2015	Absoluta		%		
			fev	mar	fev	mar	
Universo Comparável	111,1	99,4	-6,2	-11,8	-9,1	-10,6	
Economia	109,0	98,4	-4,8	-10,6	-7,3	-9,7	-9,5
<i>do qual:</i>							
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	35,7	30,5	-1,0	-5,3	-3,4	-14,8	-4,8
REFER, EPE	64,0	61,2	-2,0	-2,8	-6,3	-4,4	-2,5
Metro do Porto, S.A.	7,4	5,2	-1,5	-2,2	-69,3	-29,5	-2,0
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	1,1	0,0	-1,1	-1,1	-100,0	-100,0	-0,9
<i>do qual:</i> Parque Escolar, E.P.E.	1,1	0,0	-1,1	-1,1	-100,0	-100,0	-0,9
Finanças e Administração Pública	0,0	0,0	-0,3	0,0	-99,6	19,1	0,0
Governação e Cultura	1,1	0,9	0,0	-0,1	11,8	-12,5	-0,1
Novas EPR	-	69,5					
<i>Das quais:</i>							
Fundo de Resolução		30,4					
PARPUBLICA - Participações Públicas, SGPS, SA		13,0					
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.		12,3					
Universo Total	111,1	168,8	40,9	57,7	60,0	51,9	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- As transferências correntes e de capital diminuíram 0,9% essencialmente por via do menor valor transferido pelo Orçamento do Estado para a Segurança Social, no âmbito da transferência extraordinária para compensação do défice do sistema da segurança social²⁰.

Gráfico 5 – Despesa com transferências da Administração Central



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

²⁰ O valor orçamentado em 2015 é inferior ao montante atribuído em 2014.

Em sentido contrário, destaca-se o acréscimo das transferências relativas a:

- Encargos com pensões e outros abonos da Caixa Geral de Aposentações, IP, pelo aumento de novos pensionistas de aposentação e de sobrevivência, bem como pelo efeito da reversão em 20% da redução remuneratória²¹. Acresce, ainda, o efeito, em 2015, da eliminação da aplicação da condição de recursos às pensões de sobrevivência²²;

- Lei das Finanças Locais, em face da maior dotação prevista em 2015, comparativamente a 2014, relativa à transferência para a Administração Local resultante da participação dos municípios na receita de IRS.

A aceleração do decréscimo face ao mês anterior (0,1 p.p.) resulta, em grande medida, do comportamento associado aos apoios concedidos à agricultura e pescas pelo IFAP, IP cujo ritmo de execução está influenciado pelo facto do quadro comunitário – QREN se encontrar em fase de conclusão.

Quadro 9 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central

Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mar (em p.p.)
	2014	2015	Absoluta		%		
			fev	mar	fev	mar	
Universo Comparável	6.562,4	6.505,6	-36,6	-56,8	-0,8	-0,9	
Lei de Bases da Segurança Social	2.026,2	1.878,7	-98,4	-147,5	-7,3	-7,3	-2,2
Apoios da Fundação para a Ciência e Tecnologia	58,7	55,3	-8,2	-3,4	-21,0	-5,8	-0,1
Apoios do Instituto de Financiamento Agricultura e Pescas	184,6	181,4	8,5	-3,2	7,2	-1,7	0,0
Financiamento regime substitutivo dos bancários	125,5	123,0	-1,7	-2,5	-1,9	-2,0	0,0
Lei de Finanças Regionais e Lei de Meios	106,1	105,7	-0,4	-0,4	-0,4	-0,4	0,0
Transferências Direção Geral da Administração Escolar	36,8	36,7	-0,1	-0,1	-0,5	-0,4	0,0
Contribuição financeira para a União Europeia	686,6	687,6	-5,4	1,0	-1,0	0,1	0,0
Fundo Português de Carbono	10,3	11,6	5,1	1,3	-	12,5	0,0
Segurança Social - IVA Social	181,3	185,8	3,0	4,5	2,5	2,5	0,1
Lei de Finanças Locais	600,1	628,0	18,9	27,9	4,5	4,6	0,4
Pensões e Outros Abonos - CGA	2.179,3	2.248,0	46,2	68,7	3,2	3,2	1,0
Outros	366,9	363,9	-4,3	-4,3	-1,8	-0,8	0,0
Novas EPR		4,1					
Universo Total	6.562,4	6.502,9	-39,5	-59,5	-0,9	-0,9	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

²¹ Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro que estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão. De acordo como o estabelecido nos estatutos dos magistrados judiciais, dos funcionários do serviço diplomático e dos magistrados do Ministério Público, os valores das respetivas pensões, subsídios e complementos são automaticamente atualizados por indexação à remuneração de trabalhadores no ativo (Estatuto dos Magistrados Judiciais - Lei n.º 21/85, de 30 de julho, estatuto profissional dos funcionários do quadro do serviço diplomático - Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro e estatuto dos magistrados do Ministério Público - Lei n.º 60/98, de 27 de agosto).

²² Artigo 117.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (Lei do OE para 2014).

Caixa 1 - Transferências para o orçamento da União Europeia

- Em sede do Orçamento de Estado está previsto um capítulo específico (Capítulo 70 - Ministério das Finanças) que contempla as dotações financeiras previsionais para assegurar o cumprimento dos compromissos com as transferências para o Orçamento da UE, nas datas legalmente definidas por regulamentação comunitária para esse efeito.
- Assim, o Capítulo 70 do Orçamento de Estado é gerido pela Direção Geral do Orçamento e integra dois centros financeiros que correspondem precisamente à natureza dos recursos próprios comunitários, isto é, Recursos Próprios Tradicionais que consistem nos direitos aduaneiros e quotizações no âmbito do setor do açúcar (organização comum de mercado) e Contribuição Financeira que integra o recurso próprio IVA, o recurso próprio RNB e a compensação ao Reino Unido.
- A participação de Portugal na UE implica o pagamento regular dos recursos próprios comunitários, que são basicamente de três tipos:
 - «Recursos próprios tradicionais» (RPT) — consistem principalmente em direitos que são cobrados nas importações de produtos provenientes de países terceiros (representam aproximadamente 11,9% das receitas totais);
 - O recurso baseado no imposto sobre o valor acrescentado (IVA) é uma percentagem uniforme aplicável à base tributável de IVA harmonizada de cada Estado-Membro (o recurso baseado no IVA representa cerca de 12,9% das receitas totais);
 - O recurso com base no rendimento nacional bruto (RNB) decorre de uma percentagem uniforme aplicada ao RNB de cada Estado-Membro. Este recurso tornou-se a fonte de receitas mais importante e corresponde atualmente a cerca de 74,0% das receitas totais.
- Acresce referir que o pagamento da Contribuição Financeira é feito segundo o regime duodecimal, sendo que no 1º trimestre do ano a Comissão Europeia, tal como nos anos transatos, solicitou a antecipação de 2 duodécimos, de forma a assegurar as necessidades de tesouraria, que serão corrigidos posteriormente ao longo do ano.

Pagamentos de Recursos Próprios Comunitários à Comissão Europeia

	€ Milhões		
	I Trimestre		
	2014*	2015**	Variação Homóloga (%)
Recursos Próprios Tradicionais	24,4	26,9	10,0%
Contribuição Financeira	686,6	687,6	0,1%
Total	711,0	714,4	0,5%

Fonte: GeRFiP, DGO

*O montante da Contribuição Financeira engloba o pagamento do Orçamento Retificativo da UE nº 8/2013 (47,6 milhões de euros)

**O montante da Contribuição Financeira engloba o pagamento resultante da aprovação dos orçamentos retificativos da UE Ns 2,3,4,5,6 e 7, de 2014 (16,7 milhões de euros)



- Importa referir que o montante transferido para a Comissão Europeia, relativo aos Recursos Próprios Tradicionais, representa 75% do valor total dos direitos aduaneiros efetivamente cobrados pela Autoridade Tributária e Aduaneira, constituindo os restantes 25% receita pública nacional (a título de despesas de cobrança), que se repartem em receita do Estado (24%) e receita do Fundo de Estabilização Aduaneira (1%).
- No 1º trimestre de 2015 a despesa líquida relativa aos Recursos Próprios Tradicionais foi de 26,9 milhões de euros, representando uma variação homóloga positiva de 10,0% face ao 1º trimestre de 2014. Esta variação resulta do pagamento de juros de mora relativos a processos de contencioso aduaneiro no valor de 0,45 milhões de euros em 2015, bem como o aumento da receita cobrada relativa aos direitos aduaneiros decorrentes da Pauta Aduaneira Comum no 1º trimestre de 2015, de cerca de 2,66 milhões de euros.
- Relativamente à despesa com a Contribuição Financeira observa-se neste 1º trimestre do ano uma variação homóloga de 0,1%. Tanto em 2015 como em 2014, no primeiro trimestre, houve necessidade de assegurar o pagamento de orçamentos retificativos dos orçamentos europeus de 2014, no montante de 16,7 M€, e de 2013, no montante de 47,6 M€, respetivamente, o que condiciona a execução orçamental deste Capítulo do OE. Importa também assinalar a existência de duas restituições, em fevereiro, que constituem Receita do Estado, no valor total de 35,8 milhões de euros, decorrentes da aprovação dos orçamentos retificativos da UE nºs 2,3,4,5,6 e 7, de 2014.

- A despesa com **subsídios** decresceu 23,8%, explicado essencialmente pelo efeito de base de 2014 associado à concentração de pagamentos, ocorrida em dezembro de 2014, no âmbito das medidas de emprego e formação profissional pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P (IEFP), refletindo-se numa redução da despesa no início de 2015. Este resultado é atenuado sobretudo pelo facto de já ter ocorrido o pagamento referente a bonificações de juros²³, de anos anteriores a 2013, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças quando, em 2014, o pagamento da mesma natureza ocorreu em junho.

O abrandamento do decréscimo verificado em março face ao mês precedente, em 2,8 p.p., decorre essencialmente da tendência para a normalização do nível de apoios concedidos pelo IEFP em 2015.

²³ Despesa suportada pelo Estado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 98/86, de 17 de maio. Este diploma regulamenta as disposições legais que estabelecem os direitos e regalias aos deficientes das Forças Armadas e civis, entre os quais o direito de acesso à aquisição ou construção de habitação própria nas condições estabelecidas para os trabalhadores das instituições de crédito nacionalizadas (Decreto-Lei 43/76, de 20 de Janeiro, e o Decreto-Lei 230/80, de 16 de Julho).

Quadro 10 – Despesa com subsídios da Administração Central

Período: janeiro a março							€ Milhões	
Programa orçamental	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mar (em p.p.)	
	2014	2015	Absoluta		(%)			
			fev	mar	fev	mar		
Uníverson Comparável	134,9	102,8	-19,8	-32,1	-26,7	-23,8		
Solidariedade, Emprego e Segurança Social	110,9	70,1	-27,4	-40,8	-48,1	-36,8	-30,3	
do qual: Instituto Emprego e Formação Profissional	102,1	64,5	-25,5	-37,6	-49,6	-36,8	-27,9	
Encargos Gerais do Estado	9,0	5,2	-2,3	-3,7	-36,6	-41,6	-2,8	
do qual: Assembleia República	9,0	5,2	-2,3	-3,7	-36,6	-41,6	-2,8	
Agricultura e Mar	3,1	4,3	2,0	1,2	144,8	39,9	0,9	
do qual: Instituto Financiamento Agricultura e Pescas	3,1	4,3	2,0	1,2	144,8	39,9	0,9	
Finanças	8,8	20,4	8,5	11,6	112,9	132,2	8,6	
do qual: Direção Geral Tesouro e Finanças	8,8	20,4	8,5	11,6	112,9	132,2	8,6	
Outros	3,1	2,7	-0,6	-0,4	-26,6	-13,5	-0,3	
Novas EPR		0,0						
Uníverson Total	134,9	102,8	-19,8	-32,1	-26,7	-23,8		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- A despesa de **investimento** cresceu 50,4%, em resultado dos pagamentos de rendas de subconcessões pela Estradas de Portugal, S.A., que evidenciam um diferente perfil intra-anual face a 2014, ano em que os pagamentos de algumas subconcessões²⁴ apenas se iniciaram em abril.

A desaceleração do ritmo de crescimento face a fevereiro (em 3,2 p.p.) deve-se ao menor nível de pagamentos efetuados no âmbito dos custos fixos dos sistemas de cobrança de portagens em março de 2015.

Quadro 11 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central

Período: janeiro a março										€ Milhões	
Investimento por natureza	Execução acumulada						Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mar (em p.p.)
	2014			2015			Absoluta		%		
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	fev	mar	fev	mar	
Uníverson Comparável	324,2	31,3	355,5	498,1	36,5	534,7	165,7	179,2	53,6	50,4	
Investimento Incorpóreo - Estradas de Portugal	282,1	0,0	282,1	431,4	0,0	431,4	149,4	149,3	55,2	52,9	42,0
Bens de Domínio Público	6,8	9,6	16,5	16,3	4,4	20,7	1,5	4,2	20,3	25,7	1,2
Equipamento e software informático	7,2	0,8	8,1	10,3	1,7	12,0	2,2	4,0	56,7	49,0	1,1
Investimento Militar	0,5	0,0	0,5	3,4	0,0	3,5	0,8	3,0	304,7	595,5	0,8
Equipamento Básico	2,9	4,1	7,1	3,5	4,6	8,2	0,0	1,1	-0,4	15,7	0,3
Edifícios	16,6	15,1	31,8	8,3	22,0	30,2	-4,9	-1,5	-25,2	-4,8	-0,4
Outros	8,0	1,6	9,5	25,0	3,7	28,7	16,7	19,1	448,5	200,4	5,4
do qual:											
Outros Investimentos - Metro do Porto, S.A.	0,3	0,0	0,3	15,2	0,0	15,2	15,1	14,9	-	-	-
Novas EPR	0,0	0,0	0,0	27,2	25,1	52,3					
Uníverson Total	324,2	31,3	355,5	525,4	61,6	586,9	190,7	231,5	61,7	65,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

²⁴ As subconcessões Transmontana, Douro Interior, Baixo Tejo e Litoral Oeste.

- As **outras despesas** cresceram 15,0% face ao período homólogo essencialmente em resultado do diferente perfil intra-anual dos pagamentos concretizados através deste agregado de despesa e do efeito resultante do maior nível de utilização de verbas provenientes do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), relacionado com o encerramento do QREN, em particular pelos estabelecimentos de ensino básico e secundário.

RECEITA

- A **receita consolidada da administração central** apresenta uma variação positiva de 2% que se encontra influenciada, sobretudo, pelos acréscimos na receita fiscal, em concreto, dos impostos indiretos, e das taxas, multas e outras penalidades. Regista-se, em sentido contrário, com maior relevo, decréscimos nas contribuições para a CGA e ADSE e transferências da União Europeia.

Quadro 12 - Receita da Administração Central

Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA março (em p.p.)	VH implícita ao OE (%)	Execução	
	Uníverson Comparável		Absoluta		%				Novas EPR	Uníverson Total
	2014	2015	fev	mar	fev	mar			2015	2015
Receita fiscal	8.770,4	9.223,2	124,6	452,8	1,9	5,2	3,7	5,6	0,3	9.223,5
Impostos diretos	3.632,2	3.632,2	-44,4	0,0	-1,8	0,0	0,0	3,7	0,0	3.632,2
Impostos indiretos	5.138,3	5.591,0	169,0	452,7	4,2	8,8	3,7	7,1	0,3	5.591,3
Contribuições para a CGA e ADSE	1.275,7	1.080,7	-193,1	-195,0	-22,7	-15,3	-1,6	-18,0	0,0	1.080,7
Receita não fiscal	2.332,7	2.317,3	-33,2	-15,4	-2,2	-0,7	-0,1	9,6	1.360,5	2.632,9
Taxas, multas e outras penalidades	587,9	672,5	31,2	84,6	7,6	14,4	0,7	11,1	19,6	692,1
Rendimentos de propriedade	104,3	94,1	-3,7	-10,2	-5,3	-9,7	-0,1	-12,0	23,2	117,3
Vendas de bens e serviços	479,9	427,2	-73,8	-52,7	-21,5	-11,0	-0,4	27,2	1.229,1	660,0
Transferências da União Europeia	394,1	304,1	-15,9	-89,9	-8,2	-22,8	-0,7	-1,2	27,8	332,0
Outras receitas	766,5	819,3	29,0	52,8	5,8	6,9	0,4	10,3	60,8	831,5
Receita efetiva	12.378,8	12.621,2	-101,7	242,4	-1,2	2,0		3,8	1.360,8	12.937,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Até março de 2015, a **receita fiscal** líquida acumulada do Estado ascendeu a 8.921,8 milhões de euros, o que representa um crescimento de 5,3% face a março de 2014. Esta evolução consolida a tendência de crescimento da receita fiscal iniciada em 2013.

Quadro 13 - Receita fiscal do subsector Estado

Período: janeiro a março		€ Milhões					
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA março (em p.p.)
	2014	2015	Absoluta		%		
			fev	mar	fev	mar	
Impostos diretos	3.632,2	3.632,2	-44,4	0,0	-1,8	0,0	0,0
- IRS	3.299,7	3.239,1	-49,9	-60,5	-2,2	-1,8	-0,7
- IRC	331,1	342,9	-18,1	11,8	-10,9	3,6	0,1
- Outros	1,3	50,1	23,6	48,8	2.045,4	3.641,0	0,6
Impostos indiretos	4.838,2	5.289,6	176,4	451,3	4,6	9,3	5,3
- ISP	495,9	528,6	25,7	32,7	7,5	6,6	0,4
- IVA	3.600,1	3.984,2	224,7	384,2	7,8	10,7	4,5
- Imposto sobre veículos	101,6	129,1	17,2	27,5	25,9	27,1	0,3
- Imposto consumo tabaco	187,9	210,0	-78,1	22,1	-44,6	11,8	0,3
- IABA	38,4	37,5	-0,5	-0,9	-1,7	-2,3	0,0
- Imposto do Selo	334,4	312,6	-15,9	-21,7	-6,8	-6,5	-0,3
- Imposto Único de Circulação	64,7	73,7	5,5	9,0	13,7	13,9	0,1
- Outros	15,3	13,7	-2,3	-1,6	-20,1	-10,4	0,0
Receita fiscal	8.470,4	8.921,8	132,0	451,4	2,1	5,3	

Fonte: Ministério das Finanças

- A receita líquida acumulada dos impostos diretos está em linha com o valor cobrado em igual período de 2014. Por sua vez, a receita líquida acumulada dos impostos indiretos aumentou 9,3%, em termos homólogos, com especial destaque para o desempenho da receita líquida do IVA, assim como do ISV, do IT e do IUC.

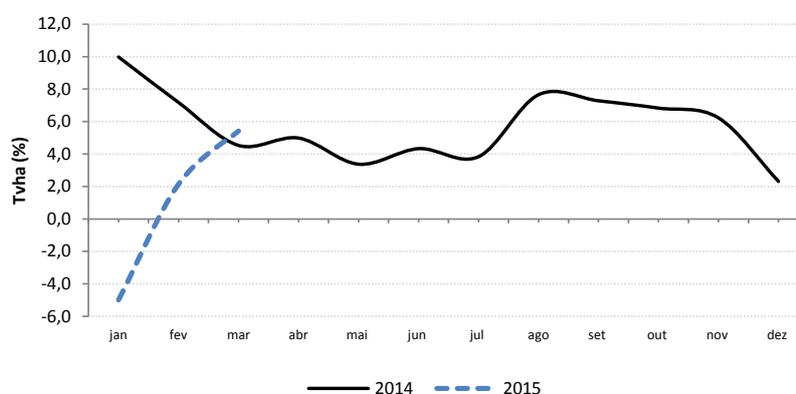
A receita líquida em sede de IRS apresenta uma variação de -1,8%, recuperando 0,4 p.p. face ao decréscimo de 2,2% verificado na receita arrecadada até ao mês de fevereiro.

A receita líquida acumulada em sede de IRC registou um crescimento de 3,6% face a março de 2014. Esta evolução traduz uma recuperação de 14,5 p.p. na variação da receita no mês de março (no mês de fevereiro se verificava-se um decréscimo de -10,9%).

A receita líquida acumulada em sede de IVA cresceu 10,7% que continua a evidenciar a recuperação da atividade económica e a crescente eficácia das novas medidas de combate à fraude e evasão fiscais.

Registou-se ainda o crescimento da receita líquida de outros impostos indiretos, com especial destaque para os aumentos de 6,6% do ISP, de 27,1% do ISV, de 11,8% do Imposto de Tabaco e de 13,9% do IUC, em termos homólogos.

Gráfico 6 - Receita fiscal do subsetor Estado



Fonte: Ministério das Finanças

Quadro 14 - Reembolsos relativos à receita fiscal

	Período: janeiro a março						€ Milhões
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA março (em p.p.)
	2014	2015	Absoluta		%		
			fev	mar	fev	mar	
Impostos diretos	96,9	81,4	-9,4	-15,5	-14,9	-16,0	-1,2
- IRS	31,1	23,3	-2,9	-7,8	-27,1	-25,1	-0,6
- IRC	65,4	58,1	-6,1	-7,3	-11,7	-11,1	-0,5
- Outros	0,4	0,0	-0,4	-0,4	-100,0	-100,0	0,0
Impostos indiretos	1.230,7	912,1	-216,2	-318,6	-29,8	-25,9	-24,0
- ISP	1,7	3,5	1,9	1,8	196,7	103,3	0,1
- IVA	1.212,4	899,2	-211,6	-313,2	-29,7	-25,8	-23,6
- Imposto sobre veículos	2,4	3,3	0,0	0,9	0,7	38,4	0,1
- Imposto consumo tabaco	10,2	3,4	-5,9	-6,7	-71,6	-66,2	-0,5
- IABA	0,2	0,1	0,0	-0,1	-26,7	-45,3	0,0
- Imposto do Selo	3,8	2,1	-0,9	-1,6	-29,9	-43,3	-0,1
- Imposto Único de Circulação	0,0	0,4	0,3	0,4	11.644,0	11.505,2	0,0
- Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	n.a.	484,3	0,0
Receita fiscal	1.327,6	993,5	-225,6	-334,1	-28,6	-25,2	

Fonte: Ministério das Finanças

- As contribuições para sistemas de proteção social (CGA e ADSE) decresceram 15,3% face a março de 2014. O comportamento desta rubrica está influenciado por uma reclassificação contabilística, operada em 2015 pela CGA, que implicou uma redução face a 2014²⁵. Excluído este efeito, o decréscimo seria de 6,8%.

Para aquela evolução contribuiu, designadamente, a diminuição da Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES), que adota em 2015 uma configuração que congrega o essencial do regime de 2014,

²⁵ A CGA passa a classificar em transferências da Segurança Social verbas que em 2014 estavam relevadas como Contribuições. Esta reclassificação afeta ainda o comportamento das "Outras Receitas".

mas com um âmbito de aplicação restrito, similar ao de 2011²⁶, bem como a redução do número de subscritores e a eliminação da contribuição da entidade empregadora para a ADSE.

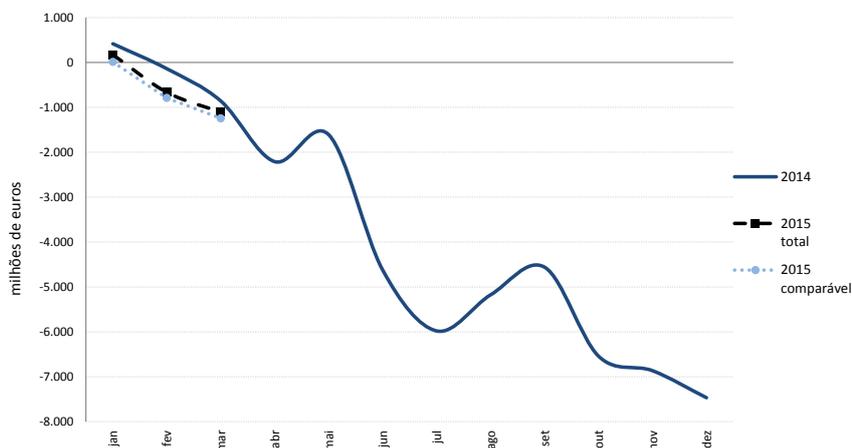
Em sentido inverso, refere-se o aumento das quotas dos subscritores e da contribuição das entidades decorrente da reversão em 20% da redução remuneratória, a partir de 1 de janeiro de 2015²⁷.

- As **taxas multas e outras penalidades** apresentam um crescimento de 14,4%, alicerçado em vários fatores relacionados com um diferente perfil da execução orçamental intra-anual. Estão em causa, sobretudo, acréscimos de cobranças de coimas e penalidades por contraordenações tributárias, incluindo as de execuções fiscais.
- As **transferências provenientes do orçamento da União Europeia (UE)**, com um particular peso no subsetor dos serviços e fundos autónomos, registam um decréscimo de 22,8%, sobretudo em resultado da diminuição de transferência de verbas para o IFAP, justificado pelo encerramento do Quadro Comunitário 2007-2013, bem como pelo facto das verbas recebidas por conta do novo Quadro 2014-2020 (PDR 2020) serem essencialmente registadas em operações extraorçamentais.

SALDO

- O **saldo global da Administração Central** comparável evidencia uma degradação face ao período homólogo de 399,2 milhões de euros. No saldo primário observa-se um agravamento de 43,4 milhões de euros comparativamente com 2014, explicado sobretudo por via do aumento da despesa, com maior peso, em investimento, não obstante o crescimento da receita, particularmente da receita fiscal.

Gráfico 7 – Saldo global da Administração Central



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

²⁶ Artigo 79.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE2015).

²⁷ De acordo com a Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Quadro 15 – Saldo Global da Administração Central – principais explicações

Período: janeiro a março € Milhões

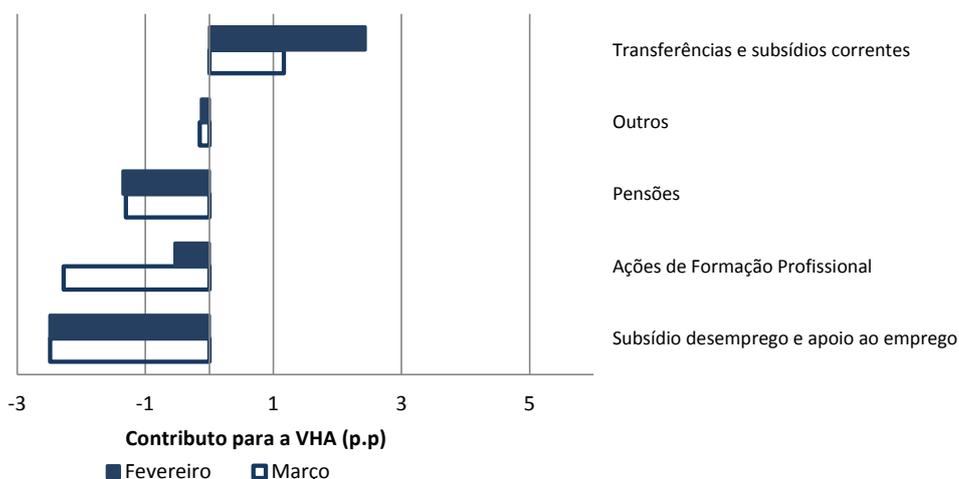
Setor / Saldo	Execução acumulada		Variação homóloga absoluta			
	2014	2015	Acumulada		Mensal	
			fev	mar	fev	mar
Administração Central Universo Comparável	-859,9	-1.259,1	-650,5	-399,2	-244,8	251,3
Estado	-1.477,7	-1.549,5	-393,1	-71,8	-150,4	321,4
Serviços e Fundos Autónomos (exclui EPR)	780,9	628,0	-70,6	-153,0	-70,6	-82,4
<i>Dos quais:</i>						
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, IP	127,0	116,6	3,8	-10,4	-8,4	-14,1
Caixa Geral de Aposentações, I.P.	82,2	73,4	-20,3	-8,8	-28,8	11,4
Serviço Nacional de Saúde	53,5	91,9	14,1	38,4	31,6	24,3
Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.	181,5	87,0	-17,6	-94,6	-12,0	-76,9
Instituições de Ensino Superior	69,6	70,0	8,1	0,5	3,8	-7,6
Instituto de Turismo de Portugal, I.P.	54,2	47,8	-9,6	-6,3	-0,7	3,2
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	36,6	-57,8	-31,3	-94,4	-22,4	-63,1
Entidades Públicas Reclassificadas	-163,1	-337,6	-186,8	-174,5	-23,8	12,3
<i>Dos quais:</i>						
Estradas de Portugal, S.A.	-116,8	-233,5	-135,7	-116,7	-61,7	19,0
REFER, E.P.E.	-101,2	-86,9	2,5	14,3	-0,5	11,7
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-34,1	-32,4	2,0	1,8	0,4	-0,2
Metro do Porto	-3,9	-34,0	-21,3	-30,2	-16,3	-8,9
Parque Escolar, E.P.E.	43,8	-6,2	-54,3	-50,0	5,5	4,3
Rádio e Televisão de Portugal	13,5	-1,4	-9,1	-14,9	-1,1	-5,7
Centros de Formação Profissional	14,3	12,6	-8,5	-1,6	3,6	6,9
Parups, S.A.	0,4	28,7	28,0	28,3	27,6	0,3
Novas EPR	0,0	141,2	125,0	141,2	-36,4	16,2
<i>Dos quais:</i>						
Hospitais EPE		88,8	133,5	88,8	9,4	-44,7
ESTAMO - Participações Imobiliárias		4,9	24,7	4,9	-7,6	-19,8
Administração Central Universo Total	-859,9	-1.117,9	-525,5	-258,0	-281,2	267,5

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

DESPESA

- A **despesa** decresceu 5,1% face ao período homólogo, evolução explicada essencialmente pela redução em prestações sociais, sobretudo do subsídio de desemprego e apoio ao emprego (-23,0%).
- Contribuiu ainda para o decréscimo o menor nível de despesas com ações de formação profissional (-42,8%), suportadas pelo Fundo Social Europeu (FSE).
- Por sua vez, as pensões evidenciaram uma redução (-2,2%), que está influenciada pela alteração de tratamento no registo da despesa com as pensões unificadas da responsabilidade da Caixa Geral de Aposentações²⁸. Excluído este efeito, esta despesa cresce 1,1%²⁹.
- Em sentido contrário, merece referência o aumento nas transferências e subsídios correntes (+29,6%), sendo que, em termos ajustados da referida reclassificação, esta despesa decresceria 13,7%³⁰.

Gráfico 8 – Despesa da Segurança Social



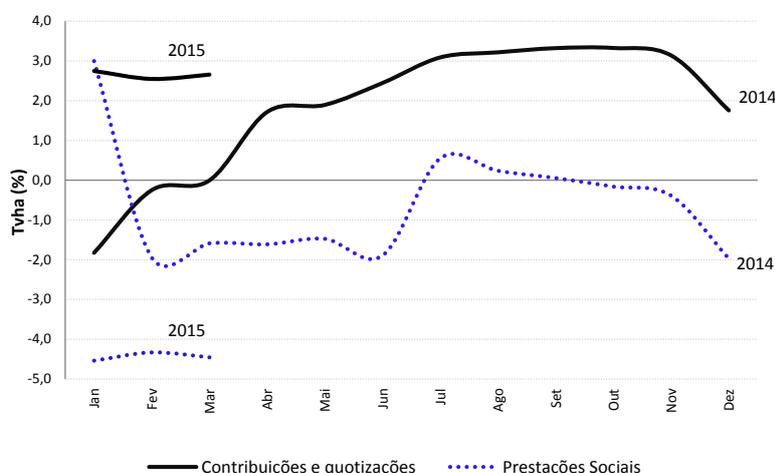
Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

²⁸ Em 2015 que passou a ser registada como transferências para a Administração Central, sendo que, até 2014, era contabilizada como despesa com pensões.

²⁹ Em 2015, as transferências da Segurança Social para a Caixa Geral de Aposentações, I.P., destinadas a financiar o regime de pensão unificada foram reclassificadas de "outras transferências – pensões" para "transferências – Administrações Públicas". Se, para efeitos de comparabilidade, se excluísse o montante transferido até março de 2014 (116,8 milhões de euros) ao valor de pensões da Segurança Social observado (3.577,6 milhões de euros), a taxa de variação homóloga acumulada das pensões teria sido de +1,1%. Considerando a totalidade dos recursos do OSS afetos a pensões, a taxa de variação face ao período homólogo é de 0,5%.

³⁰ Taxa de variação ajustada do efeito em 2014 da transferência para a CGA relativa às pensões unificadas.

Gráfico 9 – Contribuições e quotizações e prestações sociais

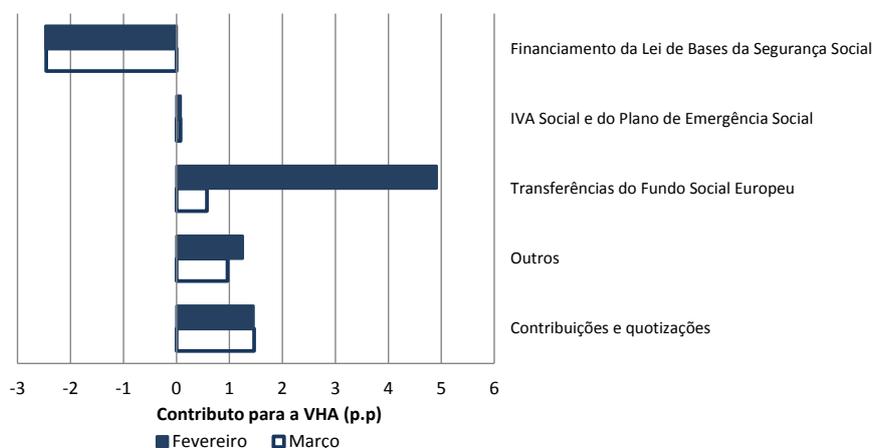


Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

RECEITA

- A **receita** cresceu 0,6% face a igual período do ano anterior, decorrente sobretudo do comportamento da evolução das contribuições e quotizações (2,7%) - evolução influenciada pela melhoria de condições no mercado de trabalho e o aumento da Retribuição Mínima Mensal Garantida, apesar do efeito contrário resultante da redução da base de incidência da contribuição extraordinária de solidariedade em 2015³¹ - e das transferências provenientes do FSE (26,4%).
- Esta evolução é, em grande parte, contrariada pela redução observada nas transferências provenientes da Administração Central (-5,7%), sobretudo devido ao menor montante de transferência extraordinária para a compensação do défice do sistema da segurança social.

Gráfico 10 – Receita da Segurança Social



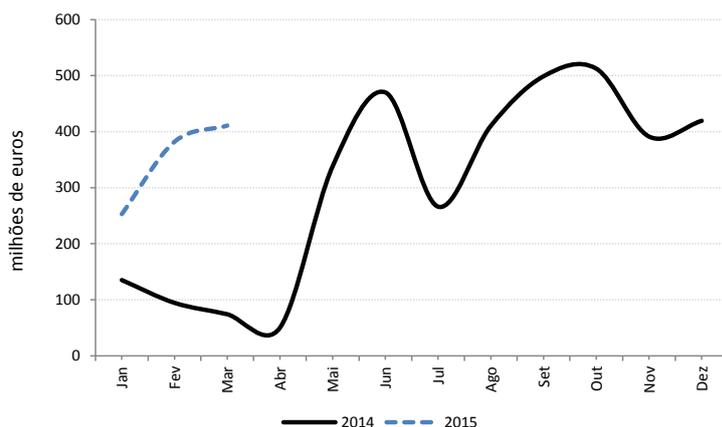
Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

³¹ Artigo 79º da Lei n. 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do OE 2015).

SALDO

- Em março, o **saldo global** acumulado do subsetor da Segurança Social ascendeu a 410,9 milhões de euros, evidenciando um acréscimo face ao período homólogo de 336,7 milhões de euros. Esta evolução deve-se essencialmente ao efeito da diminuição da despesa (-299,3 milhões de euros), justificada maioritariamente pela variação das prestações sociais e da despesa em ações de formação profissional financiadas pelo FSE.

Gráfico 11 – Saldo Global da Segurança Social



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Quadro 16 – Execução orçamental da Segurança Social

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada (%)		Contributo VHA março (em p.p.)
	2014	2015	fevereiro	março	
	Período: janeiro a março				
Receita corrente	5.996,8	6.029,3	5,1	0,5	0,5
Impostos Indiretos	44,8	43,8	0,3	-2,2	0,0
Contribuições e quotizações	3.311,6	3.399,5	2,5	2,7	1,5
IVASocial e do Plano de Emergência Social e ASECE	244,0	248,5	1,9	1,9	0,1
Transferências correntes da Administração Central	2.132,6	2.010,1	-5,7	-5,7	-2,0
Transferências do Fundo Social Europeu	131,2	165,8	-	26,4	0,6
Outras receitas correntes	132,6	161,5	32,3	21,8	0,5
Receita de capital	1,7	6,7	314,1	285,4	0,1
Receita efetiva	5.998,5	6.035,9	5,2	0,6	
Despesa corrente	5.917,9	5.622,7	-2,0	-5,0	-5,0
Prestações sociais	5.126,6	4.898,1	-4,3	-4,5	-3,9
<i>das quais</i>					
Pensões	3.577,6	3.500,5	-2,2	-2,2	-1,3
das quais atualização de pensões financiada pelo PES	7,7	7,6	-1,6	-1,6	0,0
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	640,8	493,6	-22,5	-23,0	-2,5
Pensão velhice do regime substitutivo Bancário	125,5	123,1	-1,9	-1,9	0,0
Programa de Emergência Social e ASECE	52,1	53,6	6,3	2,8	0,0
Ações de Formação Profissional	315,2	180,3	-11,7	-42,8	-2,3
Outras despesas correntes	298,5	367,6	56,2	23,1	1,2
Despesas de capital	6,5	2,3	-99,2	-63,9	-0,1
Despesa efetiva	5.924,3	5.625,0	-2,1	-5,1	
Saldo global	74,2	410,9			

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

DESPESA

- A **despesa** da Administração Regional (AR) apresentou um decréscimo de 6,5% face ao período homólogo em resultado de uma diminuição de 10,9% na RAM, parcialmente mitigada pelo acréscimo verificado na RAA (0,9%).
- A **despesa corrente** apresentou uma diminuição de 17,6% (-5,8% e -24% na RAA e na RAM, respetivamente) em resultado, principalmente, da redução nos juros e outros encargos da RAM (-71,9%). Contudo, a redução da despesa com juros está influenciada pela regularização de dívidas de anos anteriores da RAM, no período homólogo, pelo que em termos ajustados, esta componente apresentou um acréscimo de 8,5%.
- A **despesa de capital** registou um aumento pronunciado (112,1%), principalmente devido à componente de investimento da RAM, que, embora incorpore pagamentos de despesas de anos anteriores (19,7 milhões de euros), continua a apresentar um acréscimo significativo.

Gráfico 12 – Despesa RAA

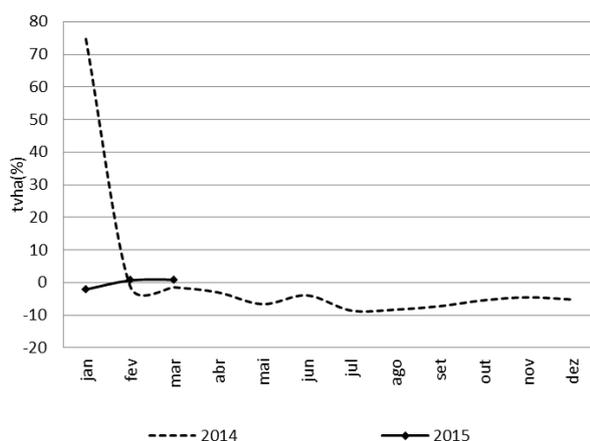
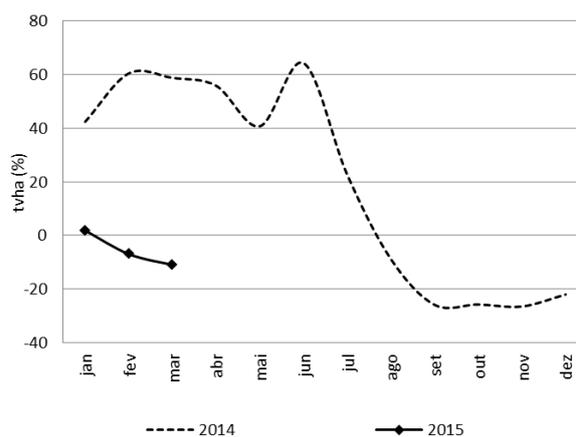


Gráfico 13 – Despesa RAM



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

RECEITA

- A **receita** diminuiu 1,5%, em termos homólogos, tendo a RAA e RAM registado uma evolução negativa de 1,7% e de 1,3%, respetivamente.
- A **receita corrente** aumentou 2,8%, resultado de um aumento de 6,5% na RAA e de uma ligeira diminuição na RAM (-0,3%). O aumento da RAA é explicado pela evolução da receita fiscal (2,8%, em termos homólogos) e das transferências correntes oriundas da União Europeia (55,6%). No caso da RAM, o decréscimo dos impostos diretos (-9,5%) foi parcialmente compensado pelo acréscimo dos impostos indiretos (4,8%).
- A **receita de capital** apresentou uma quebra de 12%, (-18% e -4,3%, na RAA e na RAM, respetivamente). Esta evolução decorre, principalmente, das transferências provenientes da União Europeia.

Gráfico 14 – Receita RAA

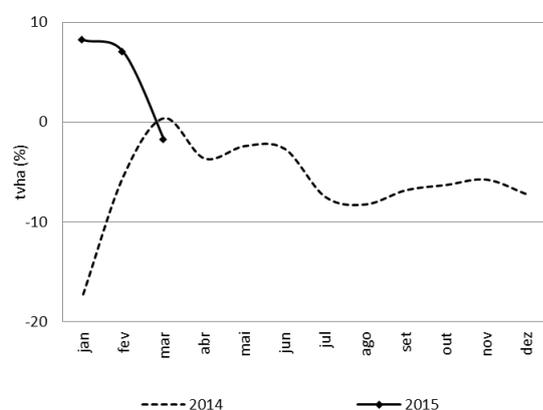
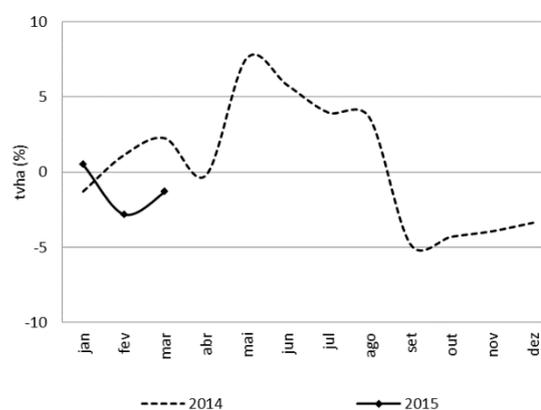


Gráfico 15 – Receita RAM



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

SALDO

- A AR apresentou um **saldo orçamental** de -92,9 milhões de euros que compara favoravelmente com o registado no trimestre homólogo (-124,5 milhões de euros). A melhoria do saldo deveu-se à RAM (+37,5 milhões de euros), uma vez que o saldo da RAA deteriorou-se em 5,9 milhões de euros. Considerando o universo total, o saldo da AR ascendeu a -70,3 milhões de euros, sendo o saldo das novas EPR da RAA de 10,7 milhões de euros e da RAM de 11,9 milhões de euros.
- Aquele resultado reflete o efeito da regularização de dívida comercial de anos anteriores em 51,4 milhões de euros (79,5 milhões de euros em 2014). Excluindo este efeito em ambos os anos, o saldo orçamental da AR situa-se em -41,4 milhões de euros (-44,8 milhões de euros, em 2014). Considerando o universo total o saldo ajustado da AR foi de -18,8 milhões de euros.

Quadro 17 – Conta da Administração Regional e ajustamentos para comparabilidade

Período: janeiro a março

€ milhões

	Execução Univ. Comparável		Variação Homóloga		Execução Univ. Real		Ajustamentos		Execução Univ. Comp. Ajustada		Variação Homóloga		Execução	
	2014	2015	Absoluta	mar (%)	2015 Novas EPR	2015 Universo Total	2014	2015	2014	2015	Absoluta	mar (%)	2015 Novas EPR	2015 Univ. Total Ajustada
							Empréstimos							
Receita Corrente	335,9	345,2	9,3	2,8	107,3	354,5			335,9	345,2	9,3	2,8	107,3	354,5
Receita Fiscal	296,6	300,1	3,5	1,2	0,0	300,1			296,6	300,1	3,5	1,2	0,0	300,1
Outra	39,2	45,1	5,9	15,1	107,3	54,3			39,2	45,1	5,9	15,1	107,3	54,3
Receita de Capital	137,7	121,2	-16,5	-12,0	8,6	122,8			137,7	121,2	-16,5	-12,0	8,6	122,8
Transferências do OE	106,2	105,7	-0,4	-0,5	0,0	105,7			106,2	105,7	-0,4	-0,5	0,0	105,7
Transferências da União Europeia	30,9	13,9	-17,0	-55,0	1,3	15,1			30,9	13,9	-17,0	-55,0	1,3	15,1
Receita Efetiva	473,5	466,4	-7,2	-1,5	115,9	477,3			473,5	466,4	-7,2	-1,5	115,9	477,3
Despesa Corrente	546,8	450,5	-96,3	-17,6	87,1	439,5	-79,4	-26,6	467,4	423,9	-43,6	-9,3	87,1	412,9
Despesa com Pessoal	171,9	176,7	4,8	2,8	41,8	218,6			171,9	176,7	4,8	2,8	41,8	218,6
Aquisição de bens e serviços	84,3	78,2	-6,1	-7,2	42,2	120,5	0,0	-1,4	84,3	76,9	-7,5	-8,8	42,2	119,1
Juros e outros encargos	117,0	40,9	-76,2	-65,0	2,7	43,5	-79,4	0,0	37,7	40,9	3,2	8,5	2,7	43,5
Outra	173,5	154,6	-18,8	-10,9	0,3	56,9		-25,3	173,5	129,4	-44,1	-25,4	0,3	31,6
Despesa de Capital	51,3	108,8	57,5	112,1	6,2	108,1	-0,2	-24,8	51,1	83,9	32,8	64,2	6,2	83,3
Investimento	17,5	52,3	34,8	198,9	6,2	58,5	-0,2	-19,7	17,4	32,6	15,2	87,4	6,2	38,8
Outra	33,7	56,5	22,7	67,7	0,0	49,5		-5,1	33,7	51,4	17,6	52,5	0,0	44,4
Despesa Efetiva	598,0	559,2	-38,8	-6,5	93,3	547,6	-79,5	-51,4	518,5	507,8	-10,7	-2,1	93,3	496,1
Saldo Global	-124,5	-92,9	31,6		22,6	-70,3	79,5	51,4	-45,0	-41,4	3,6		22,6	-18,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA - DROT e RAM – SRPF

Gráfico 16 - Saldo Global da RAA

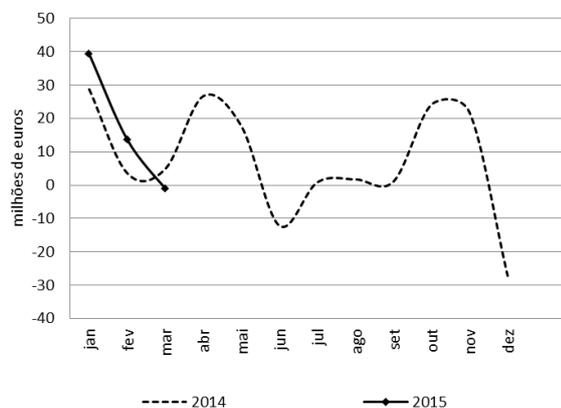
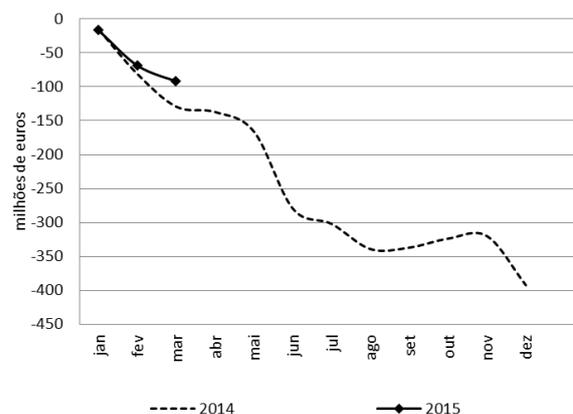


Gráfico 17 – Saldo Global da RAM



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

DESPESA

- A **despesa** da Administração Local³², registou um crescimento de 0,5% face a igual período do ano anterior, em resultado do acréscimo de 3,2% da despesa corrente, já que a despesa de capital apresentou uma evolução em sentido contrário (-10,3%). Ao abrigo do PAEL, foram efetuados pagamentos no montante de 2 milhões de euros (15,6 milhões de euros no período homólogo). Excluindo este efeito, a despesa evidenciou um crescimento de 1,6%.
- O comportamento da **despesa corrente** está influenciado, em grande medida, pelo aumento das transferências correntes (27,4%), em particular para os subsetores das AP, e das despesas com pessoal (2,9%). Excluindo o efeito do PAEL em ambos os anos, apura-se um aumento de 4,2% na despesa corrente.
- O decréscimo da **despesa de capital** decorre, principalmente, da redução das aquisições de bens de capital (-10,7%) como reflexo da diminuição das transferências provenientes da União Europeia.

Gráfico 18 – Despesa da AL

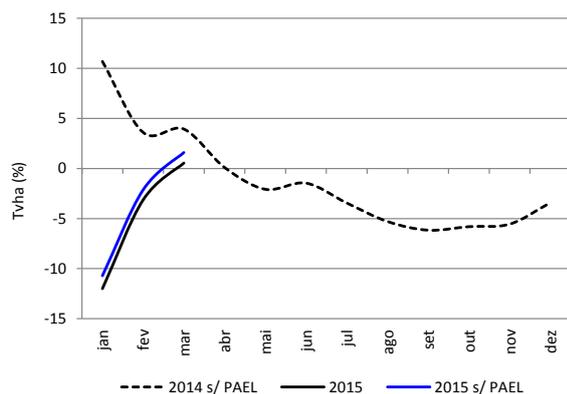
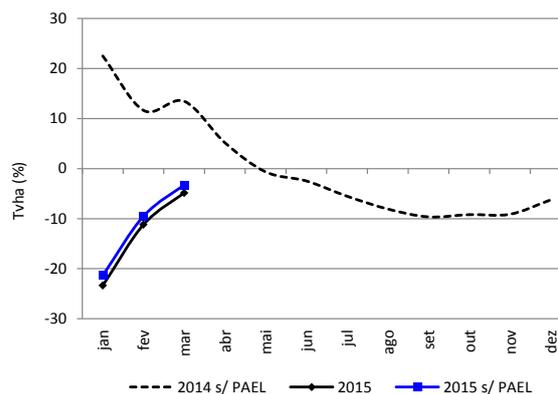


Gráfico 19 – Despesa Bens e Serviços e de Capital da AL



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

RECEITA

- A **receita** manteve-se ao nível registado no período homólogo, uma vez que a evolução em sentido contrário das suas componentes (corrente e capital) se compensou.
- O crescimento de 1,8% da **receita corrente** ficou a dever-se, essencialmente, ao aumento das transferências, em particular as realizadas no âmbito da Lei das Finanças Locais (10,3%), uma vez que a dotação orçamental é superior à do ano anterior. A atenuar o referido aumento verificou-se uma redução de 1,7% na receita fiscal, determinada pelo IMI (-31,5%) e pela Derrama (-57,7%).
- A quebra da **receita de capital** (-13,5%) assenta, em grande medida, na diminuição das transferências de capital provenientes da União Europeia (-35,9%).

³² A execução orçamental da AL inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsetor.

Gráfico 20 – Receita da AL

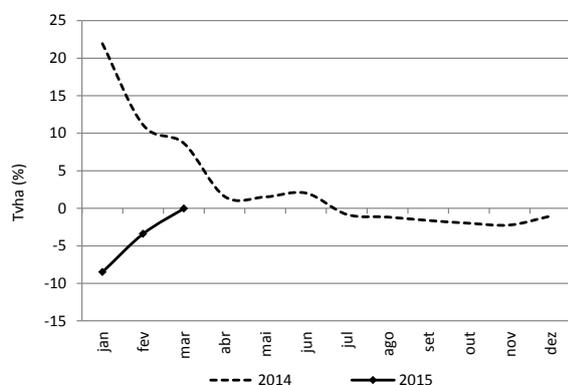
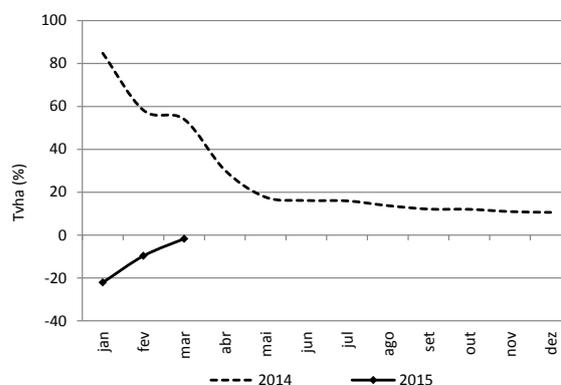


Gráfico 21 – Receita Fiscal da AL



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

SALDO

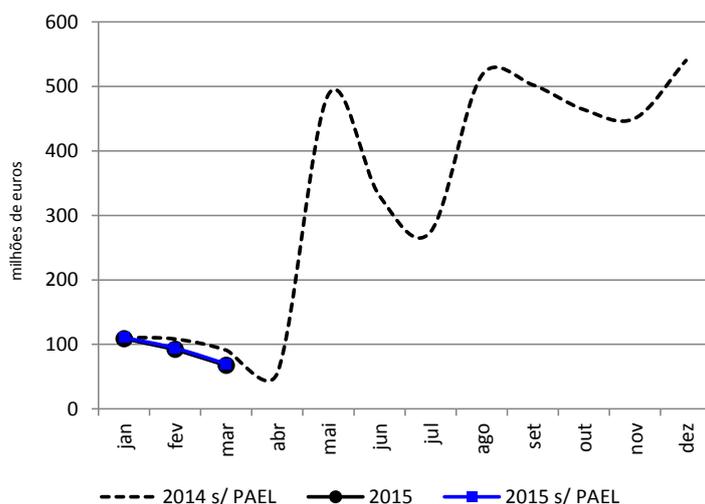
- A Administração Local apresentou um **saldo** de 67,6 milhões de euros (75,4 milhões de euros em março de 2014). Este apuramento resulta da informação reportada por 256 municípios (83% do universo), com um saldo de 40,6 milhões de euros, tendo sido estimado para os restantes municípios (52) um saldo de 27 milhões de euros.
- Excluindo o efeito do PAEL, que em 2015 apresenta valores pouco significativos, a Administração Local registou um excedente de 69,5 milhões de euros, comparativamente a 91 milhões de euros, apurados em igual período do ano anterior.

Quadro 18 – Conta da Administração Local e ajustamentos para comparabilidade

	Período: janeiro a março											milhões de euros	
	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH mar (em p.p.)	Ajustamentos		Execução Ajustada		Variação Homóloga		Contrib. VH mar (em p.p.)	VH Implícita ao OE15 (%)
	2014	2015	Absoluta	mar (%)		PAEL		2014	2015	Absoluta	mar (%)		
					2014	2015							
Receita corrente	1.224,8	1.246,7	21,9	1,8	1,6			1.224,8	1.246,7	21,9	1,8	1,6	-
Receita Fiscal	323,8	318,3	-5,5	-1,7	-0,4			323,8	318,3	-5,5	-1,7	-0,4	-
Transferências do OE (LFL)	489,0	539,5	50,5	10,3	3,6			489,0	539,5	50,5	10,3	3,6	-
Transferências da União Europeia	5,5	4,1	-1,4	-25,9	-0,1			5,5	4,1	-1,4	-25,9	-0,1	-
Outras receitas	406,4	384,8	-21,6	-5,3	-1,6			406,4	384,8	-21,6	-5,3	-1,6	-
Receita capital	167,3	144,7	-22,6	-13,5	-1,6			167,3	144,7	-22,6	-13,5	-1,6	-
Transferências do OE (LFL)	45,6	45,4	-0,1	-0,3	0,0			45,6	45,4	-0,1	-0,3	0,0	-
Transferências da União Europeia	87,3	55,9	-31,3	-35,9	-2,3			87,3	55,9	-31,3	-35,9	-2,3	-
Outras receitas	34,4	43,3	8,9	25,8	0,6			34,4	43,3	8,9	25,8	0,6	-
Receita Efetiva	1.392,0	1.391,4	-0,7	0,0	0,0			1.392,0	1.391,4	-0,7	0,0	0,0	-
Despesa Corrente	1.061,1	1.094,5	33,4	3,2	2,4	-11,2	-0,7	1.049,9	1.093,8	43,9	4,2	3,2	-
Despesas com o pessoal	504,9	519,7	14,7	2,9	1,1	-0,3	0,0	504,6	519,7	15,0	3,0	1,2	-
Aquisição de bens e serviços	406,5	399,3	-7,2	-1,8	-0,5	-9,2	-0,5	397,3	398,8	1,4	0,4	0,1	-
Juros e outros encargos	21,0	23,7	2,7	13,0	0,2	-0,6	0,0	20,4	23,7	3,3	16,2	0,3	-
Outras despesas	128,7	151,9	23,2	18,0	1,8	-1,2	-0,2	127,5	151,7	24,2	19,0	1,9	-
Despesa de Capital	255,6	229,3	-26,3	-10,3	-2,0	-4,4	-1,3	251,2	228,0	-23,2	-9,2	-1,8	-
Investimento	215,0	191,9	-23,1	-10,7	-1,8	-2,8	-1,2	212,1	190,7	-21,4	-10,1	-1,6	-
Outras despesas	40,6	37,4	-3,2	-7,9	-0,2	-1,6	-0,1	39,0	37,3	-1,7	-4,4	-0,1	-
Despesa Efetiva	1.316,6	1.323,8	7,2	0,5	0,5	-15,6	-2,0	1.301,0	1.321,8	20,8	1,6	1,6	-
Saldo Global	75,4	67,6	-7,8			15,6	2,0	91,0	69,5	-21,5			
Despesa Primária	1.295,7	1.300,1	4,4	0,3	0,3	-15,6	-2,0	1.280,1	1.298,1	18,1	1,4	1,4	0,2
Saldo Primário	96,4	91,3	-5,1			15,6	2,0	112,0	93,2	-18,7			

Fonte: Direção Geral do Orçamento com base nos dados do SIIAL.

Gráfico 22 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- A **despesa** em ativos financeiros ascendeu a 862,3 milhões de euros, tendo sido principalmente realizada em dotações de capital na Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E. (685 milhões de euros), na Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A. (24,3 milhões de euros), na CP - Comboios de Portugal, E.P.E (24 milhões de euros) e na Parparticipadas, S.G.P.S., S.A. (15 milhões de euros). Foram ainda concedidos empréstimos a médio e longo prazo à Região Autónoma da Madeira (74,6 milhões de euros) e à Administração Local no âmbito do FAM - Fundo de Apoio Municipal (14,3 milhões de euros). A despesa com participações em organizações internacionais, também com valor expressivo em março, apresentou uma execução de 20,6 milhões de euros.

Quadro 19 – Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a março

€ Milhões

	Orçamento	Execução mensal			Execução acumulada	Grau de execução (%)
	2015	jan-15	fev-15	mar-15	2015	
Empréstimos a curto prazo	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empréstimos a médio e longo prazo	2.740,3	0,6	97,8	89,0	187,3	6,8
Entidades Públicas	157,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empresas Públicas Reclassificadas	1.565,6	0,0	97,5	0,0	97,5	6,2
Administração Pública Regional	324,1	0,0	0,0	74,6	74,6	23,0
Administração Local do Continente	279,0	0,6	0,3	14,3	15,2	5,4
Empréstimo quadro - BEI	381,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Local das Regiões Autónomas	7,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Famílias	5,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Países Terceiros	20,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,4
Dotações de capital	2.884,8	55,5	293,3	751,6	1.100,4	38,1
Fundo de Recuperação de Empresas	0,6	0,3	0,0	0,0	0,3	50,7
Empresas Públicas não Financeiras	1,7	0,0	12,5	24,3	36,8	2.185,5
Instituições de Crédito	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FAM (Fundo de Apoio Municipal)	46,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empresas públicas reclassificadas	2.831,1	55,2	280,8	727,3	1.063,3	37,6
Expropriações	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Execução de garantias	53,4	0,0	0,5	1,1	1,6	2,9
Participações em organizações internacionais	33,3	3,6	2,2	20,6	26,4	79,4
Total dos ativos financeiros	5.724,8	59,7	393,8	862,3	1.315,7	23,0

Fonte: Ministério das Finanças.

- A **receita** de ativos financeiros situou-se em 42 milhões de euros, proveniente, principalmente, de juros recebidos do Fundo de Resolução (30,4 milhões de euros) e da amortização de parte do empréstimo concedido à Região Autónoma dos Açores (7,5 milhões de euros).

Quadro 20 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

	€ Milhões					
	Orçamento	Execução mensal			Execução acumulada	Grau de execução (%)
		2015	jan-15	fev-15		
Rendimentos de propriedade	622,2	21,2	5,7	33,5	60,4	9,7
Juros	373,6	20,8	5,7	33,5	60,0	16,1
Dividendos	248,6	0,4	0,0	0,0	0,4	0,2
Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo	503,1	3,1	0,8	8,4	12,3	2,4
Outros activos financeiros	16,0	0,2	0,2	0,1	0,5	3,0
Total	1.141,3	24,5	6,7	42,0	73,1	6,4

Fonte: Ministério das Finanças.

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- A execução financeira do SNS apresentou, em termos homólogos acumulados, um aumento de 2,2% na despesa e 3,9% na receita³³.

Quadro 21 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

	Execução		Variação Homóloga				Contributo VH mar (em p.p.)
	2014	2015	Absoluta		(%)		
			fev	mar	fev	mar	
Transferências correntes	1.823,4	1.923,8	43,6	100,4	3,6	5,5	5,1
Jogos Sociais	20,1	23,5	3,4	3,4	16,9	16,9	0,2
Venda de Bens e Serviços Correntes	29,4	30,3	3,4	0,9	17,3	3,1	0,0
Taxas Moderadoras	37,7	42,3	2,0	4,6	8,9	12,2	0,2
Outras receitas	57,4	24,3	-18,7	-33,1	-57,9	-57,7	-1,7
Receita total	1.968,0	2.044,2	33,7	76,2	2,6	3,9	
Despesas com o pessoal	877,8	895,9	4,4	18,1	0,7	2,1	0,9
Fornecimentos e serviços externos	796,8	802,0	1,5	5,2	0,3	0,7	0,3
dos quais:							
Produtos vendidos farmácias	310,3	307,4	-2,9	-2,9	-1,4	-0,9	-0,1
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	251,3	254,6	2,5	3,3	1,5	1,3	0,2
Parcerias público-privadas (PPP)	100,4	94,7	2,1	-5,7	3,6	-5,7	-0,3
Outra despesa	396,9	419,3	-2,2	22,4	-1,0	5,6	1,1
Despesa total	2.071,5	2.117,2	3,7	45,7	0,3	2,2	
Saldo	-103,5	-73,0	30,0	30,5			

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

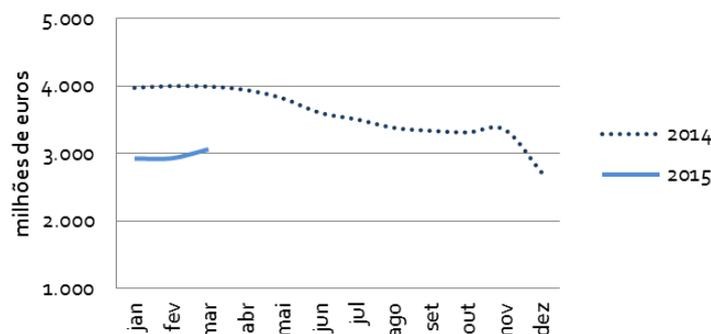
- A **despesa** sofreu um aumento de 45,7 milhões de euros face ao período homólogo, que se deveu, em grande medida, à evolução das despesas com pessoal (+18,1 milhões de euros), em resultado da reposição parcial dos vencimentos na Administração Pública e do acréscimo em outra despesa, relativamente a produtos farmacêuticos.
- O acréscimo da **receita** em 76,2 milhões de euros decorre do aumento registado nas principais receitas com destaque para as transferências provenientes do Orçamento do Estado (+90,4 milhões de euros).
- O **saldo** do SNS situou-se em -73 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 30,5 milhões de euros face a igual período de 2014.

³³ As Contas Consolidadas do Serviço Nacional de Saúde (SNS) foram elaboradas na base das contas nacionais de acordo com o Sistema Europeu de Contas de 2010 (SEC 2010). Com a implementação do SEC 2010, as Entidades Públicas Empresariais (EPE) do setor da saúde foram reclassificadas no perímetro das Administrações Públicas, pelo que, a execução financeira do SNS, para 2014 e 2015, passou a incluir os custos e proveitos dos Centros Hospitalares/Hospitais, EPE e Unidades Locais de Saúde, EPE.

DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- O **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP) situou-se em 3.062 milhões de euros no final de março, representando um aumento de 321 milhões de euros face ao final de 2014. Para este aumento contribuíram principalmente a Administração Local (com 181 milhões de euros) e a Administração Central (com 138 milhões de euros). Face ao mês anterior, verificou-se um aumento de 136 milhões de euros na dívida não financeira do conjunto das AP, o que reflete um aumento em todos os subsetores.
- Na Administração Central, o aumento do passivo não financeiro resultou, sobretudo, da evolução verificada nas rubricas de aquisição de bens e serviços (54 milhões de euros), para a qual contribuíram diversas entidades, e da componente de outras despesas (46 milhões de euros), onde se destacam os subsídios associadas ao Capítulo 60 - despesas excecionais (33 milhões de euros). As mesmas explicações são válidas para o aumento mensal (52 milhões de euros), uma vez que também é nas componentes de aquisição de bens e serviços e de outras dívidas que se registam as principais variações (22 milhões de euros e 29 milhões de euros, respetivamente).
- Na Administração Regional destaca-se o aumento de 20 milhões de euros em março, associado, em grande medida, a rendas das SCUT.

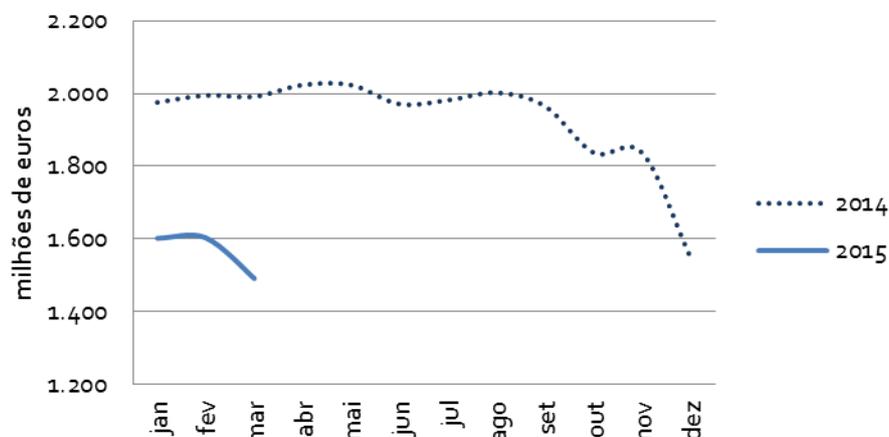
Gráfico 23 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Os **pagamentos em atraso** das entidades públicas situaram-se em 1.491 milhões de euros no final de março, representando uma diminuição de 55 milhões de euros face ao final de 2014, tendo contribuído, principalmente, a Administração Regional (-30 milhões de euros), os Hospitais EPE (-22 milhões de euros) e a Administração Local (-17 milhões de euros). Em março registou-se uma redução de 112 milhões de euros a qual se deveu, essencialmente, aos Hospitais EPE que utilizaram o reforço do capital realizado no final de 2014 para regularizar pagamentos em atraso.

Gráfico 24 - Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

DESPESA/RECEITA COM TRATAMENTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 22 – Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais

Período: janeiro a março			€ Milhões
Designação da operação	Impacto no saldo		Observações
	Contabilidade Pública	Contabilidade Nacional	
Regularização de dívidas anos anteriores	-53,4	0,0	Em CN, constitui despesa registada em anos anteriores.
PAEL	-2,0	0,0	
Empréstimos RAM	-51,4	0,0	
Contribuição Extraord. Solidariedade (SS)	4,9	4,9	Registada como receita em CP, sendo deduzida à despesa em CN.
Contribuição Extraord. Solidariedade (CGA)	7,8	7,8	Registada como receita em CP, sendo deduzida à despesa em CN.
Atribuição de direitos de utilização- licenças 4G	14,0	0,0	Em CN, a receita total foi registada em 2012.
Restituição da Contribuição Financeira do Orçamento Retificativo n.º 5 da UE (orçamentação de saldos de IVA e RNB 1995-2013)	55,4	0,0	Em CN, constituiu receita em 2014.

Fonte: Ministério das Finanças



II. Anexos

1. Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas
2. Conta Consolidada das Administrações Públicas
3. Execução Orçamental consolidada da Administração Central e Segurança Social
4. Conta consolidada da Administração Central
5. Execução Orçamental do Estado
6. Execução da Receita do Estado
7. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos
8. Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas
9. Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações
10. Execução Orçamental da Segurança Social, por natureza
11. Execução Orçamental da Segurança Social por classificação económica
12. Administração Regional
13. Administração Local
14. Despesa com Ativos Financeiros do Estado
15. Execução financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde
16. Dívida não Financeira da Administração Pública
17. Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública
18. Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social
19. Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Local e Regional

1 - Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro a março

€ Milhões

	Saldo			Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	jan-dez 2014	mar-2014	mar-2015	mar-2014	mar-2015	mar-2014	mar-2015	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-7.047,3	-785,7	-848,2	15.749,0	16.049,2	16.534,7	16.897,4	1,9	2,2
Administração Central (AC)	-7.466,6	-859,9	-1.259,1	12.378,8	12.621,2	13.238,7	13.880,3	2,0	4,8
Subsetor Estado / Serviços integrados	-7.092,5	-1.477,7	-1.549,5	9.346,5	9.881,8	10.824,3	11.431,3	5,7	5,6
Serviços e Fundos Autónomos	-374,1	617,8	290,4	6.495,8	6.423,1	5.878,0	6.132,8	-1,1	4,3
<i>do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)</i>	-1.069,5	-163,1	-337,6	628,1	624,8	791,2	962,4	-0,5	21,6
Segurança Social	419,3	74,2	410,9	5.998,5	6.035,9	5.924,3	5.625,0	0,6	-5,1
Administração Regional	-419,5	-124,5	-92,9	473,5	466,4	598,0	559,2	-1,5	-6,5
Administração Local	417,1	75,4	67,6	1.392,0	1.391,4	1.316,6	1.323,8	0,0	0,5
Administrações Públicas - universo comparável	-7.049,7	-834,8	-873,5	16.882,8	17.173,0	17.717,6	18.046,5	1,7	1,9
Novas EPR da Administração Central em 2015	-	-	141,2	-	1.360,8	-	1.219,6		
Novas EPR da Administração Regional em 2015	-	-	22,6	-	115,9	-	93,3		
Administrações Públicas - universo total			-709,8		17.501,2		18.211,0		

Nota: Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos inter-setoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2014 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

2 - Conta Consolidada das Administrações Públicas

€ Milhões

	Janeiro a março 2015 - Universo Total					Orçamento 2015
	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas	Universo Total
Receita corrente	9.787,9	6.405,7	1.697,9	6.029,3	17.011,6	74.519,7
Receita Fiscal	8.921,8	301,7	634,2	43,8	9.901,5	44.674,5
Impostos directos	3.632,2	0,0	386,1	0,0	4.018,3	21.332,1
Impostos indirectos	5.289,6	301,7	248,2	43,8	5.883,3	23.342,4
Contribuições de Segurança Social	141,7	939,0	3,2	3.399,5	4.483,4	19.087,1
Outras receitas correntes	724,4	5.145,0	1.059,4	2.585,9	2.461,9	10.693,2
Diferenças de consolidação	0,1	20,0	1,0	0,0	164,7	64,8
Receita de capital	93,8	365,4	268,1	6,7	489,7	2.762,8
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	1,0	0,0	11,2	0,0
Receita efectiva	9.881,8	6.771,1	1.966,0	6.035,9	17.501,2	77.282,5
Despesa corrente	11.143,4	5.627,0	1.624,5	5.622,0	17.107,7	76.500,4
Despesas com o pessoal	2.120,5	1.377,9	802,7	59,1	4.360,2	18.571,9
Aquisição de bens e serviços	287,4	1.379,6	594,3	9,8	2.270,8	10.897,1
Juros e outros encargos	1.363,5	170,0	67,3	0,7	1.542,0	8.563,1
Transferências correntes	7.269,1	2.522,0	112,9	5.397,4	8.451,8	35.349,5
Subsídios	21,1	81,7	23,5	152,6	278,9	1.270,5
Outras despesas correntes	81,8	31,2	23,8	2,4	139,3	1.762,3
Diferenças de consolidação	0,0	64,6	0,0	0,0	64,6	86,2
Despesa de capital	287,9	712,5	344,2	3,0	1.103,4	5.875,2
Investimentos	11,7	575,3	276,6	2,4	865,9	4.793,5
Transferências de capital	255,5	134,7	64,6	0,6	211,1	866,9
Outras despesas de capital	20,7	0,0	3,0	0,0	23,7	175,9
Diferenças de consolidação	0,0	2,6	0,0	0,0	2,6	38,8
Despesa efectiva	11.431,3	6.339,5	1.968,7	5.625,0	18.211,0	82.375,7
Saldo global	-1.549,5	431,6	-2,7	410,9	-709,8	-5.093,2
Despesa primária	10.067,7	6.169,5	1.901,5	5.624,4	16.669,0	73.812,6
Saldo corrente	-1.355,5	778,7	73,4	407,3	-96,1	-1.980,7
Saldo de capital	-194,0	-347,1	-76,1	3,6	-613,7	-3.112,5
Saldo primário	-186,0	601,6	64,5	411,6	832,3	3.469,9

Nota: Universo não comparável com 2014.

Fonte: Ministério das Finanças

€ Milhões

	Janeiro a março 2015 - Novas EPR				Orçamento 2015	
	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas	Total Novas EPR
Receita corrente		1.315,5	107,3		1.422,8	6.001,6
Receita Fiscal		0,3	0,0		0,3	2,4
Impostos directos		0,0	0,0		0,0	0,0
Impostos indirectos		0,3	0,0		0,3	2,4
Contribuições de Segurança Social		0,0	0,0		0,0	0,0
Outras receitas correntes		1.307,9	107,3		1.415,2	5.951,5
Diferenças de consolidação		7,3	0,0		7,3	47,7
Receita de capital		45,2	8,6		53,8	361,1
Diferenças de consolidação		0,0	0,0		0,0	0,0
Receita efectiva		1.360,8	115,9		1.476,7	6.362,7
Despesa corrente		1.166,3	87,1		1.253,4	5.972,4
Despesas com o pessoal		611,7	41,8		653,5	2.968,8
Aquisição de bens e serviços		465,7	42,2		508,0	2.468,8
Juros e outros encargos		69,5	2,7		72,1	455,9
Transferências correntes		3,2	0,2		3,4	12,6
Subsídios		0,0	0,0		0,1	0,0
Outras despesas correntes		3,9	0,1		4,0	66,3
Diferenças de consolidação		12,3	0,0		12,3	0,0
Despesa de capital		53,2	6,2		59,5	404,7
Investimentos		52,3	6,2		58,5	404,6
Transferências de capital		0,9	0,0		0,9	0,0
Outras despesas de capital		0,0	0,0		0,0	0,0
Diferenças de consolidação		0,0	0,0		0,0	0,0
Despesa efectiva		1.219,6	93,3		1.312,9	6.377,0
Saldo global		141,2	22,6		163,8	-14,4
Despesa primária		149,2	90,6		239,8	5.921,1
Saldo corrente		-8,0	20,2		12,3	29,2
Saldo de capital		210,7	2,3		213,0	-43,6
Saldo primário		0,0	25,2		25,2	441,6

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

2 - Conta Consolidada das Administrações Públicas

	€ Milhões											
	Execução 2014	Janeiro a março 2014					Janeiro a março 2015 - Universo Comparável					Orçamento 2015 Universo Comparável
	Administrações Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas	Administrações Públicas
Receita corrente	72.731,4	9.217,3	6.164,0	1.648,8	5.996,8	16.348,1	9.787,9	6.101,7	1.688,7	6.029,3	16.728,9	73.460,8
Receita Fiscal	42.507,2	8.470,4	300,0	636,3	44,8	9.451,6	8.921,8	301,4	634,2	43,8	9.901,3	44.672,1
Impostos directos	20.626,9	3.632,2	0,0	397,1	0,0	4.029,3	3.632,2	0,0	386,1	0,0	4.018,3	21.332,1
Impostos indirectos	21.880,3	4.838,2	300,0	239,2	44,8	5.422,3	5.289,6	301,4	248,2	43,8	5.883,0	23.340,0
Contribuições de Segurança Social	19.383,3	154,1	1.121,6	2,4	3.311,6	4.589,7	141,7	939,0	3,2	3.399,5	4.483,4	19.087,1
Outras receitas correntes	10.781,2	592,7	4.703,1	1.009,3	2.640,4	2.249,8	724,4	4.837,1	1.050,2	2.585,9	2.174,7	9.660,2
Diferenças de consolidação	59,6	0,2	39,3	0,8	0,0	57,0	0,1	24,1	1,0	0,0	169,5	41,4
Receita de capital	2.055,1	129,2	331,8	304,5	1,7	534,7	93,8	321,5	266,4	6,7	444,1	2.429,6
Diferenças de consolidação	43,2	0,0	0,0	2,3	0,0	93,2	0,0	0,0	1,0	0,0	9,6	0,0
Receita efectiva	74.786,5	9.346,5	6.495,8	1.953,4	5.998,5	16.882,8	9.881,8	6.423,1	1.955,1	6.035,9	17.173,0	75.890,5
Despesa corrente	77.106,0	10.553,6	5.390,9	1.685,0	5.916,5	16.867,1	11.143,4	5.472,2	1.635,5	5.622,0	16.994,4	75.470,8
Despesas com o pessoal	16.390,1	2.057,1	774,8	741,3	66,0	3.639,3	2.120,5	766,2	760,9	59,1	3.706,6	15.603,1
Aquisição de bens e serviços	13.236,3	248,2	1.890,9	533,4	10,2	2.682,6	287,4	1.973,7	552,1	9,8	2.822,8	12.808,6
Juros e outros encargos	8.106,5	995,1	113,2	138,2	0,3	1.221,6	1.363,5	100,6	64,6	0,7	1.500,3	8.226,1
Transferências correntes	36.089,4	7.163,2	2.455,2	213,6	5.517,5	8.695,9	7.269,1	2.522,8	210,9	5.397,4	8.550,5	35.866,5
Subsídios	2.099,9	9,1	125,8	26,3	320,1	481,2	21,1	81,6	23,4	152,6	278,8	1.270,5
Outras despesas correntes	809,7	80,9	31,0	32,2	2,4	146,4	81,8	27,3	23,7	2,4	135,3	1.696,0
Diferenças de consolidação	374,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa de capital	4.730,2	270,6	487,0	317,4	7,8	850,4	287,9	660,6	344,9	3,0	1.052,1	5.498,5
Investimentos	3.611,3	9,8	345,6	262,9	5,8	624,2	11,7	523,0	270,3	2,4	807,4	4.388,9
Transferências de capital	1.007,1	259,7	141,4	46,3	2,0	216,9	255,5	135,1	71,6	0,6	218,4	895,1
Outras despesas de capital	107,1	1,0	0,0	8,2	0,0	9,3	20,7	0,0	3,0	0,0	23,7	175,9
Diferenças de consolidação	4,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,5	0,0	0,0	2,5	38,6
Despesa efectiva	81.836,2	10.824,3	5.878,0	2.002,5	5.924,3	17.717,6	11.431,3	6.132,8	1.980,4	5.625,0	18.046,5	80.969,3
Saldo global	-7.049,7	-1.477,7	617,8	-49,1	74,2	-834,8	-1.549,5	290,4	-25,3	410,9	-873,5	-5.078,9
Despesa primária	73.729,7	9.829,2	5.764,8	1.864,2	5.924,0	16.496,0	10.067,7	6.032,2	1.915,8	5.624,4	16.546,2	72.743,2
Saldo corrente	-4.374,6	-1.336,3	773,1	-36,2	80,3	-519,1	-1.355,5	629,5	53,1	407,3	-265,5	-2.009,9
Saldo de capital	-2.675,1	-141,4	-155,3	-12,9	-6,1	-315,7	-194,0	-339,2	-78,5	3,6	-608,0	-3.068,9
Saldo primário	1.056,8	-482,6	731,0	89,1	74,5	386,8	-186,0	390,9	39,3	411,6	626,8	3.147,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

	€ Milhões										
	Janeiro a março 2015 - Universo Comparável										Orçamento 2015 Universo Comparável
	Variação Homóloga Absoluta					Variação Homóloga Relativa					VH implícita ao OE (%)
	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas	
Receita corrente	570,6	-62,3	39,8	32,4	380,8	6,2	-1,0	2,4	0,5	2,3	-0,1
Receita Fiscal	451,4	1,4	-2,1	-1,0	449,7	5,3	0,5	-0,3	-2,2	4,8	5,5
Impostos directos	0,0	0,0	-11,0	0,0	-11,0	-9,1	-	-2,8	-	-0,3	4,0
Impostos indirectos	451,3	1,4	9,0	-1,0	460,7	9,3	0,5	3,8	-2,2	8,5	6,8
Contribuições de Segurança Social	-12,4	-182,6	0,8	87,9	-106,3	-8,1	-16,3	-	2,7	-2,3	-2,4
Outras receitas correntes	131,7	134,1	40,9	-54,5	-75,1	22,2	2,9	4,1	-2,1	-3,3	-16,8
Diferenças de consolidação	-0,1	-15,2	0,2	0,0	112,5	-	-	-	-	-	-
Receita de capital	-35,4	-10,3	-38,1	4,9	-90,6	-27,4	-3,1	-12,5	285,4	-16,9	-5,2
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	-1,3	0,0	-83,6	-	-	-	-	-	-
Receita efectiva	535,2	-72,7	1,8	37,4	290,2	5,7	-1,1	0,1	0,6	1,7	-0,3
Despesa corrente	589,8	81,2	-49,5	-294,5	127,3	5,6	1,5	-2,9	-5,0	0,8	-3,5
Despesas com o pessoal	63,3	-8,7	19,5	-6,9	67,3	3,1	-1,1	2,6	-10,5	1,8	-5,4
Aquisição de bens e serviços	39,2	82,8	18,7	-0,4	140,2	15,8	4,4	3,5	-3,8	5,2	-2,5
Juros e outros encargos	368,4	-12,6	-73,6	0,3	278,7	37,0	-11,2	-53,3	96,1	22,8	-1,5
Transferências correntes	105,9	67,6	-2,8	-120,2	-145,3	1,5	2,8	-1,3	-2,2	-1,7	-1,2
Subsídios	12,0	-44,1	-2,8	-167,5	-202,4	132,0	-35,1	-10,7	-52,3	-42,1	-48,2
Outras despesas correntes	1,0	-3,7	-8,5	0,1	-11,1	1,2	-11,8	-26,3	2,3	-7,6	42,3
Diferenças de consolidação	-0,1	0,0	0,0	0,0	-0,1	-	-	-	-	-	-
Despesa de capital	17,2	173,6	27,4	-4,8	201,7	6,4	35,6	8,6	-61,1	23,7	-2,8
Investimentos	1,8	177,3	7,4	-3,4	183,2	18,7	51,3	2,8	-58,1	29,3	0,3
Transferências de capital	-4,3	-6,3	25,3	-1,4	1,5	-1,6	-4,5	54,7	-69,8	0,7	-9,7
Outras despesas de capital	19,7	0,0	-5,2	0,0	14,4	1.881,4	-37,7	-63,7	-	154,5	-35,8
Diferenças de consolidação	0,0	2,5	0,0	0,0	2,5	-	-	-	-	-	-
Despesa efectiva	607,0	254,8	-22,1	-299,3	329,0	5,6	4,3	-1,1	-5,1	1,9	-3,4
Saldo global	-71,8	-327,5	23,8	336,7	-38,8	2,4	4,6	2,8	-5,1	0,3	-3,6
Despesa primária	238,6	267,5	51,6	-299,6	50,2	2,4	4,6	2,8	-5,1	0,3	-3,6
Saldo corrente	-19,2	-143,6	89,3	327,0	253,6	-	-	-	-	-	-
Saldo de capital	-52,6	-183,9	-65,5	9,7	-292,3	-	-	-	-	-	-
Saldo primário	296,7	-340,1	-49,8	337,0	240,0	-	-	-	-	-	-

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

3 - Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social

Período: janeiro a março

	€ Milhões								
	Orçamento Universo comparável	Orçamento Universo Total	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada			Execução Acumulada 2015 Universo Total	Grau de Execução 2015 Universo Total (%)
	2015	2015	2014	2015 Universo Comparável	TVHA (%)	Contributo para VHA (em p.p.)	VH implícita ao OE (%)		
Receita corrente	67.913,4	68.936,9	15.362,3	15.713,2	2,3	2,2	0,0	15.986,7	23,2
Receita fiscal	40.481,3	40.483,7	8.815,3	9.267,0	5,1	2,9	5,5	9.267,3	22,9
Impostos diretos	18.219,9	18.219,9	3.632,2	3.632,2	0,0	0,0	3,7	3.632,2	19,9
Impostos indiretos	22.261,4	22.263,8	5.183,1	5.634,8	8,7	2,9	7,0	5.635,1	25,3
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	19.077,1	19.077,1	4.587,3	4.480,2	-2,3	-0,7	-2,4	4.480,2	23,5
Transferências Correntes	1.676,1	1.830,8	309,7	309,8	0,0	0,0	-24,1	337,9	18,5
Administrações Públicas	69,9	70,7	6,5	11,1	70,1	0,0	-3,2	11,1	15,7
Outras	1.606,2	1.760,1	303,2	298,7	-1,5	0,0	-24,9	326,8	18,6
Outras receitas correntes	6.642,9	7.485,1	1.602,4	1.528,7	-4,6	-0,5	-15,1	1.778,7	23,8
Diferenças de consolidação	36,1	60,3	47,6	127,4				122,6	
Receita de capital	1.614,3	1.934,4	386,8	336,0	-13,1	-0,3	-7,0	378,3	19,6
Venda de bens de investimento	248,1	375,1	44,8	67,8	51,5	0,1	-4,9	105,7	28,2
Transferências de Capital	1.042,9	1.236,0	255,2	213,3	-16,4	-0,3	-19,3	217,4	17,6
Administrações Públicas	7,5	7,5	1,0	2,0	92,8	0,0	-30,0	2,0	26,2
Outras	1.035,4	1.228,5	254,1	211,3	-16,8	-0,3	-19,2	215,4	17,5
Outras receitas de capital	322,8	322,9	86,8	54,7	-36,9	-0,2	86,9	55,1	17,1
Diferenças de consolidação	0,4	0,4	0,0	0,1				0,1	
Receita efetiva	69.527,7	70.871,3	15.749,0	16.049,2	1,9		-0,2	16.365,0	23,1
Despesa corrente	71.236,4	72.223,4	15.845,1	16.031,9	1,2	1,1	-2,9	16.156,1	22,4
Despesas com o pessoal	12.392,0	15.126,2	2.898,0	2.945,8	1,6	0,3	-7,2	3.557,5	23,5
Remunerações Certas e Permanentes	9.324,9	11.222,3	2.106,6	2.188,0	3,9	0,5	-4,8	2.614,2	23,3
Abonos Variáveis ou Eventuais	543,3	854,0	168,1	110,2	-34,5	-0,4	-38,3	182,3	21,3
Segurança social	2.523,8	3.049,9	623,3	647,5	3,9	0,1	-5,5	761,0	25,0
Aquisição de bens e serviços	10.537,4	8.521,7	2.149,2	2.270,8	5,7	0,7	-1,9	1.676,5	19,7
Juros e outros encargos	7.880,4	8.209,6	1.101,6	1.457,7	32,3	2,2	4,7	1.496,7	18,2
Transferências correntes	37.774,8	37.559,9	9.110,5	8.990,7	-1,3	-0,7	-0,6	8.989,9	23,9
Administrações Públicas	2.924,1	2.697,0	624,3	650,9	4,3	0,2	12,2	646,9	24,0
Outras	34.850,7	34.862,9	8.486,2	8.339,8	-1,7	-0,9	-1,6	8.343,0	23,9
Subsídios	1.050,0	1.050,0	455,0	255,4	-43,9	-1,2	-52,7	255,4	24,3
Outras despesas correntes	1.563,6	1.629,9	114,2	111,6	-2,3	0,0	47,8	115,5	7,1
Diferenças de consolidação	38,3	126,0	16,7	0,0				64,6	
Despesa de capital	4.062,4	4.415,2	689,6	865,5	25,5	1,1	1,4	915,9	20,7
Investimento	2.663,9	3.023,2	361,3	537,1	48,7	1,1	3,2	589,4	19,5
Transferências de capital	1.241,3	1.234,6	326,6	305,0	-6,6	-0,1	-6,0	303,0	24,5
Administrações Públicas	656,7	650,0	155,2	157,3	1,4	0,0	-2,6	154,4	23,8
Outras	584,6	584,6	171,4	147,7	-13,9	-0,1	-9,5	148,6	25,4
Outras despesas de capital	132,0	132,0	1,1	20,7	1.832,1	0,1	52,6	20,7	15,7
Diferenças de consolidação	25,2	25,4	0,6	2,7	343,4	0,0		2,8	
Despesa efetiva	75.298,8	76.638,6	16.534,7	16.897,4	2,2		-2,6	17.072,0	22,3
Saldo global	-5.771,1	-5.767,3	-785,7	-848,2				-707,0	
Despesa primária	67.418,5	68.429,0	15.433,1	15.439,7	0,0	0,0	-3,4	15.575,3	
Saldo corrente	-3.323,0	-3.286,5	-482,9	-318,7				-169,5	
Saldo de capital	-2.448,1	-2.480,8	-302,8	-529,6				-537,6	
Saldo primário	2.109,2	2.442,3	315,9	609,4				789,7	
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	6.616,6	6.854,4	-274,6	1.060,7				1.041,6	
<i>dos quais Receitas de:</i>									
Alienação de partes de Capital	0,0	-119,4	0,0	0,0				0,0	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	12.936,8	13.384,2	8.805,7	1.908,3				2.001,5	

Nota:

A variação homóloga implícita ao OE-2015 resulta da comparação do orçamento de 2015 (universo comparável) com a estimativa de execução de 2014.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

4 - Conta Consolidada da Administração Central

Período: janeiro a março

€ Milhões

	Orçamento	Orçamento	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada			Execução Acumulada 2015 Universo Total	Grau de Execução 2015 Universo Total (%)
	Universo comparável	Universo Total	2014	2015 Universo Comparável	TVHA (%)	Contributo para VHA (em p.p.)	VH implícita ao OE (%)		
	2015	2015	2014	2015 Universo Comparável	TVHA (%)	Contributo para VHA (em p.p.)	VH implícita ao OE (%)		
Receita corrente	53.603,5	54.627,3	11.993,8	12.291,5	2,5	2,4	1,6	12.565,0	23,0
Receita fiscal	40.310,8	40.313,2	8.770,4	9.223,2	5,2	3,7	5,6	9.223,5	22,9
Impostos diretos	18.219,9	18.219,9	3.632,2	3.632,2	0,0	0,0	3,7	3.632,2	19,9
Impostos indiretos	22.091,0	22.093,4	5.138,3	5.591,0	8,8	3,7	7,1	5.591,3	25,3
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	4.731,3	4.731,3	1.275,7	1.080,7	-15,3	-1,6	-18,0	1.080,7	22,8
Transferências Correntes	2.689,8	2.844,8	430,2	551,7	28,2	1,0	62,7	579,7	20,4
Administrações Públicas	1.854,5	1.855,6	258,7	419,2	62,0	1,3	164,6	419,2	22,6
Outras	835,3	989,2	171,5	132,5	-22,8	-0,3	-12,3	160,5	16,2
Outras receitas correntes	5.835,6	6.677,8	1.469,9	1.367,2	-7,0	-0,8	-18,1	1.617,2	24,2
Diferenças de consolidação	36,1	60,3	47,6	68,8				63,9	
Receita de capital	1.609,6	1.929,7	385,0	329,7	-14,4	-0,4	-6,7	372,0	19,3
Venda de bens de investimento	244,1	371,1	43,1	61,5	43,0	0,1	-3,3	99,4	26,8
Transferências de Capital	1.043,3	1.236,4	255,2	213,4	-16,4	-0,3	-19,3	217,5	17,6
Administrações Públicas	7,9	7,9	1,1	2,0	92,5	0,0	-29,7	2,0	25,6
Outras	1.035,4	1.228,5	254,1	211,3	-16,8	-0,3	-19,2	215,4	17,5
Outras receitas de capital	322,2	322,2	86,8	54,7	-36,9	-0,3	87,1	55,1	17,1
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0	
Receita efetiva	55.213,1	56.557,1	12.378,8	12.621,2	2,0		1,4	12.937,0	22,9
Despesa corrente	57.806,7	58.794,0	12.556,9	13.017,4	3,7	3,5	-1,9	13.141,7	22,4
Despesas com o pessoal	12.122,5	14.856,6	2.832,0	2.886,6	1,9	0,4	-7,2	3.498,3	23,5
Remunerações Certas e Permanentes	9.108,7	11.006,2	2.056,8	2.140,7	4,1	0,6	-4,8	2.566,8	23,3
Abonos Variáveis ou Eventuais	540,1	850,8	163,2	109,5	-32,9	-0,4	-38,0	181,6	21,3
Segurança social	2.473,6	2.999,7	611,9	636,4	4,0	0,2	-5,6	749,9	25,0
Aquisição de bens e serviços	10.434,5	8.418,8	2.139,1	2.261,0	5,7	0,9	-2,1	1.666,7	19,8
Juros e outros encargos	7.872,5	8.201,7	1.101,2	1.457,0	32,3	2,7	3,6	1.496,1	18,2
Transferências Correntes	25.113,0	24.898,3	6.237,8	6.200,9	-0,6	-0,3	-1,5	6.200,1	24,9
Administrações Públicas	12.024,3	11.797,4	3.026,3	2.906,9	-3,9	-0,9	-0,4	2.902,9	24,6
Outras	13.088,7	13.100,9	3.211,5	3.294,0	2,6	0,6	-2,4	3.297,2	25,2
Subsídios	710,6	710,6	134,9	102,8	-23,8	-0,2	-33,3	102,8	14,5
Outras despesas correntes	1.549,2	1.615,6	111,9	109,2	-2,4	0,0	47,5	113,1	7,0
Diferenças de consolidação	4,5	92,3	0,1	0,0				64,6	
Despesa de capital	4.019,5	4.372,4	681,7	862,9	26,6	1,4	1,7	913,2	20,9
Investimento	2.628,2	2.987,5	355,5	534,7	50,4	1,4	3,4	586,9	19,6
Transferências de capital	1.234,1	1.227,4	324,6	304,7	-6,1	-0,1	-5,5	302,8	24,7
Administrações Públicas	658,7	652,0	155,2	157,7	1,6	0,0	-2,7	154,8	23,7
Outras	575,4	575,4	169,4	147,0	-13,2	-0,2	-8,5	148,0	25,7
Outras despesas de capital	132,0	132,0	1,1	20,7	1.832,1	0,1	52,6	20,7	15,7
Diferenças de consolidação	25,2	25,4	0,6	2,7				2,8	
Despesa efetiva	61.826,2	63.166,4	13.238,7	13.880,3	4,8		-1,7	14.054,9	22,3
Saldo global	-6.613,1	-6.609,3	-859,9	-1.259,1				-1.117,9	
<i>Por memória:</i>									
Despesa primária	53.953,8	54.964,6	12.137,5	12.423,3	2,4	2,2	-2,4	12.558,8	
Saldo corrente	-4.203,2	-4.166,7	-563,2	-725,9				-576,7	
Saldo de capital	-2.409,9	-2.442,6	-296,7	-533,2				-541,2	
Saldo primário	1.259,4	1.592,5	241,3	197,9				378,2	

Nota:

A variação homóloga implícita ao OE-2015 resulta da comparação do orçamento de 2015 (universo comparável) com a estimativa de execução de 2014.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

5 - Execução Orçamental do Estado

Período: janeiro a março							€ Milhões	
	Orçamento	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		VH implícita ao OE (%)	
	2015	2014	2015	2015	VH (%)	Contributo VH (p.p.)		
Receita corrente	42.790,1	9.217,3	9.787,9	22,9	6,2	6,1	3,7	
Receita Fiscal	39.023,9	8.470,4	8.921,8	22,9	5,3	4,8	5,1	
Impostos diretos	18.198,5	3.632,2	3.632,2	20,0	0,0	0,0	3,7	
Impostos indiretos	20.825,4	4.838,2	5.289,6	25,4	9,3	4,8	6,4	
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	620,3	154,1	141,7	22,8	-8,1	-0,1	-13,9	
Taxas, Multas e Outras Penalidades	763,8	162,8	233,5	30,6	43,4	0,8	0,0	
Transferências Correntes	759,3	122,9	125,8	16,6	2,3	0,0	29,4	
Administração Central	439,2	74,2	71,0	16,2	-4,3	0,0	19,8	
Outros subsectores das AP	137,4	38,1	37,5	27,3	-1,4	0,0	5,1	
União Europeia	164,8	8,1	11,8	7,2	46,1	0,0	131,9	
Outras transferências	17,9	2,6	5,5	30,5	108,0	0,0	-3,8	
Outras Receitas Correntes	1.622,9	306,9	365,1	22,5	19,0	0,6	-22,3	
Diferenças de consolidação	0,0	0,2	0,1					
Receita de capital	381,5	129,2	93,8	24,6	-27,4	-0,4	-43,1	
Venda de bens de investimento	147,0	41,8	33,3	22,7	-20,3	-0,1	-4,1	
Transferências de capital	53,8	6,2	11,9	22,2	92,6	0,1	-88,0	
Administração Central	23,0	3,4	4,5	19,5	31,5	0,0	-89,7	
Outros subsectores das AP	1,2	0,0	0,0	3,5	140,8	0,0	-6,0	
União Europeia	28,0	2,2	6,7	23,9	198,9	0,0	-31,9	
Outras transferências	1,6	0,5	0,7	44,9	35,6	0,0	-99,1	
Outras Receitas de Capital	180,8	81,2	48,6	26,9	-40,2	-0,3	155,5	
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0					
Receita efetiva	43.171,7	9.346,5	9.881,8	22,9	5,7		2,9	
Despesa corrente	47.750,9	10.553,6	11.143,4	23,3	5,6	5,4	-0,2	
Despesas com o pessoal	8.514,5	2.057,1	2.120,5	24,9	3,1	0,6	-9,7	
Remunerações Certas e Permanentes	6.401,1	1.477,2	1.550,4	24,2	5,0	0,7	-6,3	
Abonos Variáveis ou Eventuais	335,1	102,8	68,3	20,4	-33,6	-0,3	-49,2	
Segurança social	1.778,4	477,1	501,8	28,2	5,2	0,2	-8,5	
Aquisição de bens e serviços	1.630,4	248,2	287,4	17,6	15,8	0,4	9,3	
Juros e outros encargos	7.463,7	995,1	1.363,5	18,3	37,0	3,4	4,9	
Transferências correntes	28.888,6	7.163,2	7.269,1	25,2	1,5	1,0	0,5	
Administração Central	14.837,8	3.313,9	3.533,1	23,8	6,6	2,0	6,7	
Outros subsectores das Administrações Públicas	11.560,8	2.997,3	2.868,7	24,8	-4,3	-1,2	-3,1	
União Europeia	1.934,5	719,4	723,0	37,4	0,5	0,0	4,0	
Outras transferências	555,5	132,6	144,3	26,0	8,8	0,1	-46,8	
Subsídios	152,1	9,1	21,1	13,9	132,0	0,1	-32,3	
Outras despesas correntes	1.101,5	80,9	81,8	7,4	1,2	0,0	32,6	
Diferenças de consolidação	0,0	0,1	0,0					
Despesa de capital	1.444,5	270,6	287,9	19,9	6,4	0,2	-3,2	
Investimento	332,3	9,8	11,7	3,5	18,7	0,0	-13,0	
Transferências de capital	1.022,3	259,7	255,5	25,0	-1,6	0,0	-0,7	
Administração Central	322,4	72,5	82,8	25,7	14,1	0,1	-2,8	
Outros subsectores das Administrações Públicas	634,8	154,9	154,7	24,4	-0,1	0,0	-1,6	
União Europeia	6,7	0,0	0,0	0,0	-100,0	0,0	22.381,3	
Outras transferências	58,3	32,3	18,0	30,8	-44,4	-0,1	9,2	
Outras despesas de capital	89,8	1,0	20,7	23,0	1.881,4	0,2	45,7	
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0					
Despesa efetiva	49.195,4	10.824,3	11.431,3	23,2	5,6			
Saldo global	-6.023,7	-1.477,7	-1.549,5					
Despesa primária	41.731,6	9.829,2	10.067,7	24,1	2,4			
Saldo corrente	-4.960,8	-1.336,3	-1.355,5					
Saldo de capital	-1.062,9	-141,4	-194,0					
Saldo primário	1.440,0	-482,6	-186,0					
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	5.207,9	7,7	1.302,5		16.923,7			
dos quais Receitas de:								
Alienação de partes de Capital	0,0	-119,4	0,0		-100,0			
Outros Ativos	516,9	511,1	13,2		-97,4			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	11.434,7	8.475,6	1.460,5		-82,8			

Nota:

A variação homóloga implícita ao OE-2015 resulta da comparação do orçamento de 2015 com a estimativa de execução de 2014.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

6 - Receita do Estado

Período: janeiro a março

€ Milhões

	Orçamento		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)		Variação Homóloga Acumulada		VH implícita ao OE (%)
	2015	2014	2015	2015	VH (%)	Contributo VH (p.p.)			
Receita fiscal	39.023,9	8.470,4	8.921,8	22,9	5,3	4,8	5,1		
Impostos Diretos	18.198,5	3.632,2	3.632,2	20,0	0,0	0,0	3,7		
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	13.168,0	3.299,7	3.239,1	24,6	-1,8	-0,6	2,4		
Imposto sobre o Rendimento Pessoas Coletivas (IRC)	4.690,0	331,1	342,9	7,3	3,6	0,1	4,0		
Outros	340,5	1,3	50,1	14,7	3.641,0	0,5	103,5		
Impostos Indiretos	20.825,4	4.838,2	5.289,6	25,4	9,3	4,8	6,4		
Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	2.310,5	495,9	528,6	22,9	6,6	0,3	9,8		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	14.490,8	3.600,1	3.984,2	27,5	10,7	4,1	4,6		
Imposto sobre Veículos (ISV)	559,5	101,6	129,1	23,1	27,1	0,3	20,6		
Imposto de consumo sobre o tabaco	1.505,1	187,9	210,0	14,0	11,8	0,2	7,6		
Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	201,1	38,4	37,5	18,7	-2,3	0,0	13,1		
Imposto do selo	1.388,8	334,4	312,6	22,5	-6,5	-0,2	9,7		
Imposto Único de Circulação (IUC)	314,8	64,7	73,7	23,4	13,9	0,1	18,6		
Outros	54,8	15,3	13,7	25,0	-10,4	0,0	6,3		
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	620,3	154,1	141,7	22,8	-8,1	-0,1	-13,9		
Comparticipações para a ADSE	567,3	142,9	127,5	22,5	-10,8	-0,2	-14,9		
Outros	53,0	11,2	14,2	26,7	26,7	0,0	-1,2		
Receita não fiscal	3.527,5	722,0	818,3	23,2	13,3	1,0	-14,2		
Correntes	3.146,0	592,8	724,5	23,0	22,2	1,4	-8,5		
Taxas, Multas e Outras Penalidades	763,8	162,8	233,5	30,6	43,4	0,8	0,0		
Taxas	431,8	104,7	119,2	27,6	13,9	0,2	1,2		
Juros de mora e compensatórios	115,6	13,1	18,7	16,2	42,3	0,1	1,6		
Multas do Código da Estrada	65,5	14,2	27,3	41,6	92,2	0,1	-12,0		
Outras multas e penalidades diversas	150,8	30,8	68,3	45,3	121,6	0,4	1,5		
Rendimentos da Propriedade	635,2	42,2	61,7	9,7	46,2	0,2	-8,6		
Juros	373,5	40,8	60,1	16,1	47,4	0,2	-12,2		
Dividendos e participações nos lucros	249,4	0,0	0,4	0,2	-	0,0	-6,3		
Outros	12,3	1,4	1,2	9,6	-16,4	0,0	271,0		
Transferências Correntes	759,3	122,9	125,8	16,6	2,3	0,0	29,4		
Administração Central	439,2	74,2	71,0	16,2	-4,3	0,0	19,8		
Outros subsectores das AP	137,4	38,1	37,5	27,3	-1,4	0,0	5,1		
União Europeia	164,8	8,1	11,8	7,2	46,1	0,0	131,9		
Outros	17,9	2,6	5,5	30,5	108,0	0,0	-3,8		
Venda de Bens e Serviços Correntes	422,5	97,1	108,1	25,6	11,4	0,1	5,9		
Outras Receitas Correntes	391,5	97,8	83,1	21,2	-15,0	-0,2	-50,6		
Prémios e taxas por garantias de riscos	54,7	45,0	16,8	30,8	-62,6	-0,3	-71,3		
Subsídios	298,2	47,1	51,1	17,1	8,6	0,0	-35,2		
Outras	38,6	5,7	15,1	39,1	166,8	0,1	-72,9		
Recursos Próprios Comunitários	147,2	35,2	36,8	25,0	4,7	0,0	1,4		
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	26,4	34,7	75,4	285,2	117,2	0,4	-52,5		
Diferenças de consolidação	0,0	0,2	0,1						
Capital	381,5	129,2	93,8	24,6	-27,4	-0,4	-43,1		
Venda de Bens de Investimento	147,0	41,8	33,3	22,7	-20,3	-0,1	-4,1		
Transferências de Capital	53,8	6,2	11,9	22,2	92,6	0,1	-88,0		
Administração Central	23,0	3,4	4,5	19,5	31,5	0,0	-89,7		
Outros subsectores das AP	1,2	0,0	0,0	3,5	140,8	0,0	-6,0		
União Europeia	28,0	2,2	6,7	23,9	198,9	0,0	-31,9		
Outros	1,6	0,5	0,7	44,9	35,6	0,0	-99,1		
Outras Receitas de Capital	167,8	36,2	14,3	8,5	-60,4	-0,2	606,6		
Saldo da Gerência Anterior	13,0	45,0	34,2	263,4	-23,9	-0,1	-72,3		
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0						
Receita efetiva	43.171,7	9.346,5	9.881,8	22,9	5,7	2,9			
<i>Por memória:</i>									
Ativos Financeiros	516,9	391,7	13,2		-96,6				
Alienação de partes sociais de empresas	0,0	-119,4	0,0		-				
Outros ativos	516,9	511,1	13,2		-97,4				
Passivos Financeiros	96.395,2	25.491,8	22.301,0		-12,5				

Notas:

Valores registados no Sistema Central de Receitas (SCR).

As cobranças líquidas negativas, ou inferiores ao mês anterior, resultam de estornos ou de pagamentos de reembolso e/ou restituição.

As transferências e os juros intra-setoriais são excluídas do quadro e, na parte que não é comum com a da despesa, são imputadas a diferenças de consolidação.

CGA - Caixa Geral de Aposentações; ADSE - Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública.

A variação homóloga implícita ao OE-2015 resulta da comparação do orçamento de 2015 com a estimativa de execução de 2014.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

7 - Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos (inclui Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central)

Período: janeiro a março

€ Milhões

	Orçamento	Orçamento	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada			Execução	Grau de
	Universo comparável	Universo Total	2014	2015 Universo Comparável	TVHA (%)	Contributo para VHA (em p.p.)	VH implícita ao OE (%)	Acumulada 2015 Universo Total	Execução 2015 Universo Total (%)
Receita corrente	26.012,5	27.240,1	6.164,0	6.101,7	-1,0	-1,0	0,6	6.405,7	23,5
Receita Fiscal	1.286,9	1.289,3	300,0	301,4	0,5	0,0	20,5	301,7	23,4
Impostos diretos	21,4	21,4	0,0	0,0	-	0,0	-2,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	1.265,6	1.268,0	300,0	301,4	0,5	0,0	21,0	301,7	23,8
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	4.111,0	4.111,0	1.121,6	939,0	-16,3	-2,8	-18,6	939,0	22,8
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1.872,1	1.953,7	425,1	439,0	3,3	0,2	11,3	458,6	23,5
Transferências Correntes	17.034,8	17.362,4	3.698,1	4.031,7	9,0	5,1	11,1	4.089,5	23,6
Administração Central	14.665,2	14.837,8	3.316,6	3.534,8	6,6	3,4	5,5	3.564,6	24,0
Outros subsectores das AP	1.717,0	1.718,1	220,6	381,7	73,0	2,5	201,2	381,7	22,2
União Europeia	523,2	674,4	134,1	82,6	-38,4	-0,8	-29,9	109,8	16,3
Outras transferências	129,4	132,0	26,7	32,6	22,0	0,1	11,5	33,4	25,3
Outras Receitas Correntes	1.700,1	2.463,4	580,0	366,4	-36,8	-3,3	-37,6	596,9	24,2
Diferenças de consolidação	7,5	60,3	39,3	24,1				20,0	
Receita de capital	1.569,4	1.893,6	331,8	321,5	-3,1	-0,2	-2,3	365,4	19,3
Venda de bens de investimento	97,1	224,1	1,3	28,3	2.093,7	0,4	-2,1	66,1	29,5
Transferências de capital	1.330,8	1.528,0	324,9	287,0	-11,7	-0,6	-5,4	292,8	19,2
Administração Central	318,3	322,4	72,5	81,1	11,9	0,1	-5,6	82,7	25,7
Outros subsectores das AP	6,7	6,7	1,0	2,0	91,7	0,0	-32,7	2,0	29,5
União Europeia	993,4	1.007,8	249,6	203,0	-18,7	-0,7	-4,5	203,7	20,2
Outras transferências	12,4	191,1	1,8	0,9	-48,5	0,0	-35,6	4,4	2,3
Outras Receitas de Capital	141,4	141,5	5,5	6,2	11,1	0,0	39,4	6,5	4,6
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0	
Receita efetiva	27.581,9	29.133,7	6.495,8	6.423,1	-1,1		0,5	6.771,1	23,2
Despesa corrente	25.254,9	26.446,0	5.390,9	5.472,2	1,5	1,4	-1,0	5.627,0	21,3
Despesas com o pessoal	3.607,9	6.342,1	774,8	766,2	-1,1	-0,1	-0,7	1.377,9	21,7
Remunerações Certas e Permanentes	2.707,7	4.605,1	579,6	590,3	1,8	0,2	-1,3	1.016,4	22,1
Abonos Variáveis ou Eventuais	205,0	515,7	60,4	41,3	-31,6	-0,3	-3,3	113,4	22,0
Segurança social	695,2	1.221,3	134,9	134,6	-0,2	0,0	2,6	248,1	20,3
Aquisição de bens e serviços	8.807,8	6.792,1	1.890,9	1.973,7	4,4	1,4	-3,9	1.379,6	20,3
Juros e outros encargos	503,5	951,7	113,2	100,6	-11,2	-0,2	-18,3	170,0	17,9
Transferências correntes	11.329,5	11.287,5	2.455,2	2.522,8	2,8	1,1	2,8	2.522,0	22,3
Administração Central	494,5	440,0	66,7	61,8	-7,3	-0,1	35,1	57,9	13,1
Outros subsectores das AP	236,3	236,6	29,0	34,2	17,9	0,1	57,7	34,2	14,5
União Europeia	56,2	56,2	4,2	5,5	29,0	0,0	450,4	5,5	9,7
Outras transferências	10.542,5	10.554,7	2.355,3	2.421,3	2,8	1,1	0,4	2.424,5	23,0
Subsídios	558,5	558,5	125,8	81,6	-35,1	-0,8	-33,6	81,7	14,6
Outras despesas correntes	447,7	514,0	31,0	27,3	-11,8	-0,1	104,0	31,2	6,1
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0				64,6	
Despesa de capital	2.916,4	3.273,3	487,0	660,6	35,6	3,0	-3,2	712,5	21,8
Investimento	2.295,9	2.655,2	345,6	523,0	51,3	3,0	6,3	575,3	21,7
Transferências de capital	578,3	575,7	141,4	135,1	-4,5	-0,1	-30,1	134,7	23,4
Administração Central	50,8	48,2	4,0	6,0	48,0	0,0	-77,0	4,7	9,7
Outros subsectores das AP	17,2	17,2	0,3	0,1	-82,0	0,0	-46,3	0,1	0,3
União Europeia	71,2	71,2	0,2	1,5	790,0	0,0	113,5	1,5	2,1
Outras transferências	439,1	439,1	136,9	127,6	-6,8	-0,2	-19,0	128,5	29,3
Outras despesas de capital	42,2	42,2	0,0	0,0	-37,7	0,0	69,9	0,0	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	0,3	0,0	2,5				2,6	
Despesa efetiva	28.171,3	29.719,3	5.878,0	6.132,8	4,3		-1,2	6.339,5	21,3
Saldo global	-589,4	-585,6	617,8	290,4				431,6	
Despesa primária	27.667,8	28.767,6	5.764,8	6.032,2	4,6		-0,8	6.169,5	21,4
Saldo corrente	757,6	794,1	773,1	629,5				778,7	
Saldo de capital	-1.347,0	-1.379,7	-155,3	-339,2				-347,1	
Saldo primário	-85,9	366,1	731,0	390,9				601,6	
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	321,6	559,4	-95,7	-74,6	-22,1			-93,7	
dos quais Receitas de:									
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	119,4	0,0	-100,0			0,0	
Outros Ativos	1.392,4	4.691,0	169,5	272,1	60,5			2.262,1	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	1.502,2	1.949,5	330,2	447,8	35,6			541,0	
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	591,1	804,5	1.043,7	812,8				1.066,2	

Notas:

A variação homóloga implícita ao OE-2015 resulta da comparação do orçamento de 2015 (universo comparável) com a estimativa de execução de 2014.

Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

2014

Laboratório Ibérico de Nanotecnologia - INL e ICAT - Instituto de Ciência Aplicada e Tecnologia da FCUL

2015

Caixa Gestão de Ativos, SGPS; Caixa Seguros e Saúde, SGPS; Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE; Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim - Vila do Conde, EPE; Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia - Espinho, EPE; ECODETRA - Sociedade de Tratamento e Deposição de Resíduos, SA; ENI - Gestão de Planos Sociais, SA; FCM - Fundação para as Comunicações Móveis; FRME - Fundo p/ a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, SA; Fundação Carlos Lloyd Braga; Fundação Museu da Ciência; Hospital Magalhães Lemos - Porto, EPE; Hospital José Luciano de Castro - Anadia; Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, EPE; ICAT - Instituto de Ciência Aplicada e Tecnologia da FCUL; Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia - INL; Marina do Parque das Nações - Soc Concessionária da Marina do Parque das Nações, SA; PARBANCA, SGPS, SA; PARCAIXA, SGPS; Parque Expo 98, SA; Sanjimo - Sociedade Imobiliária, SA; Sociedade Portuguesa de Empreendimentos SPE, SA; SUCH - DALIKIA - Serviços Hospitalares, ACE; TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA; Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE; Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE; WOLFPART, SGPS, S.A.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para o mês, a qual corresponde à previsão mensal de execução realizada em março de 2014 e 2015.

8 - Execução Orçamental das Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central

Período: janeiro a março

€ Milhões

	Orçamento Universo comparável	Novas EPR	Orçamento Universo Total	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada			Execução Acumulada 2015 Novas EPR	Execução Acumulada 2015 Universo Total	Grau de Execução 2015 Universo Total (%)
	2015	2015	2015	2014	2015 Universo Comparável	TVHA (%)	Contributo para VHA (em p.p.)	VH implícita ao OE (%)			
Receita corrente	2.650,6	5.662,5	8.312,6	608,1	571,3	-6,0	-5,9	6,0	1.315,5	1.886,8	22,7
Receita Fiscal	834,2	2,4	836,6	178,3	181,5	1,8	0,5	28,5	0,3	181,8	21,7
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-	0,0	0,0	-
Impostos indiretos	834,2	2,4	836,6	178,3	181,5	1,8	0,5	28,5	0,3	181,8	21,7
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-	0,0	0,0	-
Taxas, Multas e Outras Penalidades	539,3	81,5	620,8	83,9	136,1	62,2	8,3	55,7	19,6	155,7	25,1
Transferências Correntes	493,5	382,4	875,7	99,1	103,2	4,1	0,6	-14,5	61,5	164,7	18,8
Administração Central	343,7	227,4	570,8	78,3	77,3	-1,2	-0,2	-19,8	33,5	110,8	19,4
Outros subsectores das AP	38,0	1,1	39,1	8,8	8,8	0,2	0,0	0,0	0,0	8,8	22,6
União Europeia	97,7	151,2	248,9	9,8	14,0	43,3	0,7	-3,5	27,2	41,2	16,5
Outras transferências	14,2	2,7	16,8	2,3	3,1	35,0	0,1	46,9	0,8	3,9	23,2
Outras Receitas Correntes	783,6	5.148,4	5.928,8	243,3	150,5	-38,1	-14,8	-15,6	1.226,8	1.377,3	23,2
Diferenças de consolidação	0,0	47,7	50,7	3,5	0,0	-	-	-	7,3	7,4	-
Receita de capital	466,6	326,6	793,2	20,0	53,5	167,0	5,3	22,2	45,2	98,8	12,5
Venda de bens de investimento	79,0	127,0	206,0	0,8	28,0	-	4,3	-6,1	37,9	65,9	32,0
Transferências de capital	247,5	199,5	447,0	13,8	19,5	41,4	0,9	24,9	7,0	26,5	5,9
Administração Central	29,5	6,4	36,0	5,1	8,7	69,2	0,6	-29,4	2,9	11,6	32,1
Outros subsectores das AP	0,3	0,0	0,3	0,0	0,0	-	0,0	-31,1	0,0	0,0	0,0
União Europeia	217,6	14,4	232,0	8,6	10,8	24,8	0,3	39,6	0,6	11,4	4,9
Outras transferências	0,0	178,7	178,7	0,0	0,0	1.309,1	0,0	-47,6	3,5	3,5	1,9
Outras Receitas de Capital	140,1	0,1	140,2	5,5	6,1	10,7	0,1	40,6	0,4	6,4	4,6
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	0,0	0,0	-
Receita efetiva	3.117,2	5.989,0	9.105,8	628,1	624,8	-0,5		8,1	1.360,8	1.985,6	21,8
Despesa corrente	2.406,3	5.625,9	8.031,8	470,0	462,8	-1,5	-0,9	1,7	1.166,3	1.629,1	20,3
Despesas com o pessoal	743,8	2.734,2	3.478,0	167,9	164,6	-2,0	-0,4	0,1	611,7	776,3	22,3
Remunerações Certas e Permanentes	581,6	1.897,4	2.479,1	129,8	132,6	2,2	0,4	0,3	426,1	558,7	22,5
Abonos Variáveis ou Eventuais	39,8	310,7	350,5	9,8	6,0	-38,8	-0,5	4,6	72,1	78,1	22,3
Segurança social	122,4	526,1	648,5	28,3	25,9	-8,2	-0,3	-2,2	113,5	139,4	21,5
Aquisição de bens e serviços	913,3	2.364,6	3.277,8	160,3	166,5	3,9	0,8	9,9	465,7	632,2	19,3
Juros e outros encargos	483,2	448,3	931,4	111,1	99,4	-10,6	-1,5	-17,7	69,5	168,8	18,1
Transferências correntes	53,0	12,6	65,3	7,5	10,6	41,7	0,4	66,6	3,2	13,8	21,2
Administração Central	0,4	0,0	0,1	0,6	0,3	-60,4	0,0	-85,9	0,0	0,3	213,9
Outros subsectores das AP	0,1	0,3	0,4	0,0	0,1	111,1	0,0	30,1	0,0	0,1	14,8
União Europeia	4,4	0,0	4,4	6,6	0,1	-98,3	-0,8	202,5	3,2	0,1	2,5
Outras transferências	48,1	12,3	60,3	0,2	10,2	-	1,3	74,3	0,0	13,4	22,2
Subsídios	22,4	0,0	22,4	8,9	5,6	-36,3	-0,4	-45,2	0,0	5,7	25,4
Outras despesas correntes	190,6	66,3	256,9	14,4	16,0	11,5	0,2	44,0	3,9	19,9	7,8
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	12,3	12,3	-
Despesa de capital	1.978,0	359,3	2.337,2	321,2	499,7	55,6	22,6	7,0	53,2	552,9	23,7
Investimento	1.952,6	359,3	2.311,8	321,0	498,0	55,1	22,4	7,6	52,3	550,3	23,8
Transferências de capital	25,4	0,0	25,4	0,2	1,6	-	0,2	-23,8	0,9	2,6	10,1
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	-	0,0	-	0,0	0,1	-
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-	0,0	0,0	-
União Europeia	25,4	0,0	25,4	0,0	1,5	-	0,2	-23,8	0,0	1,5	5,9
Outras transferências	0,0	0,0	0,0	0,2	0,1	-	0,0	-	0,9	1,0	53.210,1
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-100,0	0,0	0,0	24,3
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	0,0	0,0	-
Despesa efetiva	4.384,2	5.985,2	10.369,0	791,2	962,4	21,6		4,0	1.219,6	2.182,0	21,0
Saldo global	-1.267,0	3,8	-1.263,2	-163,1	-337,6				141,2	-196,4	
Despesa primária	3.901,1	5.537,0	9.437,6	680,1	863,0	26,9		7,5	1.150,1	2.013,1	21,3
Saldo corrente	244,4	36,5	280,9	138,1	108,5				149,2	257,7	
Saldo de capital	-1.511,4	-32,7	-1.544,1	-301,2	-446,1				-8,0	-454,1	
Saldo primário	-783,8	452,1	-331,7	-52,0	-238,2				210,7	-27,5	
Ativos financeiros líquidos de reembolsos dos quais Receitas de:	-42,0	237,8	195,8	-29,5	-10,7	-63,9			-19,1	-29,8	
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-			0,0	0,0	
Outros Ativos	81,4	3.298,6	3.379,9	29,8	11,2	-62,4			1.990,0	2.001,2	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	1.438,0	447,4	1.885,4	332,2	444,8	33,9			93,2	537,9	
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	213,0	213,4	426,4	198,6	117,8				253,5	371,3	

Notas:

A variação homóloga implícita ao OE-2015 resulta da comparação do orçamento de 2015 (universo comparável) com a estimativa de execução de 2014.

Entidades em incumprimento no reporte de execução orçamental no mês em análise:

2014

Laboratório Ibérico de Nanotecnologia - INL e ICAT - Instituto de Ciência Aplicada e Tecnologia da FCUL

2015

Caixa Gestão de Ativos, SGPS; Caixa Seguros e Saúde, SGPS; Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE; Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim - Vila do Conde, EPE; Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia - Espinho, EPE; ECODETRA - Sociedade de Tratamento e Deposição de Resíduos, SA; ENI - Gestão de Planos Sociais, SA; FCM - Fundação para as Comunicações Móveis; FRME - Fundo p/ a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, SA; Fundação Carlos Lloyd Braga; Fundação Museu da Ciência; Hospital Magalhães Lemos - Porto, EPE; Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, EPE; ICAT - Instituto de Ciência Aplicada e Tecnologia da FCUL; Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia - INL; Marina do Parque das Nações - Soc Concessionária da Marina do Parque das Nações, SA; PARBANCA, SGPS, SA; PARCAIXA, SGPS; Parque Expo 98, SA; Sanjimo - Sociedade Imobiliária, SA; Sociedade Portuguesa de Empreendimentos SPE, SA; SUCH - DALIKIA - Serviços Hospitalares, ACE; TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA; Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE; Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE; WOLFPART, SGPS, S.A.

Para as entidades identificadas considera-se na execução orçamental uma estimativa de execução para o mês, a qual corresponde à previsão mensal de execução realizada em março de 2014 e 2015.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

9 - Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações

Período: janeiro a março

€ Milhões

	Orçamento		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		VH implícita ao OE (%)
	2015	2014	2015	2015	2015	VH (%)	Contributo VH (pp)	
Receita corrente	9.670,1	2.271,0	2.334,2	24,1	2,8	2,8	1,9	
Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações	4.105,6	1.121,0	938,3	22,9	-16,3	-8,0	-18,6	
Quotas e contribuições para a CGA	4.013,9	985,2	913,5	22,8	-7,3	-3,2	-9,7	
Compensação por pagamento de pensões	91,7	135,7	24,8	27,1	-81,7	-4,9	-84,7	
Subsectores das Administrações Públicas	60,6	127,1	15,9	26,2	-87,5	-4,9	-89,4	
Outras entidades	31,1	8,7	9,0	28,8	3,6	0,0	3,3	
Transferências Correntes	5.400,4	1.104,1	1.339,4	24,8	21,3	10,4	30,4	
Orçamento do Estado	4.858,3	1.100,3	1.214,6	25,0	10,4	5,0	17,6	
Comparticipação do Orçamento do Estado	4.593,4	1.040,0	1.155,6	25,2	11,1	5,1	19,0	
Compensação por pagamento de pensões	264,9	60,3	59,0	22,3	-2,2	-0,1	-2,1	
Deficientes das Forças Armadas / Invalidez	174,9	39,9	40,4	23,1	1,2	0,0	-2,6	
Subvenções vitalícias	1,3	1,7	0,2	14,6	-89,1	-0,1	-63,3	
Pensões de preço de sangue	31,8	7,1	7,1	22,4	-0,3	0,0	2,1	
Outras	57,0	11,6	11,4	20,0	-2,2	0,0	0,9	
Adicional ao IVA	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-	
Outras transferências correntes	542,1	3,7	124,8	23,0	-	5,3	-	
Outras receitas correntes	164,1	46,0	56,5	34,4	22,9	0,5	-45,7	
Receita de capital	0,0	0,4	0,0	-	-100,0	0,0	-	
Transferências de Capital	0,0	0,4	0,0	-	-	0,0	-	
Outras entidades	0,0	0,4	0,0	-	-	0,0	-	
Receita Efectiva	9.670,1	2.271,4	2.334,2	24,1	2,8		1,9	
Despesa Corrente	9.807,5	2.189,2	2.260,9	23,1	3,3	3,3	3,3	
Despesas com o pessoal	7,7	2,2	2,3	29,8	5,8	0,0	-22,2	
Remunerações Certas e Permanentes	0,1	0,0	0,0	26,9	6,3	0,0	-0,3	
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-	
Segurança social	7,7	2,2	2,3	29,8	5,8	0,0	-22,3	
Aquisição de bens e serviços	26,8	7,0	10,3	38,6	48,7	0,2	10,8	
Juros e outros encargos	2,3	0,0	0,0	0,0	-98,0	0,0	-46,5	
Transferências	9.767,0	2.179,3	2.248,0	23,0	3,2	3,1	3,4	
Pensões e abonos da responsabilidade de:								
Caixa Geral de Aposentações	8.764,6	1.959,6	2.015,2	23,0	2,8	2,5	2,1	
Orçamento do Estado	258,9	59,4	57,5	22,2	-3,2	-0,1	-0,1	
Outras entidades	624,7	132,9	143,6	23,0	8,1	0,5	7,1	
Outras transferências correntes	118,8	27,5	31,8	26,7	15,7	0,2	446,5	
Outras despesas correntes	3,7	0,7	0,2	5,9	-69,5	0,0	0,0	
Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-	
Despesa efectiva	9.807,5	2.189,2	2.260,9	23,1	3,3		3,3	
Saldo global	-137,4	82,2	73,4					
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	-137,4	-35,2	-23,3		-33,9			
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	0,0		-			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	0,0	117,4	96,7					

Nota:

A variação homóloga implícita ao OE-2015 resulta da comparação do objetivo de 2015 com a estimativa de execução de 2014.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

10 - Execução Orçamental da Segurança Social

Período: janeiro a março

€ Milhões

	Orçamento	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		VH implícita ao OE (%)
	2015	2014	2015	2015	VH (%)	Contributo VH (pp)	
Receita corrente	25.238,6	5.996,8	6.029,3	23,9	0,5	0,5	-0,5
Impostos Indiretos	170,4	44,8	43,8	25,7	-2,2	0,0	-3,7
Contribuições e quotizações	14.345,8	3.311,6	3.399,5	23,7	2,7	1,5	4,1
IVA Social	743,1	181,3	185,8	25,0	2,5	0,1	2,5
IVA do Plano de Emergência Social e ASECE	251,0	62,8	62,8	25,0	0,0	0,0	0,0
Transferências correntes da Administração Central	8.147,6	2.132,6	2.010,1	24,7	-5,7	-2,0	-4,6
<i>dos quais:</i>							
Financiamento da Lei de Bases da Segurança Social	6.219,1	1.615,7	1.592,4	25,6	-1,4	-0,4	-0,4
Compensação do défice do sistema de Segurança Social	894,2	347,7	223,6	25,0	-35,7	-2,1	-32,7
Transferências do Fundo Social Europeu	768,0	131,2	165,8	21,6	26,4	0,6	-35,1
Outras receitas correntes	812,6	132,6	161,5	19,9	21,8	0,5	14,9
Receita de capital	6,1	1,7	6,7	109,9	285,4	0,1	-52,6
Venda de Bens de Investimento	4,0	1,7	6,3	157,2	264,4	0,1	-52,1
Transferências do Orçamento do Estado	2,0	0,0	0,4	17,9	-	0,0	-53,8
Outras receitas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Receita Efetiva	25.244,6	5.998,5	6.035,9	23,9	0,6		-0,5
Despesa Corrente	24.363,9	5.917,9	5.622,7	23,1	-5,0	-5,0	-0,8
Prestações Sociais	21.207,5	5.126,6	4.898,1	23,1	-4,5	-3,9	-1,1
Pensões	15.420,9	3.577,6	3.500,5	22,7	-2,2	-1,3	-0,1
Sobrevivência	2.186,7	495,0	500,9	22,9	1,2	0,1	2,5
Invalidez	1.300,2	315,6	301,9	23,2	-4,3	-0,2	-4,2
Velhice	11.896,7	2.766,8	2.697,6	22,7	-2,5	-1,2	0,0
Beneficiários dos antigos combatentes	37,3	0,3	0,2	0,5	-29,6	0,0	0,5
Subsídio familiar a crianças e jovens	639,0	162,0	154,0	24,1	-5,0	-0,1	-1,0
Subsídio por doença	391,8	104,1	110,4	28,2	6,0	0,1	-0,9
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	2.063,7	640,8	493,6	23,9	-23,0	-2,5	-10,5
Complemento Solidário para Idosos	199,0	58,2	48,3	24,3	-17,0	-0,2	-6,7
Outras prestações	683,2	159,3	169,1	24,7	6,1	0,2	1,5
Ação social	1.518,1	349,4	351,0	23,1	0,4	0,0	2,7
Rendimento Social de Inserção	291,6	75,0	71,4	24,5	-4,8	-0,1	-2,8
Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários	498,1	125,5	123,1	24,7	-1,9	0,0	-0,8
Administração	320,4	66,0	66,2	20,7	0,4	0,0	-0,4
Transferências e subsídios correntes	1.133,4	232,5	301,4	26,6	29,6	1,2	89,3
Programa de Emergência Social e ASECE	220,7	52,1	53,6	24,3	2,8	0,0	4,5
Ações de Formação Profissional	983,8	315,2	180,3	18,3	-42,8	-2,3	-33,9
<i>dos quais:</i>							
Com suporte no Fundo Social Europeu	822,5	286,5	162,2	19,7	-43,4	-2,1	-36,2
Despesa de Capital	38,7	6,5	2,3	6,0	-63,9	-0,1	-12,0
PIDDAC	2,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-53,8
Outras	36,7	6,5	2,3	6,3	-63,9	-0,1	-7,4
Despesa efetiva	24.402,7	5.924,3	5.625,0	23,1	-5,1		-0,8
Saldo global	842,0	74,2	410,9				
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	1.087,1	-186,5	-167,2				
Alienação de partes de Capital							
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	0,0				
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-245,1	260,7	578,1				

Notas:

O grau de execução de 2015 está calculado tendo por referência ao orçamento de 2015

A variação homóloga implícita ao OE-2015 resulta da comparação do orçamento de 2015 com a estimativa de execução de 2014.

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

11 - Execução Orçamental da Segurança Social por Classificação Económica

Período: janeiro a março

€ Milhões

	Orçamento		Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		VH implícita ao OE (%)
	2015	2014	2015	2015	2015	VH (%)	Contributo VH (pp)	
Receita corrente	25.237,9	5.996,8	6.029,3	23,9	0,5	0,5	-0,5	
Receitas fiscais	170,4	44,8	43,8	25,7	-2,2	-0,0	-3,7	
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-	
Impostos indiretos	170,4	44,8	43,8	25,7	-2,2	-0,0	-3,7	
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	14.345,8	3.311,6	3.399,5	23,7	2,7	1,5	4,1	
Taxas, Multas e Outras Penalidades	113,7	17,9	27,7	24,4	54,4	0,2	25,6	
Transferências Correntes	9.914,4	2.507,8	2.424,4	24,5	-3,3	-1,4	-7,5	
Administração Central	9.143,5	2.376,1	2.258,1	24,7	-5,0	-2,0	-4,0	
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-	
União Europeia	769,0	131,2	165,8	21,6	26,4	0,6	-35,1	
Outras transferências	1,9	0,5	0,5	25,3	-4,0	-0,0	62,9	
Outras receitas correntes	693,6	114,6	133,8	19,3	16,7	0,3	14,9	
Receita de capital	6,7	1,7	6,7	99,2	285,4	0,1	-49,5	
Venda de bens de investimento	4,0	1,7	6,3	157,2	264,4	0,1	-52,1	
Transferências de capital	2,1	0,0	0,4	17,7	-	0,0	-53,6	
Administração Central	2,0	0,0	0,4	17,9	-	0,0	-53,8	
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-	
União Europeia	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0	
Outras transferências	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-	
Outras Receitas de Capital	0,7	0,0	0,0	0,0	-	0,0	30,5	
Receita efetiva	25.245	5.998,5	6.035,9	23,9	0,6		-0,5	
Despesa corrente	24.357,7	5.916,5	5.622,0	23,1	-5,0	-5,0	-0,8	
Despesas com o pessoal	269,5	66,0	59,1	21,9	-10,5	-0,1	-6,3	
Remunerações Certas e Permanentes	216,2	49,8	47,4	21,9	-4,8	-0,0	-4,9	
Abonos Variáveis ou Eventuais	3,2	4,9	0,7	20,7	-86,6	-0,1	-65,0	
Segurança social	50,2	11,4	11,1	22,2	-2,1	-0,0	-2,2	
Aquisição de bens e serviços	103,0	10,2	9,8	9,5	-3,8	-0,0	16,1	
Juros e outros encargos	7,9	0,3	0,7	8,5	96,1	0,0	2,9	
Transferências correntes	23.623,6	5.517,5	5.397,4	22,8	-2,2	-2,0	2,7	
Administração Central	1.823,7	240,9	349,5	19,2	45,1	1,8	90,4	
Outros subsectores das AP	37,9	1,9	2,1	5,5	7,6	0,0	-35,7	
União Europeia	5,4	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-	
Outras transferências	21.756,6	5.274,7	5.045,8	23,2	-4,3	-3,9	-1,0	
Subsídios	339,4	320,1	152,6	45,0	-52,3	-2,8	-70,6	
Outras despesas correntes	14,3	2,4	2,4	16,8	2,3	0,0	81,7	
Despesa de capital	44,9	7,8	3,0	6,8	-61,1	-0,1	-20,4	
Investimento	35,7	5,8	2,4	6,8	-58,1	-0,1	-8,9	
Transferências de capital	9,2	2,0	0,6	6,6	-69,8	-0,0	-46,5	
Administração Central	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-	
Outros subsectores das AP	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-	
União Europeia	0,2	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0	
Outras transferências	9,1	2,0	0,6	6,7	-69,8	-0,0	-46,9	
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-	
Despesa efetiva	24.402,7	5.924,3	5.625,0	23,1	-5,1		-0,8	
Saldo global	842,0	74,2	410,9					
Despesa primária	24.394,8	5.924,0	5.624,4	23,1	-5,1	-5,1	-0,8	
Saldo primário	849,9	74,5	411,6				10,1	
Saldo corrente	880,2	80,3	407,3				9,0	
Saldo de capital	-38,2	-6,1	3,6				-11,4	
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	1.087,1	-186,5	-167,2					
<i>dos quais Receitas de:</i>								
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0					
Outros Ativos	26.945,1	2.950,0	2.423,0					
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	0,0					
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-245,1	260,7	578,1					

Notas:

O grau de execução de 2015 está calculado tendo por referência ao orçamento de 2015

A variação homóloga implícita ao OE-2015 resulta da comparação do orçamento de 2015 com a estimativa de execução de 2014.

Valores consolidados - são excluídas transferências intra-setoriais.

As diferenças de consolidação são imputadas a outras receitas e/ou despesas correntes e de capital.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

12 - Administração Regional

Período: janeiro a março

€ Milhões

	R. Autónoma dos Açores			R. Autónoma da Madeira			Administração Regional					
	Execução		VH (%)	Execução		VH (%)	Execução			Execução 2015 Universo Total		
	2014	2015 Universo Comparável		2014	2015 Universo Comparável		2014	2015 Universo Comparável	VH (%)	RAA	RAM	AR
Receita corrente	153,1	163,0	6,5	182,8	182,2	-0,3	335,9	345,2	2,8	169,5	185,0	354,5
Receita Fiscal	137,0	140,9	2,8	159,6	159,3	-0,2	296,6	300,1	1,2	140,9	159,3	300,1
Impostos diretos	49,3	50,6	2,6	56,9	51,5	-9,5	106,2	102,1	-3,9	50,6	51,5	102,1
Impostos indiretos	87,7	90,2	2,9	102,8	107,7	4,8	190,5	198,0	3,9	90,2	107,7	198,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	1,7	2,3	35,3	0,7	0,9	28,6	2,4	3,2	33,3	2,3	0,9	3,2
Transferências correntes	6,6	10,1	53,0	8,0	6,1	-23,8	14,7	16,2	10,2	10,1	6,4	16,5
Administração Central - Estado	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	-100,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,1	0,1
Outros subsectores das AP	1,9	2,7	42,1	0,9	0,2	-77,8	2,8	2,9	3,6	2,7	0,2	2,9
União Europeia	4,5	7,0	55,6	3,1	5,6	80,6	7,6	12,6	65,8	7,0	5,8	12,8
Outras transferências	0,3	0,4	33,3	3,9	0,3	-92,3	4,2	0,6	-85,7	0,4	0,3	0,7
Outras receitas correntes	7,7	9,7	26,0	14,4	16,0	11,1	22,1	25,7	16,3	16,2	18,5	34,7
Receita de capital	77,1	63,2	-18,0	60,5	57,9	-4,3	137,7	121,2	-12,0	63,6	59,2	122,8
Venda de Bens de Investimento	0,0	0,3	0,0	0,0	1,0	0,0	0,1	1,3	1.200,0	0,3	1,0	1,3
Transferências de capital	77,0	62,9	-18,3	60,5	56,9	-6,0	137,5	119,8	-12,9	63,2	58,2	121,4
Administração Central - Estado	62,9	62,8	-0,2	43,3	42,9	-0,9	106,2	105,7	-0,5	62,8	42,9	105,7
Outros subsectores das AP	0,1	0,0	-100,0	0,3	0,1	-66,7	0,4	0,1	-75,0	0,0	0,1	0,1
União Europeia	13,9	0,0	-100,0	17,0	13,8	-18,8	30,9	13,9	-55,0	0,0	15,1	15,1
Outras transferências	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,4	0,0	0,4
Outras receitas de capital	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1
Receita Efetiva	230,2	226,3	-1,7	243,3	240,1	-1,3	473,5	466,4	-1,5	233,0	244,2	477,3
Despesa Corrente	192,7	181,5	-5,8	354,1	269,0	-24,0	546,8	450,5	-17,6	180,0	259,5	439,5
Despesas com o pessoal	85,0	86,4	1,6	87,0	90,3	3,8	171,9	176,7	2,8	104,1	114,5	218,6
Remunerações Certas e Permanentes	63,4	67,3	6,2	70,7	73,4	3,8	134,1	140,7	4,9	79,8	88,3	168,1
Abonos Variáveis ou Eventuais	5,8	3,1	-46,6	1,0	1,0	0,0	6,8	4,1	-39,7	5,4	4,0	9,4
Segurança social	15,8	16,0	1,3	15,2	15,9	4,6	31,0	31,9	2,9	18,9	22,2	41,1
Aquisição de bens e serviços	14,3	15,4	7,7	70,0	62,8	-10,3	84,3	78,2	-7,2	31,8	88,7	120,5
Juros e outros encargos	14,5	12,0	-17,2	102,6	28,8	-71,9	117,0	40,9	-65,0	13,5	30,0	43,5
Transferências correntes	73,0	62,2	-14,8	80,9	84,6	4,6	154,0	146,7	-4,7	25,1	23,7	48,8
Administrações Públicas	0,1	0,5	400,0	0,4	0,4	0,0	0,5	0,9	80,0	0,5	0,4	0,9
Outras transferências	72,9	61,7	-15,4	80,5	84,1	4,5	153,4	145,8	-5,0	24,6	23,3	47,9
Subsídios	3,2	2,6	-18,8	5,3	2,1	-60,4	8,4	4,7	-44,0	2,6	2,1	4,7
Outras despesas correntes	2,7	2,9	7,4	8,4	0,3	-96,4	11,1	3,2	-71,2	2,9	0,5	3,4
Despesa de Capital	32,6	45,8	40,5	18,6	63,0	238,7	51,3	108,8	112,1	43,3	64,7	108,1
Aquisição de bens de capital	9,5	9,2	-3,2	8,0	43,1	438,8	17,5	52,3	198,9	9,7	48,9	58,5
Transferências de capital	20,5	35,9	75,1	10,6	19,9	87,7	31,1	55,8	79,4	33,0	15,9	48,9
Administrações Públicas	12,6	1,2	-90,5	10,6	1,9	-82,1	23,2	3,1	-86,6	1,2	1,9	3,1
Outras transferências	7,9	34,7	339,2	0,0	17,9	0,0	7,9	52,7	567,1	31,8	14,0	45,7
Outras despesas de capital	2,6	0,7	-73,1	0,0	0,0	0,0	2,6	0,7	-73,1	0,7	0,0	0,7
Despesa efetiva	225,4	227,3	0,8	372,7	332,0	-10,9	598,0	559,2	-6,5	223,4	324,2	547,6
Saldo global	4,9	-1,0		-129,4	-91,8		-124,5	-92,9		9,7	-80,0	-70,3
Despesa primária	210,9	215,3	2,1	270,1	303,1	12,2	481,0	518,4	7,8	209,8	294,2	504,0
Saldo primário	19,4	11,0	-26,8	-26,8	-63,0		-7,5	-52,0		23,2	-49,9	-26,7
Saldo corrente	-39,6	-18,5	-171,3	-171,3	-86,8		-210,9	-105,3		-10,6	-74,5	-85,0
Saldo de capital	44,5	17,5	41,9	-5,1			86,4	12,4		20,2	-5,5	14,7
Activos financeiros líquidos de reembolsos	5,1	9,4	6,6	14,6			11,7	24,0		11,7	14,3	26,0
<i>dos quais Receitas de:</i>												
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0		0,0	0,2		0,0	0,2		0,0	-0,2	-0,2
Outros Ativos	-0,1	0,0		-0,5	0,2		-0,6	0,2		0,0	-0,4	-0,4
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-3,3	-8,7		82,1	63,0		78,8	54,3		-10,5	62,5	52,0
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-3,5	-19,2		-53,9	-43,4		-57,4	-62,6		-12,5	-31,8	-44,3

Fonte: Governos Regionais da Madeira e dos Açores.

13 - Administração Local

Período: janeiro a março								€ Milhões
	2014	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada			VH implícita ao OE (%)
		2014	2015	2015	VH (%)	Contributo (p.p.)	VH	
Receita corrente	6.223,7	1.224,8	1.246,7	19,6	1,8	1,6	3,7	
Receita Fiscal	2.515,2	323,8	318,3	12,1	-1,7	-0,4	7,5	
Impostos diretos	2.424,7	290,9	283,9	11,3	-2,4	-0,5	8,0	
Imposto Municipal sobre Transmissões	487,8	140,5	172,1	37,5	22,5	2,3	9,5	
Imposto Municipal sobre Imóveis	1.467,4	56,6	38,8	2,4	-31,5	-1,3	10,1	
Imposto Único de Circulação	248,5	65,6	63,9	35,2	-2,7	-0,1	0,0	
Derrama	212,3	20,9	8,8	4,1	-57,7	-0,9	-9,0	
Outros	8,6	7,3	0,4	2,3	-94,1	-0,5	590,5	
Impostos indiretos	107,2	32,9	34,4	26,1	4,5	0,1	0,0	
Taxas, Multas e Outras Penalidades	185,2	40,8	45,0	24,6	10,1	0,3	-0,3	
Transferências Correntes	2.411,8	608,1	641,7	25,2	5,5	2,4	1,8	
Lei das Finanças Locais	1.992,3	489,0	539,5	27,1	10,3	3,6	0,0	
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.517,0	377,6	387,0	25,5	2,5	0,7	0,0	
Fundo Social Municipal	140,8	35,0	40,4	28,8	15,5	0,4	0,0	
Participação IRS	334,5	76,4	112,1	33,5	46,8	2,6	0,0	
Outros subsectores das AP	367,0	105,2	91,7	24,4	-12,8	-1,0	0,0	
União Europeia	20,4	5,5	4,1	16,5	-25,9	-0,1	0,0	
Outras transferências	32,1	8,4	6,4	4,2	-23,6	-0,1	40,5	
Outras receitas correntes	1.094,9	252,0	241,7	23,9	-4,1	-0,7	0,0	
Receita de capital	714,2	167,3	144,7	19,9	-13,5	-1,6	7,1	
Venda de Bens de Investimento	82,5	11,0	23,8	37,0	117,2	0,9	0,0	
Transferências de Capital	602,1	153,3	118,4	18,5	-22,8	-2,5	8,2	
Lei das Finanças Locais	186,3	45,6	45,4	24,5	-0,3	0,0	0,0	
Fundo de Equilíbrio Financeiro	186,3	45,6	45,4	24,5	-0,3	0,0	0,0	
Fundo de Coesão Municipal	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-	
Outros subsectores das AP	54,0	13,7	14,9	54,6	8,4	0,1	0,0	
União Europeia	343,9	87,3	55,9	15,0	-35,9	-2,3	18,5	
Outras transferências	17,9	6,7	2,1	3,9	-68,4	-0,3	-15,3	
Outras receitas de capital	29,5	3,0	2,5	11,2	-18,1	0,0	0,0	
Receita Efetiva	6.937,9	1.392,0	1.391,4	19,6	0,0	0,0	4,1	
Despesa Corrente	5.122,3	1.061,1	1.094,5	23,3	3,2	2,5	0,6	
Despesas com o pessoal	2.227,4	504,9	519,7	23,7	2,9	1,1	4,8	
Remunerações Certas e Permanentes	1.651,7	382,1	389,4	23,5	1,9	0,6	6,7	
Abonos Variáveis ou Eventuais	77,4	19,2	19,6	27,8	2,3	0,0	-0,7	
Segurança social	498,3	103,6	110,6	23,8	6,8	0,5	-0,9	
Aquisição de bens e serviços	2.037,8	406,5	399,3	23,6	-1,8	-0,5	-1,3	
Juros e outros encargos	131,8	21,0	23,7	15,3	13,0	0,2	-1,7	
Transferências correntes	526,6	90,6	115,5	29,1	27,4	1,9	-10,1	
Subsectores das AP	241,8	37,3	58,3	20,6	56,3	1,6	13,1	
Outras transferências	284,8	53,3	57,2	49,8	7,2	0,3	-40,3	
Subsídios	101,7	17,8	18,5	11,3	4,0	0,1	-0,5	
Outras despesas correntes	97,0	20,2	17,8	19,0	-11,9	-0,2	0,0	
Despesa de Capital	1.398,5	255,6	229,3	14,5	-10,3	-2,0	-1,1	
Aquisição de bens de capital	1.140,3	215,0	191,9	14,0	-10,7	-1,8	-0,6	
Transferências de capital	221,5	34,9	35,1	19,6	0,4	0,0	-4,7	
Subsectores das AP	109,2	18,0	18,3	20,9	1,5	0,0	-4,7	
Outras transferências	112,3	16,9	16,8	18,3	-0,9	0,0	-4,7	
Outras despesas de capital	36,7	5,7	2,3	7,4	-59,1	-0,3	0,0	
Despesa efetiva	6.520,8	1.316,6	1.323,8	21,1	0,5	0,5	0,2	
Saldo global	417,1	75,4	67,6					
Despesa primária	6.389,0	1.295,7	1.300,1	19,3	0,3	0,3	0,2	
Saldo primário	548,9	96,4	91,3					
Saldo corrente	1.101,4	163,7	152,2					
Saldo de capital	-684,3	-88,3	-84,6					
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	13,3	2,2	1,5					
das quais Receitas de:								
Alienação de partes de Capital	-0,1	0,0	0,0					
Outros Ativos	-0,7	0,0	0,0					
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-286,4	14,3	-5,8					
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	382,2	12,3	22,7					
Taxa de comparticip. financiam. comunitário	30,2%	40,6%	29,2%					

Nota:

Entidades em incumprimento (52 municípios) no reporte de execução orçamental no mês em análise:

2015

Águeda, Aguiar da Beira, Albergaria-a-Velha, Albufeira, Alcochete, Aljustrel, Amadora, Avis, Azambuja, Barcelos, Barreiro, Beja, Caldas da Rainha, Caminha, Castelo Branco, Condeixa-a-Nova, Constância, Crato, Estarreja, Faro, Gavião, Lagos, Lousã, Macedo de Cavaleiros, Marinha Grande, Melgaço, Mirandela, Monforte, Montalegre, Mortágua, Mourão, Oeiras, Ourique, Pampilhosa da Serra, Penafiel, Penamacor, Peso da Régua, Porto Moniz, Porto Santo, Santa Cruz, Santiago do Cacém, Sardoal, Setúbal, Tabuaço, Trancoso, Trofa, Valença, Vila Flor, Vila Nova de Gaia, Vila Nova de Paiva, Vila Real de Santo António, Vila Verde

Fonte: BIORC - DGO com base nos dados da execução orçamental dos municípios reportada na DGAL/SIILAL

14 - Despesa com Ativos Financeiros do Estado

Período: janeiro a março

€ Milhões

	Orçamento	Execução Mensal			Execução Acumulada	Grau de Execução (%)
	2015	jan-15	fev-15	mar-15	2015	
Empréstimos a curto prazo	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empréstimos a médio e longo prazo	2.740,3	0,6	97,8	89,0	187,3	6,8
Entidades públicas	157,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Entidades públicas reclassificadas	1.565,6	0,0	97,5	0,0	97,5	6,2
Administração pública regional da Madeira	324,1	0,0	0,0	74,6	74,6	23,0
Administração local do continente	279,0	0,6	0,3	14,3	15,2	5,4
Empréstimo quadro - BEI	381,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração local das regiões autónomas	7,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Famílias	5,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Países terceiros	20,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,4
Dotações de capital	2.884,8	55,5	293,3	751,6	1.100,4	38,1
Fundo de Recuperação de Empresas	0,6	0,3	0,0	0,0	0,3	50,7
Empresas públicas não financeiras	1,7	0,0	12,5	24,3	36,8	2.185,5
Instituições de Crédito	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundo de apoio municipal (FAM)	46,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empresas públicas reclassificadas	2.831,1	55,2	280,8	727,3	1.063,3	37,6
Expropriações	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Execução de garantias	53,4	0,0	0,5	1,1	1,6	2,9
Participações em organizações internacionais	33,3	3,6	2,2	20,6	26,4	79,4
Total dos ativos financeiros	5.724,8	59,7	393,8	862,3	1.315,7	23,0

Fonte: Ministério das Finanças

15 - Execução Financeira Consolidada do Serviço Nacional de Saúde

Período: janeiro a março

	Orçamento	Execução Acumulada		Grau de Execução (%)	Variação Homóloga Acumulada		VH implícita ao OE (%)
	2015	2014	2015	2015	VH (%)	Contributo VH (p.p.)	
Receita corrente	8.599,1	1.965,6	2.042,9	23,8	3,9	3,9	1,1
Receita fiscal	205,0	20,1	23,5	11,5	16,9	0,2	148,5
Impostos directos	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Impostos indirectos	205,0	20,1	23,5	11,5	16,9	0,2	148,5
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Outras receitas correntes	8.394,1	1.945,5	2.019,4	24,1	3,8	3,8	-0,3
Receita de capital	0,0	2,4	1,3	-	-45,8	-0,1	-100,0
Receita efectiva	8.599,1	1.968,0	2.044,2	23,8	3,9		0,9
Despesa corrente	8.549,3	2.060,4	2.102,1	24,6	2,0	2,0	-1,5
Despesas com o pessoal	3.485,9	877,8	895,9	25,7	2,1	0,9	0,9
Remunerações Certas e Permanentes	-	571,3	598,3	-	4,7	1,3	-
Abonos Variáveis ou Eventuais	-	145,6	133,2	-	-8,5	-0,6	-
Segurança social	-	160,9	164,4	-	2,2	0,2	-
Aquisição de bens e serviços	4.968,7	1.163,1	1.186,8	23,9	2,0	1,1	-2,2
Produtos vendidos em farmácias	1.184,4	310,3	307,4	26,0	-0,9	-0,1	-3,6
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica	1.236,9	260,0	274,4	22,2	5,5	0,7	-5,6
Parcerias público-privadas (PPP)	416,9	100,4	94,7	22,7	-5,7	-0,3	-4,4
Aquisição de bens (compras inventários)	1.502,9	366,3	384,8	25,6	5,1	0,9	0,8
Outras aquisições de bens e serviços	627,6	126,1	125,5	20,0	-0,5	0,0	2,3
Juros e outros encargos	3,0	0,6	0,2	6,7	-66,7	0,0	-41,2
Transferências correntes	32,8	9,2	12,4	37,8	34,8	0,2	-41,8
Outras despesas correntes	58,9	9,7	6,8	11,5	-29,9	-0,1	-32,8
Despesa de capital	80,0	11,1	15,1	18,9	36,0	0,2	-16,6
Investimentos	-	10,1	14,4	-	42,6	0,2	-
Transferências de capital	-	1,0	0,7	-	-30,0	0,0	-
Outras despesas de capital	-	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Despesa efectiva	8.629,3	2.071,5	2.117,2	24,5	2,2		-1,7
Saldo global	-30,2	-103,5	-73,0				

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

16 - Dívida não Financeira das Administrações Públicas

Período: janeiro a março

Passivo não financeiro das Administrações Públicas - Stock em fim de período

Natureza da Dívida	2014											2015		
	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar*	
AC														
Aquisição de Bens e Serviços	238	256	260	260	266	254	249	279	292	180	202	212	234	
Aquisição Bens de Capital	27	25	29	28	35	46	28	29	45	11	10	11	12	
Transferências para AP	28	32	17	12	13	11	12	14	14	11	9	24	25	
Transferências para fora das AP	100	89	91	88	75	68	84	68	87	44	68	68	66	
Outras	52	67	76	97	85	74	62	75	72	30	66	47	76	
Total da Administração Central	446	469	474	485	474	453	434	465	510	277	355	362	414	
AR														
Aquisição de Bens e Serviços	377	338	342	368	356	324	355	319	321	301	340	311	346	
Aquisição Bens de Capital	193	194	194	193	191	188	184	182	182	76	77	62	58	
Transferências para AP	9	8	7	6	5	5	4	4	4	3	194	188	182	
Transferências para fora das AP	338	334	336	320	311	303	292	283	283	258	66	64	61	
Outras	502	514	487	394	372	369	352	365	391	349	345	343	342	
Total da Administração Regional	1.420	1.388	1.367	1.281	1.235	1.190	1.187	1.152	1.181	986	1.022	968	988	
AL														
Aquisição de Bens e Serviços	959	932	878	784	777	754	757	746	729	640	663	672	690	
Aquisição Bens de Capital	484	479	439	418	414	400	384	390	391	331	330	341	341	
Transferências para AP	55	53	48	48	46	48	45	45	43	29	35	36	37	
Transferências para fora das AP	119	119	99	99	96	90	87	85	81	67	81	84	87	
Outras	510	502	511	486	460	443	439	430	420	412	439	463	505	
Total da Administração Local	2.126	2.086	1.975	1.834	1.794	1.735	1.713	1.696	1.663	1.479	1.548	1.596	1.660	
Total das Administrações Públicas	3.992	3.942	3.817	3.600	3.503	3.378	3.334	3.312	3.354	2.741	2.924	2.927	3.062	

Notas:

Conceito de passivo não financeiro no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

Revisão de dados:

AR: A série de 2014 não é consistente com 2015, devido ao alargamento do perímetro. As transferências para as AP e para fora das AP compensam-se, uma vez que as dívidas em causa dizem respeito às transferências para os hospitais, EPE.

AL: Dados revistos de mar-14 a fev-15.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, DGAL, DR Orçamento e Contabilidade da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

Pagamentos em atraso (dívidas por pagar há mais de 90 dias) - Stock em fim de período (consolidado)

Subsector	2014											2015		
	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar*	
Administrações Públicas**	1.990	2.022	2.020	1.968	1.979	2.000	1.961	1.834	1.833	1.545	1.601	1.601	1.489	
Admin. Central excl. Subs. Saúde	29	30	28	34	33	34	34	35	30	22	29	28	29	
Subsector da Saúde	15	16	13	14	12	11	16	13	7	4	6	6	12	
Hospitais EPE	689	730	773	799	817	850	820	816	803	557	619	640	536	
Empresas Públicas Reclassificadas	124	127	130	136	139	151	153	138	141	3	2	2	1	
Administração Local	640	627	591	507	502	488	479	466	486	443	437	429	426	
Administração Regional**	493	491	486	478	474	466	459	366	366	516	508	495	486	
Outras Entidades	2	2	3	3	3	2	3	3	3	1	1	2	2	
Empr. Públicas Não Reclassificadas	2	2	3	3	3	2	3	3	3	1	1	2	2	
Total**	1.991	2.023	2.023	1.971	1.982	2.002	1.964	1.837	1.836	1.546	1.602	1.603	1.491	

Notas:

(*) Provisório. No caso das empresas públicas não reclassificadas, e pelo fato da informação não estar disponível, considerou-se o stock do mês anterior.

(**) A série de fevereiro a novembro de 2014 não é consistente com os dados a partir de dezembro de 2014 devido à alteração de universo.

Conceito de pagamentos em atraso no âmbito da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro de 2012).

Fonte: Compilado pela DGO sobre os dados recolhidos pela ACSS, DGAL, DGO, DGTF, DR Orçamento e Contabilidade da Madeira e DR Orçamento e Tesouro dos Açores.

17 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

	Pensionistas					Valor médio pago por pensionista (€)	Subscritores Número
	Velhice e Outros Motivos	Invalididez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas	Número		
2012							
janeiro	378.477	75.381	138.644	592.502	1.074,8	556.738	
fevereiro	379.557	75.384	138.827	593.768	1.080,9	555.064	
março	380.009	75.439	139.183	594.631	1.083,2	550.279	
abril	380.486	75.467	139.319	595.272	1.078,8	548.983	
maio	381.329	75.435	139.536	596.300	1.078,8	547.338	
junho	382.265	75.476	139.869	597.610	1.080,4	545.729	
julho	383.153	75.502	140.055	598.710	1.269,3	544.153	
agosto	384.236	75.505	140.413	600.154	1.077,3	542.325	
setembro	385.392	75.465	140.308	601.165	1.076,2	537.842	
outubro	386.355	75.419	140.373	602.147	1.085,6	536.095	
novembro	386.944	75.313	140.552	602.809	1.272,2	534.270	
dezembro	387.210	75.236	140.821	603.267	1.084,5	531.814	
2013							
janeiro	388.145	75.252	140.963	604.360	1.077,1	529.560	
fevereiro	388.784	75.256	141.107	605.147	1.260,0	528.161	
março	389.591	75.178	140.973	605.742	1.167,0	527.141	
abril	390.630	75.166	141.087	606.883	1.175,7	525.479	
maio	391.666	75.184	141.293	608.143	1.168,3	524.195	
junho	392.161	75.379	141.509	609.049	1.168,9	522.518	
julho	392.681	75.366	141.588	609.635	1.455,6	520.906	
agosto	392.934	75.334	141.928	610.196	1.170,0	518.485	
setembro	393.003	75.221	141.747	609.971	1.168,3	514.324	
outubro	393.366	75.145	141.879	610.390	1.191,9	512.853	
novembro	394.675	75.318	142.341	612.334	1.947,9	511.640	
dezembro	395.901	75.248	142.747	613.896	1.179,4	509.869	
2014							
janeiro	396.763	75.359	142.835	614.957	1.186,4	506.394	
fevereiro	397.263	75.266	142.920	615.449	1.159,7	504.549	
março	397.932	75.141	143.128	616.201	1.159,1	502.632	
abril	398.439	75.278	143.389	617.106	1.162,1	500.432	
maio	399.256	75.235	143.535	618.026	1.157,7	498.495	
junho	400.007	75.203	143.766	618.976	1.158,5	496.204	
julho	401.116	75.124	156.493	632.733	2.155,4	493.968	
agosto	403.188	75.226	156.768	635.182	1.185,7	492.048	
setembro	404.943	75.323	156.636	636.902	1.141,7	488.783	
outubro	405.843	75.237	156.863	637.943	1.151,4	487.328	
novembro	406.835	75.169	157.124	639.128	1.146,1	485.819	
dezembro	407.620	75.086	157.273	639.979	1.187,1	484.526	
2015							
janeiro	408.667	75.024	157.314	641.005	1.164,4	482.823	
fevereiro	409.396	74.874	157.126	641.396	1.145,4	482.096	
março	410.091	74.722	156.983	641.796	1.145,6	481.344	

	VH do número de pensionistas (%)					VHA Valor médio pago por pensionista (€)	Subscritores VHA do Número de subscritores (%)
	Velhice e Outros Motivos	Invalididez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas	VHA		
2012							
janeiro	3,3	0,1	1,1	2,3	1,9	-4,6	
fevereiro	3,3	0,2	1,2	2,4	1,6	-4,5	
março	3,2	0,2	1,4	2,4	1,7	-5,0	
abril	3,0	0,4	1,4	2,3	0,2	-4,9	
maio	2,9	0,4	1,5	2,2	0,6	-4,9	
junho	2,8	0,6	1,6	2,2	1,1	-4,8	
julho	2,7	0,6	1,6	2,2	-39,1	-4,8	
agosto	2,8	0,6	1,7	2,3	0,6	-4,8	
setembro	2,9	0,6	1,7	2,3	-0,2	-4,9	
outubro	3,0	0,5	1,8	2,4	0,2	-4,9	
novembro	2,8	-0,1	1,6	2,2	-38,8	-4,9	
dezembro	2,5	-0,2	1,6	1,9	-0,2	-4,9	
2013							
janeiro	2,6	-0,2	1,7	2,0	0,2	-4,9	
fevereiro	2,4	-0,2	1,6	1,9	16,6	-4,8	
março	2,5	-0,3	1,3	1,9	7,7	-4,2	
abril	2,7	-0,4	1,3	2,0	9,0	-4,3	
maio	2,7	-0,3	1,3	2,0	8,3	-4,2	
junho	2,6	-0,1	1,2	1,9	8,2	-4,3	
julho	2,5	-0,2	1,1	1,8	14,7	-4,3	
agosto	2,3	-0,2	1,1	1,7	8,6	-4,4	
setembro	2,0	-0,3	1,0	1,5	8,6	-4,4	
outubro	1,8	-0,4	1,1	1,4	9,8	-4,3	
novembro	2,0	0,0	1,3	1,6	53,1	-4,2	
dezembro	2,2	0,0	1,4	1,8	8,8	-4,1	
2014							
janeiro	2,2	0,1	1,3	1,8	10,1	-4,4	
fevereiro	2,2	0,0	1,3	1,7	-8,0	-4,5	
março	2,1	0,0	1,5	1,7	-0,7	-4,6	
abril	2,0	0,1	1,6	1,7	-1,2	-4,8	
maio	1,9	0,1	1,6	1,6	-0,9	-4,9	
junho	2,0	-0,2	1,6	1,6	-0,9	-5,0	
julho	2,1	-0,3	10,5	3,8	48,1	-5,2	
agosto	2,6	-0,1	10,5	4,1	1,3	-5,1	
setembro	3,0	0,1	10,5	4,4	-2,3	-5,0	
outubro	3,2	0,1	10,6	4,5	-3,4	-5,0	
novembro	3,1	-0,2	10,4	4,4	-41,2	-5,0	
dezembro	3,0	-0,2	10,2	4,2	0,7	-5,0	
2015							
janeiro	3,0	-0,4	10,1	4,2	-1,9	-4,7	
fevereiro	3,1	-0,5	9,9	4,2	-1,2	-4,5	
março	3,1	-0,6	9,7	4,2	-1,2	-4,2	

17 - Indicadores Físicos e Financeiros do Sistema de Proteção Social da Função Pública

Pensionistas de Aposentação/Reforma - Novos e Abatidos

	Número					Despesa com pensões (€)					Pensão média nova Aposentação/Reforma (€)	Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€)	
	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma			
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total				
2012													
janeiro	1.471	170	513	2.154	912	2.253.347,4	179.900,6	249.524,4	2.682.772,4	916.372,7	1.482,8	486,4	
fevereiro	1.939	209	781	2.929	1.065	2.945.192,9	229.212,2	361.995,2	3.536.400,2	1.127.751,5	1.477,8	463,5	
março	1.335	244	917	2.496	1.072	1.800.757,8	270.853,7	458.403,6	2.530.015,1	1.000.274,4	1.312,0	499,9	
abril	1.515	271	913	2.699	1.281	1.784.019,2	320.223,3	410.277,0	2.514.519,5	1.232.238,2	1.178,2	449,4	
maio	1.724	157	787	2.668	1.070	1.822.949,9	168.669,1	376.886,5	2.368.505,5	1.044.103,3	1.058,8	478,9	
junho	1.732	222	872	2.826	977	1.733.424,7	266.897,4	419.051,9	2.419.373,9	942.522,9	1.023,7	480,6	
julho	1.581	182	617	2.380	849	1.800.225,2	184.002,3	274.219,5	2.258.447,0	858.439,1	1.125,5	444,4	
agosto	1.669	158	772	2.599	741	1.727.876,0	185.126,0	352.719,3	2.265.721,3	778.258,2	1.047,1	456,9	
setembro	1.866	170	644	2.680	920	2.272.099,3	175.025,2	302.947,6	2.750.072,1	888.055,3	1.201,9	470,4	
outubro	1.561	188	580	2.329	832	2.178.361,1	234.236,1	288.827,5	2.701.424,7	809.217,1	1.379,4	498,0	
novembro	1.234	61	671	1.966	812	1.909.576,9	72.721,8	305.056,7	2.287.355,4	848.710,8	1.530,7	454,6	
dezembro	983	92	718	1.793	886	1.287.264,2	95.656,2	338.357,3	1.721.277,7	931.999,8	1.286,4	471,2	
2013													
janeiro	1.613	179	623	2.415	841	2.400.812,1	227.341,9	301.045,0	2.929.199,0	866.112,1	1.466,6	483,2	
fevereiro	1.506	218	731	2.455	1.081	1.862.688,9	244.141,0	345.412,0	2.452.241,8	1.114.050,9	1.222,1	472,5	
março	1.681	142	660	2.483	1.094	1.953.254,1	165.596,9	320.609,0	2.439.459,9	1.038.005,6	1.162,3	485,8	
abril	1.900	177	671	2.748	1.050	2.059.097,8	198.424,5	356.233,7	2.613.756,0	1.024.683,2	1.086,9	530,9	
maio	1.861	216	735	2.812	1.023	1.969.417,5	246.357,1	355.275,9	2.571.050,4	1.030.219,4	1.066,8	483,4	
junho	1.365	384	741	2.490	1.059	1.662.954,3	419.758,0	355.587,6	2.438.299,9	1.067.108,7	1.190,8	479,9	
julho	1.213	164	517	1.894	870	1.340.995,4	188.130,6	252.965,3	1.782.091,2	901.571,9	1.110,5	489,3	
agosto	982	127	804	1.913	888	1.183.488,2	160.049,9	403.157,1	1.746.695,1	896.681,3	1.211,5	501,4	
setembro	917	109	593	1.619	1.070	1.135.377,4	139.130,3	308.089,8	1.582.597,5	1.129.850,4	1.242,2	519,5	
outubro	1.029	99	677	1.805	841	1.586.106,1	125.250,5	298.338,2	2.009.694,8	890.517,1	1.517,2	440,7	
novembro	2.024	357	927	3.308	899	3.234.310,3	451.766,2	474.381,7	4.160.458,1	973.584,3	1.548,1	511,7	
dezembro	1.935	132	881	2.948	911	3.354.755,0	152.507,6	438.256,9	3.945.519,5	919.486,9	1.696,8	497,5	
2014													
janeiro	1.562	298	580	2.440	887	2.144.170,3	342.562,8	264.495,7	2.751.228,8	938.329,3	1.337,0	456,0	
fevereiro	1.528	162	750	2.440	1.283	1.757.313,1	215.036,0	377.259,2	2.349.608,3	1.295.736,6	1.167,1	503,0	
março	1.569	77	813	2.459	1.102	1.989.226,2	95.593,1	424.644,2	2.509.463,5	1.117.527,7	1.266,6	522,3	
abril	1.334	341	818	2.493	1.031	1.739.113,5	381.846,3	407.992,4	2.528.952,2	1.083.317,7	1.266,2	498,8	
maio	1.569	126	646	2.341	921	1.984.561,3	142.609,8	314.798,2	2.441.969,4	990.536,0	1.255,0	487,3	
junho	1.552	186	759	2.497	1.019	1.832.568,8	213.884,5	378.716,8	2.425.170,0	1.050.314,4	1.177,5	499,0	
julho	1.796	87	13.138	15.021	853	1.927.040,2	86.949,4	2.496.857,4	4.510.847,1	877.658,5	1.069,6	190,0	
agosto	2.800	285	796	3.381	911	1.784.574,8	279.773,2	415.378,7	2.479.726,7	971.128,1	669,2	521,8	
setembro	2.469	270	566	3.305	887	1.750.249,2	269.596,7	279.032,7	2.298.878,6	910.999,2	737,4	493,0	
outubro	1.613	100	849	2.562	899	1.797.338,7	107.549,7	415.703,8	2.320.592,3	936.966,9	1.112,0	489,0	
novembro	1.796	142	834	2.772	1.014	2.281.320,9	136.727,8	409.322,9	2.827.371,5	1.047.371,5	1.247,7	490,8	
dezembro	1.523	115	677	2.315	936	1.839.898,4	100.441,6	334.836,9	2.275.176,9	1.000.387,7	1.184,6	494,6	
2015													
janeiro	1.770	136	606	2.512	921	2.407.139,8	109.758,6	299.494,1	2.816.392,5	975.542,1	1.320,5	494,2	
fevereiro	1.711	94	532	2.337	1.226	2.130.496,8	96.635,8	306.687,1	2.533.819,8	1.273.588,2	1.233,9	576,5	
março	1.863	118	710	2.691	1.438	2.491.570,5	123.472,1	377.539,7	2.992.582,4	1.483.538,7	1.320,1	531,7	

	VH do número de pensionistas (%)					VHA da Despesa com pensões (€)					VHA Pensão média nova Aposentação/Reforma (€)	VHA Pensão média nova Sobrevivência e Outras (€)	
	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma	Novos				Abonos abatidos de Aposentação /Reforma			
	Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total de Pensionistas		Velhice e Outros Motivos	Invalidez	Sobrevivência e Outros	Total				
2013													
janeiro	9,7	5,3	21,4	12,1	-7,8	6,5	26,4	20,6	9,2	-5,5	-1,1	-0,7	
fevereiro	-22,3	4,3	-6,4	-16,2	1,5	-36,8	6,5	-4,6	-30,7	-1,2	-17,3	1,9	
março	25,9	-41,8	-28,0	-0,5	2,1	8,5	-38,9	-30,1	-3,6	3,8	-11,4	-2,8	
abril	25,4	-34,7	-26,5	1,8	-18,0	15,4	-38,0	-13,2	3,9	-16,8	-7,7	18,1	
maio	7,9	37,6	-6,6	5,4	-4,4	8,0	46,1	-5,7	8,6	-1,3	0,8	0,9	
junho	-21,2	73,0	-15,0	-11,9	8,4	-4,1	57,3	-15,1	0,8	13,2	16,3	-0,1	
julho	-23,3	-9,9	-16,2	-20,4	2,5	-25,5	2,2	-7,8	-21,1	5,0	-1,3	10,1	
agosto	-41,2	-19,6	4,1	-26,4	19,8	-31,5	-13,5	14,3	-22,9	15,2	15,7	9,7	
setembro	-50,9	-35,9	-7,9	-39,6	16,3	-50,0	-20,5	1,7	-42,5	27,2	3,4	10,4	
outubro	-34,1	-47,3	16,7	-22,5	1,1	-27,2	-46,5	3,3	-25,6	10,0	10,0	-11,5	
novembro	64,0	485,2	38,2	68,3	10,7	69,4	521,2	55,5	81,9	14,7	1,1	12,6	
dezembro	96,8	43,5	22,7	64,4	2,8	160,6	59,4	29,5	129,2	-1,3	31,9	5,6	
2014													
janeiro	-3,2	66,5	-6,9	1,0	5,5	-10,7	50,7	-12,1	-6,1	8,3	-8,8	-5,6	
fevereiro	1,5	-25,7	2,6	-0,6	18,7	-5,7	-11,9	9,2	-4,2	16,3	-4,5	6,5	
março	-6,7	-45,8	23,2	-1,0	0,7	1,8	-42,3	32,4	2,9	7,7	9,0	7,5	
abril	-29,8	92,7	21,9	-9,3	-1,8	-15,5	92,4	14,5	-3,2	5,7	16,5	-6,0	
maio	-15,7	-41,7	-12,1	-16,7	-10,0	0,8	-42,1	-11,4	-5,0	-3,9	17,6	0,8	
junho	13,7	-51,6	2,4	0,3	-3,8	10,2	-49,0	6,5	-0,5	-1,6	-1,1	4,0	
julho	48,1	-47,0	2.441,2	693,1	-2,0	43,7	-53,8	887,0	153,1	-2,7	-3,7	-61,2	
agosto	185,1	124,4	-1,0	102,9	2,6	50,8	74,8	3,0	42,0	8,3	-44,8	4,1	
setembro	169,2	147,7	-4,6	104,1	-17,1	54,2	93,8	-9,4	45,3	-19,4	-40,6	-5,1	
outubro	56,8	1,0	25,4	41,9	6,9	13,3	-14,1	39,3	15,5	5,2	-26,7	11,1	
novembro	-11,3	-60,2	-10,0	-16,2	12,8	-29,5	-69,7	-13,7	-32,0	7,6	-19,4	-4,1	
dezembro	-21,3	-12,9	-23,2	-21,5	2,7	-45,2	-34,1	-23,6	-42,3	8,8	-30,2	-0,6	
2015													
janeiro	13,3	-54,4	4,5	3,0	3,8	12,3	-68,0	13,2	2,4	4,0	-1,2	8,4	
fevereiro	12,0	-42,0	-29,1	-4,2	-4,4	21,2	-55,1	-18,7	7,8	-1,7	5,7	14,6	
março	18,7	53,2	-12,7	9,4	30,5	25,3	29,2	-11,1	19,3	32,8	4,2	1,8	

Fonte: Caixa Geral de Aposentações, I.P.

Notas:

Decorrente da aplicação do Decreto-Lei n.º 166-A/2013, de 27 de dezembro, que transferiu para a Caixa Geral de Aposentações, I.P., a partir de 1 de julho, a responsabilidade pelo processamento e pagamento dos complementos de pensão a cargo do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, a rubrica de pensões de "Sobrevivência e outras" passou a considerar essa despesa.

18 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

	€ Milhões					€ Milhões			
	2014 - mensal e acumulado					2015 - mensal e acumulado			
	jan	fev	mar	Ano até à data	Acumulado anual	jan	fev	mar	Acumulado
Receita corrente	94,4	89,7	94,5	278,6	1.942,4	7,1	32,8	25,9	65,9
Impostos diretos	0,0			0,0	160,5		23,9	24,9	48,8
Impostos indiretos									
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	82,8	89,7	85,0	257,5	1.184,1	7,1	3,0	1,0	11,1
Transferências Correntes									
Administrações Públicas									
Outras									
Outras receitas correntes	11,6		9,5	21,1	597,8		6,0		6,0
Receita de capital									
Venda de bens de investimento									
Transferências de Capital									
Administrações Públicas									
Outras									
Outras receitas de capital									
Receita efetiva	94,4	89,7	94,5	278,6	1.942,4	7,1	32,8	25,9	65,9
Despesa corrente	78,0	46,1	40,7	164,9	1.051,7				
Despesas com o pessoal	39,3	7,1	1,8	48,1	186,5				
Aquisição de bens e serviços									
Juros e outros encargos									
Transferências Correntes	38,8	39,0	39,0	116,8	865,2				
Administrações Públicas									
Outras	38,8	39,0	39,0	116,8	865,2				
Subsídios									
Outras despesas correntes									
Despesa de capital									
Investimento									
Transferências de capital									
Administrações Públicas									
Outras									
Outras despesas de capital									
Despesa efetiva	78,0	46,1	40,7	164,9	1.051,7	0,0	0,0	0,0	0,0
Impacto no Saldo global	16,3	43,6	53,8	113,7	890,7	7,1	32,8	25,9	65,9
<i>Por memória:</i>									
Saldo corrente	16,3	43,6	53,8	113,7	890,7	7,1	32,8	25,9	65,9
Saldo de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saldo primário	16,3	43,6	53,8	113,7	890,7	7,1	32,8	25,9	65,9
Despesa primária	78,0	46,1	40,7	164,9	1.051,7	0,0	0,0	0,0	0,0

Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social

	2014 - mensal e acumulado					2015 - mensal e acumulado			
	jan	fev	mar	Ano até à data	Acumulado anual	jan	fev	mar	Acumulado
	Subtotal dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA)	77,7	92,1	89,2	259,0	1.074,4	44,8	42,4	10,0
Reforço da Transferência do OE para CGA	Receita	18,4	18,4	18,4	55,2	123,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição extraordinária de solidariedade	Receita	30,2	36,7	32,7	99,6	462,8	4,2	2,0	6,2
Pensão unificada: transferência da Segurança Social para a CGA ('contribuições' em 2014)	Receita	38,8	39,0	39,0	116,8	508,8			0,0
Pensão unificada: transferência da Segurança Social para a CGA ('transferência' em 2015)	Receita						40,6	40,4	40,4
Rescisões por mútuo acordo	Despesa	9,7	2,0	0,9	12,6	20,3			0,0
Juros empréstimo do Estado - Fundo de Resolução	Despesa							30,4	30,4
Subtotal dos Serviços Integrados (SI)	-152,3	-139,4	-125,6	-417,3	-1.216,4	-74,5	-44,7	-19,2	-138,4
Contribuição sobre o setor bancário	Receita	0,0		0,0	160,5			24,9	24,9
Dividendos Banco de Portugal	Receita			0,0	202,4				0,0
Juros CoCo bonds	Receita	11,6		9,5	21,1	330,2		6,0	6,0
Juros Fundo de Resolução	Receita							30,4	30,4
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (Outras.R.C. em 2014)	Receita			0,0	65,1				0,0
Contribuição extraordinária sobre o setor energético (Impostos Dir. em 2015)	Receita						23,9		23,9
Rescisões por mútuo acordo	Despesa	29,6	5,1	0,8	35,5	166,3			0,0
Alteração à Transferência do OE para CGA (OER)	Despesa	18,4	18,4	18,4	55,2	123,0			0,0
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social	Despesa	115,9	115,9	115,9	347,7	1.329,1	74,5	74,5	74,5
Contribuição sobre o setor bancário (Transf.2014)	Despesa				0,0	287,2			0,0
Transferência relativa ao programa de assistência financeira à Grécia	Despesa				0,0	69,1			0,0
Subtotal da Segurança Social (SS)	90,9	90,9	90,2	272,1	1.032,7	36,9	35,1	35,1	107,1
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social	Receita	115,9	115,9	115,9	347,7	1.329,1	74,5	74,5	74,5
Regime Excepcional de Regularização de Dívidas à Segurança Social	Receita				0,0	0,0			0,0
Contribuição extraordinária de solidariedade	Receita	13,8	14,0	13,3	41,1	212,4	3,0	1,0	1,0
Pensão unificada: transferência da Segurança Social para a CGA ('pensões' em 2014)	Despesa	38,8	39,0	39,0	116,8	508,8			0,0
Pensão unificada: transferência da Segurança Social para a CGA ('transferência' em 2015)	Despesa				0,0	0,0	40,6	40,4	40,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: O sinal evidencia o efeito que cada facto teve na receita ou na despesa, no âmbito da Conta da Administração Central e Segurança Social

Aumentos excecionais de Receita são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito positivo no saldo;

Aumentos excecionais de Despesa, são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito negativo no saldo pela fórmula de apuramento do saldo.

A alteração da transferência para a CGA em 2014 está escalonada mensalmente de forma duodécimal, para o reforço do 1.º OER

19 - Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Local e Regional

€ Milhões

	2014 - mensal e acumulado					2015 - mensal e acumulado			
	jan	fev	mar	Ano até à data	Acumulado anual	jan	fev	mar	Acumulado
Receita corrente									
Impostos diretos									
Impostos indiretos									
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE									
Transferências Correntes									
Administrações Públicas									
Outras									
Outras receitas correntes									
Receita de capital									
Venda de bens de investimento									
Transferências de Capital									
Administrações Públicas									
Outras									
Outras receitas de capital									
Receita efetiva									
Despesa corrente	6,6	40,9	43,1	90,6	370,4	9,9	9,4	8,1	27,3
Despesas com o pessoal	0,1	0,1	0,1	0,3	1,1				
Aquisição de bens e serviços	5,8	1,5	1,9	9,2	60,7	1,0	0,5	0,5	1,9
Juros e outros encargos	0,3	39,1	40,5	80,0	223,9	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	0,2	0,2	0,6	1,0	77,0	8,5	8,6	7,2	24,3
Administrações Públicas	0,0	0,0	0,5	0,6	69,6	8,5	8,6	7,2	24,3
Outras	0,2	0,1	0,1	0,4	15,2	0,0	0,0	0,0	0,0
Subsídios	0,1		0,0	0,1	7,2	0,4	0,4	0,4	1,2
Outras despesas correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4				
Despesa de capital	1,2	0,8	2,6	4,5	156,9	4,1	16,6	5,4	26,1
Investimento	1,2	0,5	1,3	3,0	131,4	2,7	14,4	3,8	20,9
Transferências de capital	0,0	0,1	0,3	0,4	24,3	1,4	2,2	1,6	5,2
Administrações Públicas	0,0	0,0	0,3	0,3	3,9		0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0		0,0	20,4	1,4	2,2	1,5	5,1
Outras despesas de capital	0,0	0,2	1,0	1,2	1,3				
Despesa efetiva	7,8	41,7	45,6	95,1	527,3	14,0	26,0	13,5	53,4
Impacto no Saldo global	-7,8	-41,7	-45,6	-95,1	-527,3	-14,0	-26,0	-13,5	-53,4
<i>Por memória:</i>									
Saldo corrente	-6,6	-40,9	-43,1	-90,6	-370,4	-9,9	-9,4	-8,1	-27,3
Saldo de capital	-1,2	-0,8	-2,6	-4,5	-156,9	-4,1	-16,6	-5,4	-26,1
Saldo primário	-7,5	-2,5	-5,2	-15,2	-303,4	-14,0	-26,0	-13,5	-53,4
Despesa primária	7,5	2,5	5,2	15,2	303,4	14,0	26,0	13,5	53,4

Fonte: Ministério das Finanças

Efeitos temporários/especiais na conta da Administração Local e Regional

	2014 - mensal e acumulado					2015 - mensal e acumulado			
	jan	fev	mar	Ano até à data	Acumulado	jan	fev	mar	Acumulado
Subtotal da Administração Local	-7,8	-2,6	-5,2	-15,6	-119,8	-1,6	-0,2	-0,2	-2,0
Despesa	0,1	0,1	0,1	0,3	1,1	0,0	0,0	0,0	
Despesa	5,8	1,5	1,9	9,2	56,9	0,5	0,0	0,0	0,5
Despesa	0,3	0,1	0,1	0,6	4,3	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa	0,2	0,1	0,1	0,4	7,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa	0,0	0,0	0,5	0,6	3,7	0,0	0,0	0,1	0,2
Despesa	0,1	0,0	0,0	0,1	4,1	0,0	0,0	0,0	
Despesa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4	0,0	0,0	0,0	
Despesa	1,2	0,5	1,1	2,8	33,1	1,0	0,2	0,0	1,2
Despesa	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa	0,0	0,0	0,3	0,3	3,9	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa	0,0	0,2	1,0	1,2	1,3	0,0	0,0	0,0	
Subtotal da Administração Regional	0,0	-39,1	-40,5	-79,5	-407,5	-12,4	-25,8	-13,3	-51,4
Despesa		0,0	0,0	0,0	3,8	0,5	0,5	0,5	1,4
Despesa				0,0	65,8	8,4	8,6	7,1	24,1
Despesa				0,0	3,1	0,4	0,4	0,4	1,2
Despesa		0,0	0,1	0,2	98,3	1,7	14,2	3,8	19,7
Despesa				0,0	16,9	1,4	2,2	1,5	5,1
Despesa		39,1	40,3	79,4	219,6				
Despesa									
Total Receita (não consolidado)					0,0				0,0
Total Despesa (não consolidado)	7,8	41,7	45,6	95,1	527,3	14,0	26,0	13,5	53,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: O sinal evidencia o efeito que cada facto teve na receita ou na despesa, no âmbito da Conta da Administração Local e Regional.

Aumentos excecionais de Receita são evidenciados com sinal positivo (+) e têm efeito positivo no saldo.

Aumentos excecionais de Despesa, são evidenciados com sinal positivo (+) - têm efeito negativo no saldo pela fórmula de apuramento do saldo.

(a) Valores revistos com base nos dados reportados via SIIAL (DGAL).



III. Notas complementares

1. Perímetro das Administrações Públicas:
2. Glossário



Alargamento do Perímetro das Administrações Públicas em 2015³⁴

Publica-se a listagem atualizada de entidades que integram no ano de 2015 a Administração Central.

Em 2015, ocorreu a integração no perímetro das Administrações Públicas de um alargado conjunto de Entidades Públicas como Serviços e Fundos Autónomos decorrente da alteração ao quadro metodológico para a produção de dados das contas nacionais. Recorde-se que, nos termos da Lei do Enquadramento Orçamental (n.º 5 do artigo 2.º da Lei 41/2014, de 10 de julho) consideram-se integradas no setor público administrativo as entidades incluídas nas últimas contas setoriais publicadas pelo Instituto Nacional de Estatística, referentes ao ano anterior ao da apresentação do orçamento.

Na listagem da Administração Central no âmbito do subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos são identificados separadamente as Entidades Públicas Reclassificadas, individualizando as reclassificadas até 2014 e as reclassificadas em 2015.

Assim, para a execução orçamental de 2015, estabelecer-se-á a distinção entre o universo total e o universo comparável (que exclui as referidas novas entidades), sendo que a análise da execução orçamental da receita e despesa dos diversos agregados institucionais se realizará em termos homólogos comparáveis.

³⁴ Para consulta do universo completo das Administrações Públicas, ver sítio da DGO na internet.

Lista de entidades da Administração Central - Sem as novas entidades públicas reclassificadas em 2015

Poo1 – Órgãos de Soberania

Assembleia da República
Cofre Privativo do Tribunal de Contas - açores
Cofre Privativo do Tribunal de Contas - Sede
Cofre Privativo Tribunal Contas - Madeira
Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos
Comissão Nacional de Eleições
Comissão Nacional de Proteção de dados
Conselho das Finanças Publicas
Conselho de Prevenção da Corrupção
Conselho económico e Social
Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida
Conselho Superior de Magistratura
Entidade Reguladora para a Comunicação Social
Gabinete do Representante da República - Região Autónoma da Madeira
Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores
Presidência da República
Serviço do Provedor de Justiça
Supremo Tribunal Administrativo
Supremo Tribunal de Justiça
Tribunal Constitucional
Tribunal de Contas - Secção Regional da Madeira
Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores
Tribunal de Contas - Sede

Poo2 – Governação e Cultura

Gestor do Programa Escolhas
Agencia para a Modernização Administrativa, I.P.
Agencia para o Desenvolvimento e Coesão
Alto Comissariado para as Migrações, I.P.
Cinamateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
Direção-Geral do Património Cultural
Direção Regional de Cultura do Alentejo
Direção Regional de Cultura do Algarve
Direção Regional de Cultura do Centro
Direção Regional de Cultura do Norte
Direção-Geral do Património Cultural
Fundo de Fomento Cultural
Fundo de Salvaguarda do Património Cultural

Gabinete do Secretário-Geral Estruturas Comuns ao SIED e SIS
Gabinetes dos Membros do Governo
Gestão administrativa e Financeira da Presidência Conselho de Ministros
Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.
Instituto Nacional de Estatística, I.P.
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.
OPART - Organismo de Produção Artística, EPE
Radio e Televisão de Portugal, SA
Serviço de Informação de Segurança
Serviço de Informações estratégicas de defesa
Teatro Nacional de São Joao, EPE

Poo3 – Finanças e Administração Pública

Ação Governativa
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Publica - IGCP, EPE
Autoridade Tributaria Aduaneira
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Despesas excecionais - Direcção-Geral do Tesouro e Finanças
Direcção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Publicas - INA
Entidade de Serviços Partilhados da Administração Publica, I.P.
Fundo de acidentes de Trabalho
Fundo de Estabilização Aduaneiro
Fundo de Estabilização Tributário
Fundo de Garantia Automóvel
Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial
Gestão administrativa e Financeira do Ministério das Finanças
Instituto de Seguros de Portugal
Parups, S.A
Parvalorem, S.A
Serviços Sociais da Administração Pública

Poo4 – Gestão da Dívida Pública

Fundo de Regularização da Dívida Publica

Poo5 – Representação Externa

Ação Governativa
Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.
Fundo para as Relações Internacionais, I.P.
Gestão administrativa e Financeira do Orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros
Instituto de Investigação Científica e Tropical, I. P.

Poo6 - Defesa

Arsenal do Alfeite, SA
Defaerloc - Locação de aeronaves Militares, S.A.
Defloc - Locação de equipamentos de Defesa, S.A.
Direção de Política de Defesa Nacional



Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar
Direção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa
Estado-Maior General das Forças Armadas
Exército
Força Aérea
Gabinete de Membros do Governo
Inspeção-Geral de Defesa Nacional
Instituto de Ação Social das Forças Armadas
Instituto de Defesa Nacional
Instituto Hidrográfico
Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos
Manutenção Militar
Marinha
Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento
Oficinas Gerais de Material de Engenharia
Polícia Judiciária Militar
Secretaria-Geral

Poo7 – Segurança Interna

Ação Governativa
Autoridade Nacional de Proteção Civil
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Cofre de Previdência da P.S.P.
Empresa de Meios Aéreos, SA
Guarda Nacional Republicana
Inspeção-Geral da Administração Interna
Polícia de Segurança Pública
Secretaria-Geral
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
Serviços Sociais da G.N.R.
Serviços Sociais da P.S.P.

Poo8 - Justiça

Centro de Estudos Judiciários
Comissão de Proteção de Vítimas de Crimes
Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
Direção-Geral da Administração da Justiça
Direção-Geral da Política de Justiça
Fundo de Modernização da Justiça
Gabinetes dos Membros do Governo
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.
Instituto Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.
Polícia Judiciária

Procuradoria-Geral da República
Secretaria-Geral
Tribunal Central Administrativo - Norte
Tribunal Central Administrativo - Sul
Tribunal da Relação de Coimbra
Tribunal da Relação de Évora
Tribunal da Relação de Guimarães
Tribunal da Relação de Lisboa
Tribunal da Relação do Porto

Poo9 - Economia

Ação Governativa
Autoridade da Concorrência-I.P.
Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa
Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto
Autoridade Nacional das Comunicações
Autoridade Nacional de Aviação Civil
ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A.
Estradas de Portugal, S.A.
FCM - Fundação para as Comunicações Móveis
Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Instituto de Turismo de Portugal I.P.
Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção
Instituto Português da Qualidade I.P.
Instituto Português de Acreditação I.P.
Laboratório Nacional de Engenharia Civil
Metro do Porto, S.A.
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.
Rede Ferroviária Nacional - REFER, EPE
SIEV - Sistema de Identificação eletrónica de Veículos, S.A.
SOFLUSA - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.
Transtejo - Transportes Tejo, S.A.

Poo10 – Ambiente, Ordenamento do Território e da Energia

Ação Governativa
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
Conselho Nacional da Água
Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Costa Polis Soc. para o desenvolvimento do Prog. Polis Na Costa da Caparica, S.A.
Direção-Geral de Energia e Geologia
Direção-Geral do Território
Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.

Fundo de Intervenção Ambiental
Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos
Fundo para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade
Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético
Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético
Fundo Português de Carbono
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do ambiente e do Ordenamento do Território
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.
Polis Litoral Norte, S.A.
Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.
Polis Litoral Ria Formosa, S.A.
Polis Litoral Sudoeste-Soc. Req. e Valor do Sud alentejano e C Vicentina
Secretaria-Geral
Vianapolis, Soc. para o Desenvolvimento do Prog Polis em Viana do Castelo, S.A.

Po11 – Agricultura e Mar

Ação Governativa

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
Direção Regional de Agricultura e Pescas do algarve
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte
Direção-Geral da Agricultura e desenvolvimento Rural
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
Direção-Geral de Política do Mar
Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental
Estrutura de Missão para O Programa de desenvolvimento Rural do Continente
Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca
Fundo Florestal Permanente
Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais
Gabinete de Planeamento e Políticas
Gabinete de Prevenção e de Investigação de acidentes Marítimos
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.
Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

Tapada Nacional de Mafra - Centro Turístico, Cinegético e de Educ. Amb., CIRPL

Po12 - Saúde

Ação Governativa

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Administração Regional de Saúde do Alentejo
Administração Regional de Saúde do Algarve
Administração Regional de Saúde do Centro
Administração Regional de Saúde do Norte
Centro Hospitalar do Oeste
Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa
Centro Medico de Reabilitação da Região Centro Rovisco Pais
Direção Geral Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
Direção Geral da Saúde
Entidade Reguladora da Saúde
Fundo para a Investigação em Saúde
Hospital arcebispo Joao Crisóstomo - Cantanhede
Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar
Hospital Jose Luciano de Castro - Anadia
INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Prod. de Saúde, I.P.
Inspeção-Geral das Atividades em Saúde
Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto
Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge I.P.
Instituto Oftalmológico Dr. Gama Pinto
Instituto Português do Sangue e da Transplantação
Secretaria-Geral
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

Po13 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar

Ação Governativa

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
Conselho Nacional de Educação
Direção Geral da Administração Escolar
Direção Geral da Educação
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Editorial do Ministério da Educação e Ciência
Escola Portuguesa de Díli
Escola Portuguesa de Moçambique
Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário
Inspeção-Geral da Educação e Ciência
Instituto de Avaliação Educativa, I.P.
Parque Escolar - E.P.E.
Secretaria Geral

Po14 – Ciência e Ensino Superior

Academia das Ciências de Lisboa
Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.
Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira



Direção-Geral do Ensino Superior	SAS - Instituto Politécnico do Cávado e do Ave
Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	SAS - Instituto Politécnico do Porto
Escola Superior de Enfermagem de Lisboa	SAS - Universidade Beira Interior
Escola Superior de Enfermagem do Porto	SAS - Universidade da Madeira
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	SAS - Universidade de Coimbra
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique	SAS - Universidade de Évora
Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	SAS - Universidade de Lisboa (UL)
Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	SAS - Universidade de Trás-os-Montes e alto Douro
Fundação das Universidades Portuguesas	SAS - Universidade do algarve
Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.	SAS - Universidade do Minho
Fundação para o Desenvolvimento Ciências económicas Financeiras e empresariais	SAS - Universidade dos Açores
ICAT - Instituto de Ciência aplicada e Tecnologia da Fcul	SAS - Universidade Nova de Lisboa
IMAR - Instituto do Mar	UL - Estádio Universitário de Lisboa
Instituto Politécnico da Guarda	UL - Faculdade de Arquitetura
Instituto Politécnico de Beja	UL - Faculdade de Belas-Artes
Instituto Politécnico de Bragança	UL - Faculdade de Ciências
Instituto Politécnico de Castelo Branco	UL - Faculdade de Direito
Instituto Politécnico de Coimbra	UL - Faculdade de Farmácia
Instituto Politécnico de Leiria	UL - Faculdade de Letras
Instituto Politécnico de Lisboa	UL - Faculdade de Medicina
Instituto Politécnico de Portalegre	UL - Faculdade de Medicina Dentária
Instituto Politécnico de Santarém	UL - Faculdade de Medicina Veterinária
Instituto Politécnico de Setúbal	UL - Faculdade de Motricidade Humana
Instituto Politécnico de Tomar	UL - Faculdade de Psicologia
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	UL - Instituto de Ciências Sociais
Instituto Politécnico de Viseu	UL - Instituto de Educação
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	UL - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território
Instituto Politécnico do Porto	UL - Instituto Superior Ciências Sociais Políticas
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	UL - Instituto Superior de Agronomia
Instituto Superior de Engenharia do Porto	UL - Instituto Superior de economia e Gestão
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública	UL - Instituto Superior Técnico
Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia - INL	UL - Serviços Partilhados
SAS - Instituto Politécnico da Guarda	Universidade Aberta
SAS - Instituto Politécnico de Beja	Universidade da Beira Interior
SAS - Instituto Politécnico de Bragança	Universidade da Madeira
SAS - Instituto Politécnico de Castelo Branco	Universidade de Aveiro - Fundação Pública
SAS - Instituto Politécnico de Coimbra	Universidade de Coimbra
SAS - Instituto Politécnico de Leiria	Universidade de Évora
SAS - Instituto Politécnico de Lisboa	Universidade de Lisboa (UL) - Reitoria
SAS - Instituto Politécnico de Portalegre	Universidade de Trás-os-Montes e alto Douro
SAS - Instituto Politécnico de Santarém	Universidade do Algarve
SAS - Instituto Politécnico de Setúbal	Universidade do Minho
SAS - Instituto Politécnico de Tomar	Universidade do Porto - Fundação Pública
SAS - Instituto Politécnico de Viana do Castelo	Universidade dos Açores
SAS - Instituto Politécnico de Viseu	Universidade Nova de Lisboa - Reitoria

UNL - Escola Nacional de Saúde Pública
UNL - Faculdade de Ciências e Tecnologia
UNL - Faculdade de Ciências Médicas
UNL - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
UNL - Faculdade de Direito
UNL - Faculdade de economia
UNL - Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier
UNL - Instituto Higiene e Medicina Tropical
UNL - Instituto Superior estatística e Gestão de Informação

Po15 – Solidariedade, do Emprego e Segurança Social

Ação Governativa

Autoridade para as Condições de Trabalho
Caixa-Geral de Aposentações, I. P.
Casa Pia de Lisboa, I.P.
Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (Cefpi)
Centro de Formação Profissional dos Trab. de Escritório, Com., Serv. e Novas Tecnologias
Centro de Formação e Inovação Tecnológica (Inovinter)
Centro de Formação Profissional. da Indústria de Construção Civil e Obras Publicas do Sul
Centro de Formação Profissional P/ Setor da Construção Civil e Obras Publicas do Norte
Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado
Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça
Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição
Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria (Cindor)

Centro de Formação Profissional da Industria Eletrónica
Centro de Formação Profissional da Industria Metalúrgica e Metalomecânica
Centro de Formação Profissional da Industria Têxtil, Vest., Conf. e Lanifícios
Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel
Centro de Formação Profissional das Industrias da Madeira e Mobiliário
Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar
Centro de Formação Profissional de Artesanato
Centro de Formação Profissional para a Industria de Cerâmica
Centro de Formação Profissional para o Comercio e Afins
Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar
Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional
Centro de Reabilitação Profissional de Gaia
Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas
Centro Protocolar de Formação Profissional para o Setor da Justiça
Centro Relações Laborais
Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego
Cooperativa António Sérgio para a Economia Social
Direção -Geral do Emprego e das Relações de Trabalho
Direcção-Geral da Segurança Social
Gabinete de Estratégia e Planeamento
Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
Instituto de Emprego e Formação Profissional I.P.
Instituto Nacional para Reabilitação I.P.
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.

Lista de novas entidades públicas reclassificadas que integram a Administração Central em 2015

Po02 – Governação e Cultura

AICEP - Agência para o Investimento e Comercio Externo de Portugal, EPE
Fundação Centro Cultural de Belém
Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento

Po03 – Finanças e Administração Pública

Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A.
Caixa Gestão de Ativos, SGPS, S.A.
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.
Clube De Golfe das Amoreiras, S.A.
Consest - Promoção Imobiliária, S.A.
Ecodetra - Sociedade de Tratamento e Deposição de Resíduos, S.A.
Eni - Gestão De Planos Sociais, S.A.
Estamo - Participações Imobiliárias, S.A.
Frme – Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.
Fundo de Apoio ao Sistema De Pagamentos Do SNS
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo

Fundo de Garantia de Depósitos
Fundo de Resolução
Gerbanca, SGPS, S.A.
Parbanca SGPS, S.A.
Parcaixa, SGPS,S.A.
Parparticipadas, SGPS, S.A.
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.
Sagestamo - Sociedade Gestora de Participações Sociais Imobiliárias, S.A.
Sanjimo - Sociedade Imobiliária, S.A.
Sociedade Portuguesa de Empreendimentos S.P.E., S.A.
Wolfpart, SGPS, S.A.

Po06 - Defesa

Empordef - Engenharia Naval, S.A.
Empordef SGPS - Empresa Portuguesa de Defesa, S.A.
Extra - Explosivos da Trafaria, S.A.
IDD - Indústria de Desmilitarização e Defesa, S.A.



Ribeira d'atalaia - Sociedade Imobiliária, S.A.

Po09 - Economia

CP - Comboios de Portugal, E.P.E

Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa

Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado

Gil - Gare Intermodal de Lisboa, S.A.

Metro - Mondego, S.A.

Metro do Porto Consultoria - Consult. em Transp. Urbanos e Particip., Unip, Lda
Região De Turismo do Algarve

TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

Turismo Centro de Portugal

Turismo do Alentejo, E.R.T.

Turismo do Porto E Norte se Portugal, E.R.

Po10 – Ambiente, Ordenamento do Território e da Energia

Entidade Nacional para o Mercado de Combustível, E.P.E

Marina do Parque das Nações - Soc Concessionaria da Marina Parque das Nações, S.A.
Parque Expo, 98 S.A.

Porto Vivo, S.R.U. - Sociedade de Reabilitação Urbana

Po11 – Agricultura e Mar

EDIA - Empresa De Desenvolvimento E Infraestruturas Do Alqueva, S.A.

Po12 - Saúde

Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE

Centro Hospitalar da Cova da Beira, EPE

Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, EPE

Centro Hospitalar de Leiria-Pombal, EPE

Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE

Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE

Centro Hospitalar de São João, EPE

Centro Hospitalar de Setúbal, EPE

Centro Hospitalar do Algarve, EPE

Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE

Centro Hospitalar do Medio Ave, EPE

Centro Hospitalar do Medio Tejo, EPE

Centro Hospitalar do Porto, EPE

Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE

Centro Hospitalar Povoado Do Varzim - Vila Do Conde, EPE

Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE

Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE

Centro Hospitalar Vila Nova De Gaia/Espinho, EPE

EAS- Empresa Ambiente na Saúde, Tratamento De Resíduos Hospitalares Unipessoal, Lda

Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE

Hospital Distrital de Santarém, EPE

Hospital do Espírito Santo, de Évora, EPE

Hospital Garcia da Orta, EPE

Hospital Magalhães Lemos – Porto, EPE

Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, EPE

Hospital Santa Maria Maior - Barcelos, EPE

Instituto Português de Oncologia - Coimbra, EPE

Instituto Português de Oncologia - Lisboa, EPE

Instituto Português de Oncologia - Porto, EPE

Somos Compras, ACE

Somos Contas ACE

Somos Pessoas, ACE

SUCH - Dalikia Serviços Hospitalares, ACE

SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais

Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE

Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE

Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE

Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE

Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE

Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE

Po14 – Ciência e Ensino Superior

Fundação Carlos Lloyd Braga

Fundação Luís de Molina

Fundação Museu da Ciência

Fundação Rangel de Sampaio

Notas:

A presente listagem apresenta diferenças face ao Anexo I - Lista das Entidades Públicas Reclasseificadas da Administração Central à Circular Série A n.º 1376 (Preparação do OE2015) pelo facto de:

- não inclui a Fundação Caixa Geral de Depósitos-CULTURGEST e OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal) SGPS, S.A., em resultado destas entidades não terem submetido orçamento para 2015. A reclassificação no perímetro destas entidades foi revista pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), tendo as mesmas sido retiradas da listagem definitiva das Entidades do Sector Institucional das Administrações Públicas; e

- da extinção de entidades com orçamento aprovado para 2015: SUCH -DALIKIA Serviços Hospitalares, A.C.E. , Fundo de Apoio ao Sistema de Pagamentos do SNS e Clube de Golf das Amoreiras S.A.

**A**

Administração Central – Corresponde à administração direta e indireta do Estado que abrange todo o território nacional, compreendendo os subsectores dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos.

Administração Local – Compreende todas as entidades das administrações públicas cuja competência e autoridade fiscal, legislativa e executiva, respeita somente a uma parte do território económico, definida por objetivos administrativos e políticos. Os elementos que constam na secção da Administração Local dizem respeito apenas a Municípios e a Conta Consolidada das Administrações Públicas inclui, também, freguesias.

Administrações Públicas – Universo que compreende a Administração Central (serviços integrado e serviços e fundos autónomos), a Administração Regional (órgãos de governos regionais e serviços e fundos autónomos) e Local (municípios e freguesias) e a Segurança Social.

Ativos financeiros (receita) – Receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto - Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Ativos financeiros (despesa) – Operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto - Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Ativos financeiros líquidos de reembolsos – Diferença entre os fluxos de operações de ativos financeiros de despesa e receita. Traduz o património financeiro emprestado a terceiros em determinado momento.

B

Bens correntes – Bens de consumo (duradouros ou não) destinados a satisfazer necessidades de forma direta e imediata, que possam ser inventariáveis e/ou duráveis, ou não, que não se considerem bens de capital ou de investimento. Podem ser classificados como bens duradouros – aplicam-se à satisfação de necessidades de um modo repetido por um período de tempo mais ou menos longo – ou bens não duradouros – bens de consumo imediato com uma presumível duração não superior a um ano.

Bilhete do Tesouro (BT) – Valor mobiliário representativo de um empréstimo de curto prazo da República de Portugal, com valor unitário de um euro, com prazos para a maturidade até um ano, colocados a desconto através de leilão ou subscrição limitada e reembolsáveis no vencimento pelo seu valor nominal. (*Fonte: IGCP*).

C

Cativação – Retenção de verbas do orçamento de despesa determinado na Lei do Orçamento do Estado, no decreto-lei de execução orçamental anual ou outro ato legal específico, que se traduz numa redução da dotação utilizável pelos serviços e organismos. A libertação destes montantes – descativação – é sujeita à autorização do Ministro das Finanças, que decide em função da evolução da execução orçamental e das necessidades de financiamento.

Certificado de Aforro (CA) – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, sendo por conseguinte, colocados diretamente juntos dos aforradores (pessoas singulares) com capitalização de juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

Certificado Especial de Dívida Pública de Curto Prazo (CEDIC) – Instrumento de dívida pública de curto prazo, com prazo para a maturidade compreendido entre um mês e um ano, para subscrição exclusiva por parte de investidores do setor público. (Fonte: IGCP).

É considerada uma aplicação de tesouraria.

Certificado Especial de Dívida Pública de Médio e Longo Prazo (CEDIM) – Instrumento de dívida pública de médio e longo prazo, devendo o prazo de vencimento ser superior a 18 meses e a data de vencimento coincidente com a data de vencimento de uma série de obrigações do Tesouro (OT) no âmbito do estabelecido pela RCM n.º 14/2011 de 21 de fevereiro. (Fonte: IGCP).

Certificado do Tesouro (CT) – Instrumento de dívida, criado com o objetivo de captar a poupança das famílias, colocados diretamente junto dos investidores (pessoas singulares), com distribuição anual dos juros e transmissíveis exclusivamente em caso de falecimento do titular. (Fonte: IGCP).

Classificação funcional – Especifica os fins e atividades típicas do Estado (em sentido lato) e evidencia a afetação dos recursos públicos às diversas macro funções do Estado: soberania, sociais e económicas.

Classificação orgânica – Reflete a estrutura administrativa e orgânica da Administração Central e um conjunto de despesas específicas. Identifica as despesas por níveis orgânicos: ministério, secretaria de estado, capítulo, divisão e subdivisão.

Contabilidade Pública (ótica da) ou Contabilidade Orçamental - Ótica de Caixa, ou de gerência – em que são considerados os recebimentos e pagamentos ocorridos em dado período.

Consolidação/Consolidado - Agregados de receita e/ou despesa finais, abatidos de fluxos monetários intermédios efetuados entre as entidades do universo em análise. Caso a informação respeite à Ótica da Contabilidade Pública (Contabilidade Orçamental) são excluídos, a partir de 2015, os fluxos relativos a transferências, juros e rendimentos de propriedade e aquisição e vendas de bens e serviços correntes no âmbito do programa Saúde.

Cupão – juro periódico a pagar por um título de dívida. (Fonte: IGCP)

D

Despesa corrente primária – Despesa corrente excluindo a rubrica de juros e outros encargos.



Despesa efetiva – Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsetores das Administrações Públicas é a seguinte:

Estado – Total da soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, com exclusão das “transferências de capital para o Fundo de Regularização da Dívida Pública”, “ativos financeiros” e “passivos financeiros”;

Restantes subsetores – Soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa, com exclusão dos “ativos financeiros” e “passivos financeiros”.

Despesa primária – Despesa efetiva excluindo a rubrica de juros e outros encargos.

Despesas com pessoal – Consideram-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Administração.

Diferenças de Consolidação – No processo de “consolidação”, no caso da SEO, apenas realizada numa ótica de fluxos de tesouraria, podem ser identificadas as diferenças entre os registos de despesa e da correspondente receita relativos a verbas de transferências e juros/rendimentos de propriedade bem como aquisição de bens e serviços/vendas de bens e serviços correntes no âmbito do Programa Saúde entre entidades, as quais são identificadas em linha própria na conta consolidada.

No apuramento da conta consolidada, é anulada a parte que é comum aos registos de receita e despesa, por forma a evitar sobrevalorização dos respetivos valores, evidenciando-se a parcela remanescente.

Dotação de capital – Injeção de capital numa entidade, em troca de ações ou quotas, formando ou aumentando o capital social desta.

Dotação corrigida – Recursos disponíveis para utilização pelos serviços, correspondentes à dotação orçamental inicial, abatida de cativos e corrigida com as alterações orçamentais que tenham tido lugar.

E

Estado (em sentido estrito) – Conjunto dos serviços dotados de autonomia administrativa. Nos termos do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), o subsetor Estado corresponde ao conjunto dos “serviços integrados”. O orçamento de despesa dos serviços integrados inclui transferências para outros subsetores das administrações públicas, que são processados pelos diversos ministérios.

EPR – Entidade Pública Reclassificada – Entidade que, na sua génese jurídica, constitui uma entidade do setor público empresarial mas que, por força da Lei de Enquadramento Orçamental e dos critérios definidos no SEC - Sistema Europeu de Contas Nacionais -, é objeto de reclassificação para o âmbito das administrações públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas. A listagem das EPR é divulgada pelo INE no contexto do Sistema de Contas Nacionais/Procedimento dos Défices Excessivos.

Execução orçamental – Conjunto de operações que conduzem à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento do Estado.

F

Financiamento Nacional – Conjunto das fontes de financiamento com origem em receitas: gerais; próprias; transferências entre subsetores e dívida pública direta ou indireta (exclui as receitas provenientes do Resto do Mundo).

Fundo de Apoio Municipal (FAM) – Programa de recuperação financeira do Estado colocado à disposição dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira. A adesão ao FAM implica para o município um conjunto de medidas de reequilíbrio orçamental e reestruturação da dívida, ficando sujeito a mecanismos de controlo orçamental. O FAM é obrigatório para os municípios que tenham uma dívida três vezes superior à média da receita corrente líquida e facultativo para as câmaras em que o endividamento é entre 225% a 300% superior em relação à receita.

Fundo de Coesão (FC) – O FC visa reforçar a coesão económica, social e territorial da União Europeia a fim de promover o desenvolvimento sustentável, prestando apoio aos investimentos no ambiente, incluindo em domínios relacionados com o desenvolvimento sustentável e a energia que apresentem benefícios para o ambiente, bem como às Redes Transeuropeias de Transportes. (vide Regulamento (UE) n.º 1300/2013 do Fundo de Coesão).

Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que corresponde a 19,5% da média aritmética simples da receita dos impostos sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS), sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e sobre imposto sobre o valor acrescentado (IVA), do penúltimo ano àquele em que é elaborado o Orçamento, deduzido do montante afeto ao índice Sintético de Desenvolvimento Social.

Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) – O FEADER contribui para a promoção do desenvolvimento rural sustentável em toda a União Europeia, em complementaridade com os outros instrumentos da Política Agrícola Comum, a política de coesão e a política comum das pescas. Contribui para o desenvolvimento de um setor agrícola mais equilibrado sob o ponto de vista territorial e ambiental, menos prejudicial para o clima e mais resistente às alterações climáticas, e mais competitivo e inovador. O FEADER contribui igualmente para o desenvolvimento dos territórios rurais. (vide Regulamento (UE) n.º 1305/2013 do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural).

Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) – O FEAMP contribui para promover uma pesca e uma aquicultura competitivas, ambientalmente sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente responsáveis, para fomentar a execução da Política Comum das Pescas (PCP), para promover um desenvolvimento territorial equilibrado e inclusivo das zonas de pesca e de aquicultura e para fomentar o desenvolvimento e a execução da Política Marítima Integrada da União Europeia, em complementaridade com a política de coesão e com a PCP. (vide Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas).

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) – O FEDER contribui para o financiamento do reforço da coesão económica, social e territorial, através da correção dos principais desequilíbrios regionais na União, através do desenvolvimento sustentável e do ajustamento estrutural das economias regionais, incluindo a reconversão das regiões industriais em declínio e das regiões menos desenvolvidas. (vide Regulamento (UE) n.º 1301/2013 do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).

Fundo Social Europeu (FSE) – O FSE promove níveis elevados de emprego e de qualidade do emprego, melhora o acesso ao mercado de trabalho, apoia a mobilidade geográfica e profissional dos trabalhadores e facilita a sua



adaptação à mudança industrial e às alterações do sistema de produção necessárias para um desenvolvimento sustentável, incentiva um nível elevado de educação e de formação e apoia a transição entre o ensino e o emprego para os jovens, combate a pobreza, fortalece a inclusão social, incentiva a igualdade de género, a não discriminação e a igualdade de oportunidades. (Regulamento (UE) n.º 1304/2013, relativo ao Fundo Social Europeu).

Fundo Social Municipal (FSM) – Transferência do Orçamento do Estado para os municípios, consagrada no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, consignada ao financiamento de despesas relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social.

I

Impostos diretos – Receitas das Administrações Públicas resultantes da tributação dos rendimentos de capital e do trabalho, dos ganhos de capital e de outras fontes de rendimentos incluindo as que recaem sobre o património [ex. Impostos das Pessoas Singulares (IRS), Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), Contribuição autárquica (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto - Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

Impostos indiretos – Receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços [ex. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), Especiais, impostos especiais sobre o consumo, Imposto Automóvel (IA), Imposto do Selo - (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto - Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro)].

Indicadores de análise – Conjunto de indicadores de apoio à análise da execução orçamental:

Contributo VH – Contributo para a variação homóloga, correspondente ao contributo de cada parcela constituinte de um dado agregado para a variação homóloga desse agregado, medido em pontos percentuais.

Grau de execução – Indicador, em percentagem, resultante da relação entre o valor executado no período em análise, para uma dada rubrica ou agregado de receita ou despesa, e o correspondente valor da previsão ou dotação corrigida abatido de cativos. Este grau é aferido por referência ao orçamento aprovado ou retificativo.

Taxa de variação homóloga (TVHA) – Indicador que expressa a “variação homóloga” em percentagem.

Variação homóloga – Variação relativa do valor do ano em análise face ao valor em idêntico período do ano anterior.

Variação homóloga implícita ao Orçamento do Estado – Indicador, em percentagem, indicativo da taxa de variação homóloga definida como objetivo para o ano em análise.

L

Lei das Finanças Regionais – Tem por objeto a definição dos meios de que dispõem as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para a concretização da autonomia financeira consagrada na Constituição e nos Estatutos Político-Administrativos (1º artigo da Lei Orgânica n.º 2/2013 de 2 de setembro).

O

Obrigaç o do Tesouro (OT) – Valor mobili rio representativo de um empr stimo de m dio-longo prazo da Rep blica de Portugal, com valor unit rio de um c ntimo de euro, com prazos para a maturidade compreendidos entre um ano e 50 anos, colocado atrav s de sindicato banc rio, leil o ou subscriç o limitada, com vencimento de juros peridicos (ou n o) e reembols veis no vencimento pelo seu valor nominal. (Fonte: IGCP).

Orçamento do Estado – Plano financeiro de curto prazo, apresentado sob a forma de Lei, que constitui uma previs o anual de todas as receitas e despesas da Administraç o Central e do sistema da Seguranç  Social, proposto pelo Governo de acordo com as suas prioridades e autorizados pela Assembleia da Rep blica.

Orçamento aprovado – Previs o de receitas e fixaç o de limites de despesas, para o ciclo econ mico de um ano, aprovado pela Assembleia da Rep blica e divulgado anualmente atrav s da Lei do Orçamento do Estado.

Orçamento retificativo – Orçamento inicialmente aprovado ajustado de alteraç es orçamentais propostas pelo Governo e da compet ncia da Assembleia da Rep blica.

Outra despesa corrente – Despesa corrente que assume car ter residual que n o se integra em nenhuma das outras naturezas de despesa corrente. Al m de outras despesas concretamente especificadas segundo o classificador econ mico das Despesas P blicas (Decreto-Lei n.  26/2002, de 14 de fevereiro), podem ser identificadas nesta classificaç o dotaç es de natureza contingencial, como a “Dotaç o Provisional”, que, no decurso da execuç o orçamental s o afetadas  s suas finalidades  ltimas.

P

Pagamento ( tica de caixa) – Saıda de meios monet rios para extinguir uma obrigaç o.

Pagamentos em atrasos (arrears) – Contas por pagar que permaneçam nessa situaç o mais de 90 dias posteriormente   data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes (segundo a Lei n.  8/2012 de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso).

Parceria p blico-privada (PPP) – Contrato ou uni o de contratos por via dos quais entidades privadas, designadas por parceiros privados, se obrigam, de forma duradoura, perante um parceiro p blico, a assegurar, mediante contrapartida, o desenvolvimento de uma atividade tendente   satisfaç o de uma necessidade coletiva, em que a responsabilidade pelo investimento, financiamento, exploraç o, e riscos associados, incumbem, no todo ou em parte, ao parceiro privado (1.  al nea do 2.  artigo do Decreto-Lei n.  111/2012, de 23 de maio).

Participaç o vari vel no IRS dos Munic pios – Montante a que os munic pios t m direito anualmente, de acordo com o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e que corresponde a uma participaç o vari vel at  5% no IRS dos sujeitos passivos com domic lio fiscal no munic pio relativa aos rendimentos do ano anterior.

Passivos financeiros (receita) – Receitas provenientes da emiss o de obrigaç es e de empr stimos contra dos a curto e a m dio longo prazo (vide Classificador Econ mico das receitas e das despesas p blicas – Decreto - Lei n.  26/2002, de 14 de fevereiro).



Passivos financeiros (despesa) – Operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer, ainda, da execução de avales ou garantias (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto - Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Passivos financeiros líquidos de amortizações – Diferença entre valores de passivos financeiros da receita e despesa. Correspondem aos compromissos financeiros em determinado ano económico.

Passivos não financeiros – Passivos são as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos (vide Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro- Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso). A denominação de “não financeiro” resulta do facto de estarem excluídas deste âmbito as obrigações que resultam de operações financeiras.

Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM) – Programa de assistência financeira acordado entre a República Portuguesa e a Região Autónoma da Madeira, celebrado em janeiro de 2012, com o objetivo de inversão do desequilíbrio da situação financeira da RAM..

Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) – Programa que visa a regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias, registadas na aplicação SIIAL da DGAL, à data de 31 de março de 2012.

Programa orçamental – Abrange as despesas correspondentes a um conjunto de medidas de carácter plurianual que concorrem, de forma articulada, para a concretização de um ou vários objetivos específicos, relativos a uma ou mais políticas públicas.

No modelo atualmente em vigor, um Programa Orçamental tem correspondência a uma área de responsabilidade política do Governo – um programa, um ministério – com exceção de casos particulares, nos termos definidos na Circular anual da DGO relativa às Instruções para Preparação do Orçamento do Estado.

Q

Quadro Estratégico Comum 2014-2020 (QEC) – Documento estratégico para o período 2014-2020, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio e Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/20013, de 14 de junho).

Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) – Documento estratégico para o período 2007-2013, que enquadra a concretização em Portugal de políticas de desenvolvimento económico, social e territorial através dos fundos estruturais e de coesão associados à política de coesão da União Europeia (vide Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 28 de junho).

R

Recebimentos (ótica de caixa) – Entrada de meios monetários resultantes de um direito.

Receita consignada – Receita que, a título excepcional e por determinação legal, é afeta a despesas pré-determinadas.

Receita cobrada – Entrada de fundos na tesouraria do Estado que determina um aumento do seu património, sendo estes fundos afetos à cobertura da despesa orçamental.

Receita efetiva - Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as receitas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos, pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros. A forma de cálculo para os diversos subsetores das Administrações Públicas é a seguinte:

Total da soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos “ativos financeiros”, “passivos financeiros” e “saldos de gerência” (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto - Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Receita própria – Cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos do Estado, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos.

Receitas correntes – Referem-se às receitas que se renovam em todos os períodos financeiros.

Receitas fiscais – Receitas provenientes de impostos, sendo o financiamento que o setor público extrai do setor privado sob a forma coerciva, como meio de contribuir para o financiamento geral da atividade pública.

Reembolso (da receita) – Resulta do próprio mecanismo de funcionamento normal da receita e ocorre quando, na sequência do processo declarativo inicialmente conduzido pelo devedor, posteriormente confirmado pela entidade administradora, aquele se apresenta como credor perante o Estado, por pagamento em montante superior ao devido havendo lugar ao reembolso de uma determinada importância.

Restituição (da receita) – Corresponde à entrega ao devedor do montante já pago por este, quando se prove que a entidade administradora da receita liquidou indevidamente a receita em causa, ou quando se verifique que não a devia ter recebido, no caso de autoliquidação, ou ainda, quando por erro do contribuinte este a tenha pago mais do que uma vez.

Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI) – Aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, vem substituir a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007 de 15 janeiro).

Remunerações certas e permanentes – Consideram-se todas as remunerações pagas como forma principal de retribuição dos trabalhadores em funções públicas, assumindo, assim, um caráter certo e permanente.

Reposições não abatidas nos pagamentos – Corresponde a entradas de fundos na tesouraria do Estado/organismo em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou por não terem sido utilizados pelas entidades que os receberam (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto - Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Rubrica de classificação económica – Item de receita ou despesas pública que tem associado um dado código e uma designação segundo uma classificação por natureza da operação económica que lhe dá origem.



S



Saldo Corrente – Diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital – Diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo Global – Diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário – Diferença entre a receita efetiva e a despesa primária.

Saldo Orçamental (saldo de gerência anterior) (SFA) – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados na gerência (ano) anterior.

Saldo Orçamental (saldo de gerência seguinte) (SFA) – Diferença entre receita e despesa orçamental total, executados no final da gerência (ano) atual.

Serviços e Fundos Autónomos (SFA) – Organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, regime que assume um carácter excecional face à regra geral (autonomia administrativa). Excluindo os casos em que tal decorre de imperativo constitucional, este regime apenas pode ser atribuído a serviços que satisfaçam, cumulativamente, certos requisitos: não tenham natureza e forma de empresa, fundação ou associação públicas; quando se justifique para a adequada gestão (em particular a gestão de fundos comunitários); e as suas receitas próprias atinjam um mínimo de dois terços das despesas totais, com exclusão das despesas cofinanciadas pela União Europeia. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 6.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

Serviços integrados (SI) – Organismos da Administração Central que dispõem de autonomia administrativa nos atos de gestão corrente. Corresponde ao denominado subsetor Estado. (vide artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental e artigo 2.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública – Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

Serviços correntes – Serviços de natureza corrente prestados ou adquiridos por uma entidade. Ao conceito serviço estão associadas quatro características: intangibilidade, inseparabilidade do serviço face ao seu fornecedor, variabilidade – a qualidade depende do fornecedor bem como quando, onde e como é fornecido e perecibilidade – não podendo ser armazenados para venda ou posterior uso.

Swap de taxa de juro – Contrato negociado, em mercado não regulamentado, que consiste na troca de um fluxo fixo por um fluxo variável, normalmente uma taxa de juro fixa por uma taxa de juro variável (normalmente acrescida de um spread; p.e. Euribor +/- spread). (Fonte: IGCP).

Subsídios – Fluxos financeiros não reembolsáveis do Estado para as empresas públicas (equiparadas ou participadas) e empresas privadas, destinadas ao seu equilíbrio financeiro e à garantia, relativamente ao produto da sua atividade, de níveis de preços inferiores aos respetivos custos. Consideram-se ainda "Subsídios" as compensações provenientes das políticas ativas de emprego e formação profissional (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto - Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

T

Transferências correntes – Verbas destinadas a quaisquer organismos ou entidade, para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com o organismo dador (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto - Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Transferências de capital – Recursos financeiros que se destinam a financiar despesa de capital das unidades receptoras (vide Classificador Económico das receitas e das despesas públicas – Decreto - Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).